ANNO XXXVII NUMERO 59

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

3 Quarto minguante as 4 horas e 56 minutos da tarde.
11 Lua nova as 11 horas e 18 minutos da man.
19 Quarto crescente as 3 horas e 12 horas da tarde.
26 Lua cheia as 11 horas e 55 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. Ss. Candido e Heraclio mm.
12 Terça. S. Gregorio Magno p. doutor da egr.
13 Quarta. S. Eufrazia v. m.; S. Rodrigo m.
14 Quinta. S. Mathildes rainha; S. Afrodizio m.
15 Sexta. Commemoração da Paixão de J. C.
16 Sabbado. Ss. Cyriaco e Taviano mm.
17 Domingo da Paixão ou de Lazaro; S. Patricio.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 8 de março de 1861.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Com o officio de V. Exc. de 4 do corrente recebi a guia do voluntario Manoel Norberto da Fonseca, que sentou praça na companhia de caçadores dessa provincia com destino ao 9º batalhão de infantaria em guarnição nesta.—Remetteu-se a guia ao coronel commandante das armas.

Dito ao coronel commandante das armas.—Mande V. S. pôr em liberdade e dar-lhe baixa, se já estiverem com praça no exercito, aos recrutas Octaviano Padilha e Manoel Joaquim de Sant'Anna, visto terem em seu favor isenção legal.

Dito ao mesmo.—A'vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 15 de fevereiro ultimo, constante da copia junta, queira V. S. exigir uma certidão de baptismo do juiz de direito Manoel Teixeira Peixoto, pai do particular 2º sargento do 4º batalhão de artilharia á pé Francisco Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, ou qualquer outro documento, que prove legalmente a idade e filiação do mesmo juiz.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Remetto incluso por copia o officio que me dirigio o coronel commandante das armas, em 6 do corrente e a parte á que elle se refere, relatando o irregular procedimento do paisano Marcolino Jacintho de Sant'Anna, na occasião de ser recrutado, afim de que V. S. mande proceder como fôr de lei, contra o mesmo paisano, que se acha á sua disposição no quartel do corpo de policia.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia para pôr o recruta á disposição daquelle magistrado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Dando á V. S. sciencia do que o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso de 23 de fevereiro proximo findo, me communicou que augmentára em 51:638$ a consignação votada para as obras do melhoramento do porto desta cidade no corrente exercicio, tenho á recommendar-lhe, de conformidade com o citado aviso, que no proseguimento das mesmas obras tenha muito em vista os recursos do respectivo credito, para que não seja elle excedido.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio do commandante da divisão naval constante da copia junta, mande V. S. fornecer os objectos que forem necessarios para reparar as avarias causadas pelo vapor *Thetis*, ao bote de um patacho norte-americano.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente o incluso aviso de letra na importancia de 200$, saccada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte sobre essa, e á favor de Francisco Xavier Pereira de Britto, ou á sua ordem.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a quantia de 226$720 rs., que segundo os certificados juntos, se está á dever á Francisco Lourenço, proveniente da conducção de cal, areia e outros objectos para a obra do calçamento da bacia n. 2.

Dito ao mesmo.—Em vista do recibo junto mande V. S. pagar a quantia de 12$, despendida pelo delegado de Páo d'Alho, bacharel Francisco Teixeira de Sá, com o aluguel de tres cavallos para conducção do alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço, daquella villa até a do Limoeiro, em diligencias policiaes, segundo consta de officio do mesmo delegado de 27 de fevereiro ultimo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher á esse arsenal duas das peças de artilharia que existem á cargo do 4º batalhão, visto que por falta de commodos não podem ser conservadas no quartel da Soledade, como declarou o commandante das armas em officio de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Devendo já ter sido recolhidos á secretaria dessa directoria, como ordenei em officio de 14 de fevereiro ultimo, os moveis que serviram na secretaria do extincto conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, haja Vmc. de mandar entregar delles ao inspector da thesouraria provincial uma mesa, dous tinteiros e quatro ou seis cadeiras para o serviço da secção encarregada da escripturação da receita e despeza do mesmo patrimonio.—Communicou-se ao respectivo inspector.

Dito á camara municipal do Recife.—Remetto á camara municipal do Recife, para tomar na devida consideração e resolver o que for conveniente, a planta que me apresentou o director das obras publicas com o officio por copia incluso, propondo a alteração que julga conveniente fazer-se na planta desta cidade, afim de mudar-se um pouco mais para o norte, a estrada de cem palmos projectada entre a rua da Aurora e a do Hospicio.

Dito á mesma.—Remettendo por copia á camara municipal desta cidade o officio que me dirigio o director das obras publicas em 4 do corrente e a do ajudante de engenheiros, á que elle se refere, tenho á recommendar-lhe que de conformidade com as suas posturas dê as providencias que julgar justas e convenientes afim de evitar-se o estrago que está causando na estrada das areias do Giquiá o proprietario de uma taberna alli estabelecida.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor.—Transmitto por copia á Vmcs. para seu conhecimento o aviso circular do ministerio da justiça de 16 de fevereiro ultimo, determinando que d'ora em diante só sejam satisfeitas nesta provincia as despezas que se fizerem com a remessa dos presos que esta presidencia mandar seguir para o lugar onde tenham de ser julgados ou de cumprir sentença.—Officiou-se tambem remettendo copia do referido aviso ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira á vapor.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, bacharel Pedro de Alcantara Peixôto de Miranda Veras, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Dita.—O presidente da provincia, resolve designar o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo para interinamente exercer as funcções de inspector da saúde do porto, durante o impedimento do Dr. João Ferreira da Silva.—Fizeram-se as communicações precisas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem sob n. 87, resolve nos termos do art. 33 da lei n. 488, de 16 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar na importancia de 2:044$000, para as despezas no corrente anno com a conservação das estradas do sul e norte.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Damiana Maria da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Vicente Ferreira da Hora, resolve conceder-lhe licença para ir em companhia de seu marido para o presidio de Fernando, levando comsigo uma filha menor de nome Leopoldina.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel commandante das armas.—Tendo sido approvada por aviso de 9 de fevereiro ultimo a deliberação que tomou o Exm. Sr. presidente da provincia de mandar substituir por paisanos os militares empregados como enfermeiros e serventes no hospital militar, o mesmo Exm. Sr. assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Partecipando o Exm. presidente do Rio Grande do Norte em officio de 4 do corrente que vieram para esta capital no vapor *Iguarassú* o tenente Antonio dos Santos Caria, cujos serviços já não eram necessarios naquella provincia, e o segundo cirurgião-tenente do corpo de saúde Dr. Manoel Bernardino Bolivar, S. Exc., o Sr. presidente da provincia, assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. as inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 25, 28 á 34, menos 31, e bem assim dous officios circulares da directoria geral das rendas publicas datados de 13 e 16 do mez passado.

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO DE 1861.

Requerimentos.

4000—Antonio Ignacio Graciano.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

4001—Bernardo José da Costa.—Selle o primeiro dos documentos que junta e volte querendo.

4002—Domingos das Neves Teixeira Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

4003—Francisco Lourenço.—Dirija-se á thesouraria provincial.

4004—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

4005—Laurindo Adriano de Araujo.—O supplicante opportunamente será attendido.

EXTERIOR.

O regimen da imprensa.

Aquelles que nos cercam, perguntam qual é a nova situação que dá á imprensa a ultima circular do Sr. de Persigny. A resposta é facil: até nova ordem, não ha mudança legal na situação que foi dada á imprensa pela constituição de 14 de janeiro e decreto organico de 17 de fevereiro do mesmo anno; na circular do Sr. de Persigny só ha uma interpretação, nova talvez pelos termos, porém não trazendo nenhuma modificação essencial á substancia das cousas.

Com effeito, o Sr. ministro do imperio diz aos senhores prefeitos: « Se eu estou prompto a não recuar diante de responsabilidade alguma para prohibir á imprensa que ataque o estado, qualquer que seja o pretexto, qualquer que seja a autoridade com que se acobertem, em conpensação não consultarei nenhuma conveniencia particular venha donde vier, para ás resoluções que houver de tomar com o fim de favorecer cada vez mais em nosso paiz a acclimação dos habitos da discussão livre...... Não esqueçais que quanto mais excepcional é o poder discriminario da administração sobre a imprensa, tanto mais deve o exercicio delle ser dirigido por uma escrupulosa lealdade.

Lembrai-vos principalmente que é no interesse do estado, e não da administração que esse poder foi delegado ao meu ministerio. Não se abrigem, pois os vossos actos á sombra dessa protecção, antes fiquem expostos, como os meus, á discussão publica....«

Essas instrucções fazem por certo a maior honra aos sentimentos do ministro que as traçou; porém é muito de receiar que deem poucos fructos na pratica. Não é somente porque será sempre mui difficil, como reconhece o ministro, extremar a discussão util da discussão prejudicial ao estado; porém é sobretudo porque ha impossibilidade radical para os jornaes em poderem discutir os actos dos chefes e dos agentes de uma administração que exerce a seu respeito um poder discripcionario, isto é, que tem sobre elles n'uma latitude mais ou menos extensa o direito de vida e morte. Os melhores de entre todos os administradores são homens, e a maior parte dos homens são de familia daquelle Contin do seculo de Boileau, o qual tinha como axioma que quem não ama a Contin, não estima a el-rei, e não tem Deus, nem fé nem lei. Mas os melhores administradores, aquelles que teem a alma grande, são justamente pessoas cujos actos escapam á censura. Tal prefeito, tal liberdade de facto para o jornalista, e em ultima analyse deve acontecer isto: que o prefeito será tanto menos censurado quanto merecer sê-lo. O interesse do céo e do estado estarão sempre ao serviço dos presidentes que não querem que os ataquem.

Devemos acolher com igual reconhecimento esta declaração do ministro que os actos dos chefes e dos agentes da administração são em direito susceptiveis da censura da imprensa. Essa generosa declaração só poderá favorecer o accrescimo do numero daquelles que, como nós, não esperaram por essas palavras do ministro para ousar fazer aqui e alli algumas excursões no terreno da discussão, ousadia que, como temos o prazer de confessar, fez menos honra á nossa iniciativa do que ao espirito conciliador dos administradores deste departamento e deste districto. Entretanto, repitamos, não póde haver verdadeira liberdade de discussão onde esta acha-se subordinada ao bom senso e á boa vontade dos administradores.

Mas se a imprensa não vê ajuntar-se-lhe muita elasticidade á suas attribuições, em razão da circular do Sr. de Persigny, ao menos ganha consideravelmente a sua situação em clareza relativamente ao interior e exterior. Com uma nobre franqueza confessa o ministro que a imprensa está em França sob um regimen excepcional e discrecionario; com igual lealdade proclama elle que é indispensavel, inevitavel que assim seja por toda a parte onde o principio do governo não é geralmente acceito. Essa theoria, á ser bem considerada, é a radiante da que o general Cavaignac apresentou um dia na tribuna da assembléa nacional nos termos seguintes:

« O governo que deixa discutir os seus principios, está perdido.«

Póde-se aceitar a theoria sem que por isso seja-se obrigado á lavrar condemnações contra todos os meios que forem empregados para pô-la em pratica. Será pois artigo de fé politica indiscutivel que o decreto de 17 de fevereiro de 1852 não teve outra cousa em vista senão preservar de qualquer ataque a ordem estabelecida, e que não ha outro meio de obter o mesmo resultado.

O Sr. de Persigny faz um parallelo entre a situação que se deu á imprensa ingleza pelas necessidades da elevação ao throno da casa de Hanover, e a que incumbe hoje á imprensa franceza por causa das circumstancias no meio das quaes realisou-se a restauração da dynastia napoleonica. Já responderam ao Sr. ministro do imperio que a sua comparação não era feliz, que a França de 1860 em nada se parece com a Inglaterra de 1688, que as lutas de dynastia e de governo no outro lado do canal tiveram antes um caracter religioso do que politico.

As consequencias da revolução de 1688 resumiram-se no desvio dynastico que substituio o ramo protestante da descendencia dos Stwarts ao ramo catholico da mesma familia. O instrumento dessa transformação foi o proprio parlamento, e quando alguem se lembra do que eram esses principes da casa de Hanover, fica persuadido de que o que houve de se defender e proteger, não foi um principio inherente aos mesmos, porém antes um principio exterior e perfeitamente independente de suas pessoas. Aquella dynastia, aquella gente não podia tolerar uma discussão á seu respeito.

Será á um amigo constante e dedicado da fortuna de Napoleão III que se irá fazer notar a differença que tem a origem do governo desse principe relativamente á do governo dos principes hanoverianos? Porventura não procede o actual governo imperial de tres publicistas dados pelo suffragio universal? Porventura antes de cingir definitivamente a corôa, o principe Luiz Napoleão não foi discutido em seu passado, em seu presente e em seu futuro; por tres annos, tanto quanto um homem póde sê-lo? Essa rigorosa prova impedio que o paiz sanccionasse por milhões de votos sua triplice e successiva elevação como presidente temporario, como presidente decennal e finalmente como imperador?

Sejamos explicitos: se depois de taes consagrações não houvesse que defender senão o principio dynastico e inauguravel do governo de Napoleão III, não seria mister recorrer ao duplo regimen que foi estabelecido tanto para a tribuna como para a imprensa. O que foi necessario, o que foi indispensavel isentar durante algum tempo de toda a controversia, foi a politica nova inaugurada pelo imperador novo, politica que rompia de repente com os habitos eleitoraes e parlamentares contrahidos pelo paiz, pela flor do paiz havia trinta e seis annos.

Ha nove annos que essa politica tem toda a facilidade para se desenvolver e manifestar sem nenhuma contradição, quer da parte da tribuna, quer da parte da imprensa. Nesse lapso de tempo, tem ella produzido obras numerosas e diversas, que permittem hoje fazer com conhecimento de causa um juizo geral sobre o seu movel, seu fim e seu procedimento. Depois da colheita, pede a arvore que a julguem pelos fructos. Regosijamo-nos com toda a imprensa por occasião daquella prova de força e tino dada pelo principe, quando ouvindo a meia voz os votos que começavam á surgir por todos os lados, houve por bem e voluntariamente restituir aos grandes corpos do estado uma parte ao menos de livre arbitrio, afim de apreciarem os actos do seu governo. Haviamos esperado tambem com a grande maioria dos nossos collegas de Paris e dos departamentos que se abrisse uma latitude analoga para a imprensa. Nossa esperança ficará mallograda (devemos advertir lealmente á administração) se as cousas permanecerem dentro dos termos em que os define a circular do Sr. ministro do imperio. A lei é e será sempre mais forte do que a vontade dos homens. Para alargar o circulo da discussão parlamentar, foi preciso mudar a lei; sem igual mudança, não poderá haver alargamento sensivel nas attribuições da imprensa.

GUSTAVO CASAVAN.
(*Le Journal du Havre.—H. Duperron.*)

Recebeu-se na Europa a mensagem que o presidente dos Estados-Unidos dirige todos os annos ao congresso na abertura da sessão. A mensagem do Sr. Buchanan era esperada com uma impaciencia justificada antes pela gravidade dos acontecimentos que hoje teem lugar no territorio da União americana, do que pela importancia que esse documento póde ter em si mesmo. Como já tivemos occasião de observar, não se deve buscar nas mensagens presidenciaes uma exposição exacta dos factos, um juizo imparcial. O presidente não é um simples juiz da luta dos partidos, como o soberano de uma monarchia constitucional. Elle desce á arena, defende os seus e ataca os adversarios com toda a vivacidade e a cegueira da paixão. E' sabido que o Sr. Buchanan, depois que foi eleito presidente, tornou-se campeão declarado da escravidão, e que o seu comportamento contribuio em grande parte para provocar a reação cujos effeitos se sentem hoje. Por tanto, como era de esperar, a sua mensagem não é outra cousa mais do que um extenso arrazoado em favor do partido, que os eleitores acabam de condemnar, e o unico interesse que nos offerece é podermos determinar, por entre mil contradicções e uma linguagem das mais confusas, quaes são ainda hoje os votos e as esperanças do partido da escravidão.

Desde as primeiras linhas revela a mensagem uma profunda animosidade ao partido republicano. Sem mais preambulo, entra o Sr. Buchanan em materia pouco mais ou menos nestes termos: « E' grande em toda a União a prosperidade material. Por que razão é pois geral o descontentamento? Por que razão vê-se a União ameaçada de destruição? A resposta é que o povo do norte occupa-se com a questão da escravidão nos estados do sul sem para isso ter direito. » Eis em algumas palavras a these que o Sr. Buchanan desenvolve na primeira parte da mensagem. E' o norte o verdadeiro culpado. Ha um quarto de seculo que elle se occupa com a questão da escravidão, e ninguem tem direito de encetar tal questão.

Desde 1835 que começaram seus ataques contra o sul por meio de publicações e discursos incendiarios. A discussão ainda puramente theorica da questão da escravidão póde ter effeitos desagradaveis. Póde, como diz o Sr. Buchanan, « inspirar aos escravos vagas noções de liberdade. » A mensagem faz em seguida um quadro tocante das inquietações que reinam no sul; as mães de familia occultam-se á noite perguntando á si mesmas se no dia seguinte encontrarão com vida seus maridos e seus filhos; a tranquillidade não reina mais em torno do lar domestico. Se esse estado de cousas houvesse de prolongar-se, a União não poderia sustentar-se; porém espera o presidente que hão de salva-la afastando a causa do perigo.

Qual é, pois, o meio de afastar a causa do perigo? Segundo as explicações que nos dá o Sr. Buchanan, não ha senão um só!

Como é a discussão da questão da escravidão que faz todo o mal, é mister prohibi-la o mais depressa possivel; é mister abolir no norte a liberdade de imprensa. Isso é de primeira intuição. Segundo as premissas do Sr. Buchanan, á logica e o bom senso obrigam-o a pedir o estabelecimento da censura e a creação de uma força armada destinada a dirigir tres intimações a toda a reunião publica onde se possa pronunciar a palavra escravidão. » Se não é este o sentido da primeira parte da mensagem do Sr. Buchanan, não podemos atinar com elle.

Se ha alguma cousa mais extraordinaria ainda, é o modo por que a mensagem resolve a questão mais importante de todas, a de saber se um estado que entrou para a União, conserva o direito de sahir della quando lhe aprouver. Em outros termos, será irrevogavel a admissão de um estado na União? Um estado estará preso para sempre á autoridade federal e não poderá subtrair-se á essa autoridade senão por um acto de rebellião? ou a confederação existe em virtude de um contrato que póde ser revogado á vontade das partes, e a autoridade federal não tem o direito de empregar a força armada para fazer-se respeitar quando é menospresada?

E' mister ser mui destro para descobrir as verdeiras opiniões do Sr. Buchnan a este respeito.

« O governo federal, diz a mensagem, não é uma simples associação voluntaria que póde ser dissolvida ao bel prazer de uma das partes contratantes; é um governo poderoso e importante revestido de todos os attributos da soberania. Nunca foi possivel fazer questão de interpretar a constituição de sorte que se permittisse a um estado qualquer exonerar-se de suas obrigações federaes ».

Parece resultar do que acima fica dito que o Sr. Buchanan tem a intenção de oppor-se a toda a tentativa de separação. Assim não é. Em vez de seguir o exemplo do general Iockson que respondeu em 1833 ao movimento separatista da Carolina do Sul convocando as milicias, declara o Sr. Buchanan «que um povo tem sempre o direito de resistir a um governo oppressivo » (isto é ao governo cujo chefe ainda é agora o Sr. Buchanan). Por certo que já parecerá assaz singular ver-se o primeiro magistrado de um grande estado hesitar entre a applicação do direito constitucional e a do direiro revolucionario. Não se póde, porém, reconhecer ambos ao mesmo tempo; na pratica é preciso escolher e aceitar um ou outro por norma de proceder. Pensa o Sr. Buchanan, sim ou não, que o congresso tem o direito, se o julgar a proposito (pondo-se naturalmente a parte a questão politica), de empregar a força para constranger os estados refractarios a permanecerem na União? ou teem esses estados o direito de communicar ao congresso a intenção de sahir? O Sr. Bruchanan ladeia essa questão: não responde-a. Attribuem ao Sr. Sewarde, um dos homens mais eminentes do partido republicano, um dito que caracterisa mui bem a politica recommendada pelo Sr. Buchanan. « O presidente, diz o Sr. Seward, demonstra duas causas peremptoriamente: a primeira é que nenhum estado tem o direito de retirar-se da União, salvo si o desejar, a segunda que o dever do presidente é applicar a lei, salvo se alguem se lhe opposer. »

Essas contradicções intrincadas que abundam na mensagem nada teem, aliás, que deva admirar; pois em substancia tudo isso não é serio. A quem o Sr. Buchanan fizer esquecer que não é de 1835 que datam a agitação e as ameaças do sul, mas sim de 4 de novembro, isto é, da eleição do Sr. Lincoln? E' a eleição de um presidente, isto é o exercicio de um direito constitucional que o sul exprobra ao norte. Um partido que alça grandes brados e que affirma que a constituição americana é, infringida quando um jornal publica algum artigo onde, se ataca a escravidão, recusa submetter-se a decisão da maioria. O acto que excita em tão elevado grão a colera do sul, é irreprehensivel debaixo de todos os pontos de vista e perfeitamente conforme com a constituição dos Estados-Unidos; é o facto de se se apresentarem ao escrutinio e votarem.

Quanto á verdade, ei-la: a União não se mantem ha muito senão por meio de concessões arrancadas pelo sul aos estados do norte. O sul exigio que a constituição admettisse a escravidão em principio, reclamou o direito de propaga-la no exterior, aceitou e depois regeitou o compromisso do Missouri, e quer agora prohibir aos outros estados o declararem que a liberdade é de direito commum em seu territorio. Obteve do norte essas concessões proclamando continuadamente que ia separar-se da confederação, e o Norte cedeu, porque desejava a integridade da União e porque bem sabia que essas ameaças eram mais serias do que parecia crê-lo. O sentimento da União não tem raizes profundas no estado do sul, e isso por diversos motivos. O primeiro é temor de ter que resolver o problema difficil que um dia apresentar-se-ha aos estados de escravos e que talvez lhes imporá pesados sacrificios, queremos fallar da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. O sul não tem a coragem de tentar essa grande experiencia; receia que não lhe seja afinal imposta, e acha mais commodo e mais proveitoso evitar a necessidade della.

Ha outro motivo que impelle hoje o sul a separar-se talvez com mais força ainda, porque promette vantagens mais immediatas de um interesse commercial real ou chimerico. Os portos meridionaes, taes como Charlestown e Savannah, esperam tornar-se mercado da Europa e vir a supplantar Nova York e Boston. As tendencias protectoras dos estados industriosos oppõem-se aos interesses dos estados que produzem a principal das materias primas, o algodão, e estes ultimos veem com desagrado esses mesmos presidentes democratas, que o sul designa ha tantos annos, fazerem concessões ao norte nas tarifas para ver se os contentam ao menos a alguns respeitos. Por exemplo, a mensagem do Sr. Buchanan propõe ainda este anno a augmento dos direitos de alfandega, motivado na verdade pelas necessidades do thesouro, porem regulado por direitos especificos de preferencia a direitos *ad valorem*; e póde-se dizer que são o descontentamento e as esperanças do porto de Charlestown que deram tão grande vehemencia ao movimento separatista da Carolina do sul. Os manejos para a separação foram pois sempre acolhidos no sul, e não é de admirar que elle espere ainda o mesmo bom exito. Mas o norte não pode hoje fazer mais concessões. Não pode na realidade ir mais adiante. De quem é a culpa se elle não quer mais esses presidentes, que, uma vez de posse do poder, tornam-se como o Sr. Buchanan seus mais implacaveis inimigos? De quem se devem queixar por terem obtido a maioria os estados do norte? Censurar-lhes isto é censurar-lhes a propria existencia.

Ha todavia na mensagem do Sr. Buchnan alguma cousa mais seria do que seus raciocinios e suas recriminações. Propõe formalmente introduzir na constituição dos Estados-Unidos algumas emendas destinadas a pacificarem o sul, justamente irritado. Eis o texto dellas:

« 1.º Expresso reconhecimento do direito de propriedade nos escravos dos estados onde os ha hoje ou onde poder have-los para o futuro;

« 2.º Dever de defender esse direito em todos os territorios communs durante sua existencia territorial, e até serem admittidos na União, com escravos ou sem elles segundo o prescrever sua constituição;

3.º Reconhecimento do direito de poder o senhor reivindicar o escravo fugido de um estado para outro, assim como a validade da lei dos escravos fugidos promulgada nesse intuito; alem disso, declaração de que todas as leis que atacam esse direito são infracções á constituição, e portanto nullas e de nenhum effeito. »

Ora, os estados do norte empreheuderam a ultima campanha presidencial expressamente para impedir que a escravidão fosse declarada de direito commum nos territorios e para não se deixar impôr pelos estados do sul a necessidade de reconhecerem a escravidão em seu sólo. Comprehende-se pois o que quer o Sr. Buchanan; procura elle obter do norte, por meio de ameaças, absolutamente as mesmas condições que se o sul houvesse tido a maioria nas eleições. Teria o norte, quando muito a gloria do triumpho, o sul todo o proveito. Os vencidos faziam a lei aos vencedores. Se a salvação da União dependesse realmente do meio proposto pelo Sr. Buchanan, póde-se desde já considera-la como perdida.

A camara remetteu o exame dessa proposta a uma commissão especial composta de um membro de cada estado. Não se deve aliás esquecer que a questão não está mais nas mãos do Sr. Buchanan, que sua administração não tem mais que tres mezes de vida, que já se acha deslocada com a demissão de dous membros seus dos mais importantes, e que se antes não houver uma separação, são o Sr. Lincoln e o partido republicano que se acharão em presença do congresso quando resolver elle as difficuldades para que se chama hoje a sua attenção.

Ignoramos naturalmente o que decidirá o congresso. Mas ainda quando fosse elle levado a acolher as propostas do Sr. Buchanan, ainda quando as legislaturas dos estados não recusassem por amor a paz aceitar a lei dos escravos fugidos, nem por isso essa lei deixaria de ser letra morta, e a luta não tardaria em recomeçar. As populações do norte não querem servir de « caçadores de escravos » de *slave-hunters* para os plantadores do sul.

Ha nisso uma impossibilidade material contra a qual seria impotente a boa vontade dos governos locaes. Imaginem por um instante o que aconteceria se em nossas ruas e em nossas praças publicas vissemos um negro agarrado por *gendarmes*, carregado de correntes, preso, depois conduzido como um animal de carga para ser entregue ao senhor que o reclamasse.

Eis todavia o espectaculo que os estados do sul e o Sr. Buchanan querem impor aos estados do norte sob pretexto de que é isso conforme com o direito natural. Acontece então o que aconteceria entre nós em tal circumstancia, ainda que estamos mais acostumados do que os americanos a respeitar as insignias da força armada; o povo lança-se sobre os officiaes federaes, arromba as portas da prisão e põe o escravo em liberdade. Assim se passam as cousas e assim continuarão a passar ainda quando o Sr. Bachanan e seus amigos obtivessem das legislaturas dos estados o reconhecimento da lei dos escravos fugidos, por que é felizmente mais facil o fazer perder a um povo o sentimento de seus direitos e de sua independencia do que abafar na consciencia o sentimento da humanidade. Se o sul não pode resolver-se a isso, é por que não é elle capaz de viver em boa harmonia com os estados livres. Siga pois o seu caminho se o poder fazer; porém saiba mais esta vez que não ha um ponto na terra onde possa encontrar sympathia e auxilio.

Queremos esperar ainda que essa separação não se realisará e que a União conseguirá atravessar sã e salva essa terrivel e perigosa provação. Se nella porém houvesse de perecer, não pensamos, como parecem receiar, que haveria nisso um objecto de triumpho para os adversarios dos governos livres. Succumbiria a União, não sob algum vicio inherente a sua constituição mas diante da impossibilidade a deixar subsistir a par de um mesmo estado a liberdade e a servidão mais degradante. Parece-nos que é esta uma conclusão tão digna de ser acolhida favoravelmente por todos os liberaes sinceros como é consoladora para a humanidade; e não ha interesse no mundo, inclusive o que inspira com justo titulo a republica de Washington, que deva impedir-nos de desejar primeiro que tudo que essa luta se termine em detrimento da escravidão.

AUGUSTO LE'O.
(*Le Journal des Débats.*—H. Duperron)

Do resgate da Venecia.

E' impossivel que não alcemos tambem a nossa debil voz acerca da brochura que agora prende a attenção dos jornaes da França, da Inglaterra, da Allemanha e da Italia, attenção perfeitamente merecida e justificada como apressamo-nos em reconhecer.

Exprimia hontem esta opinião o *Seculo*, que a brochura *Francisco José e a Europa* será, como a famosa brochura que abrio a campanha da Italia, uma das mais substanciaes que estes tempos teem produzido. Somos absolutamente deste parecer, exprimindo porém o voto que a ultima seja aceita, como a primeira, com o beneficio do inventario.

Disse um dos nossos collegas que a brochura *Francisco José e a Europa* podia e devia intitular-se simplesmente: *Do resgate da Venecia*. Essa apreciação não é exacta. O publicista que lançou mão da pena naquella occasião, fez sem duvida do resgate da Venecia o principal objecto de seu estudo e de seu exame, e nessa parte não encontrou até aqui quem o contradissesse na imprensa franceza; porém as idéas accessorias e complementares que acompanham a idéa fundamental, parecem-nos mais sujeitas á controversia. Occupemo-nos primeiro com o principal.

O autor emprehendeu provar que não só a Austria e a Italia teem um igual interesse em fazer desapparecer por meio de uma transacção pecuniaria a pedra de obstaculo que existe entre ellas, mas tambem que a honra e a consideração nacional de uma ou de outra não se oppõem a que isto assim seja.

Quanto á Austria, rende-lhe annualmente a Venecia 70 milhões, porém pode custar-lhe até milhares de milhões. Ella fornece-lhe quarenta mil soldados, mui pouco afeiçoados, e que vão fazer proselytos contra a casa de Hapsburgo em seus estados hereditarios, e occupa-lhe 150 mil soldados pagos mui caro. Ainda não é tudo: a Austria, para que as vertentes septentrionaes dos Alpes rhecianos sejam uma excellente linha estrategica, vê-se obrigada, afim de conservar a Venecia, a transportar para a Italia, para um solo baixo, e a aquartellar entre fortificações artificiaes, o theatro das lutas nas quaes ella sempre ficou por baixo, porque está fóra de casa, e porque defendendo uma posse que não conquistou e que nunca se lhe deu a ella, tem sempre contra si a opinião publica do exterior e mormente do interior.

Ha vinte annos que os orçamentos da Austria apresentam deficits, que o governo tem successivamente satisfeito por meio de emprestimo no estrangeiro. Vendeu elle a companhias francezas os caminhos de ferro, as minas, as florestas; e quando foram devorados esses recursos, recorreu aos cofres do seu banco ao qual deve 850 milhões de francos. Hoje a divida publica eleva-se á somma de 6 milhares e 300 milhões de francos, e seus fundos negociam-se em todas as bolsas da Allemanha com mais de 50 0[0] de abate. Cesse o descredito: esses valores que desceram hoje em Francfort a 49 voltem pelo menos ao cambio de 1858, que era de 86.

Ora, o meio de ver a Austria renascer seu credito e de fazer seu banco recomeçar os pagamentos em moeda sonante; o meio de conseguir ella que todo o subdito austriaco que possue uma nota de banco ou uma nota monetaria, que tambem tenha hoje curso forçado veja augmentar seu capital de 50 0[0] é ceder a Venecia por uma somma de 500 a 600 milhões A reducção do effectivo militar austriaco, que será a consequencia dessa cessão, permittirá á côrte de Vienna diminuir o peso das taxas que são hoje verdadeiramente oppressivas em todas as partes do imperio; pois abandonando voluntariamente a causa de discordia com a Italia, a Austria, não só fechará a chaga sempre aberta e sempre dorida da Venecia, senão tambem livrará a revolução italiana da necessidade de ir acender outros fachos revolucionarios nas partes já agitadas do imperio.

A renuncia de Veneza poderá causar no coração de Francisco José os sentimentos penosos que deveria produzir a cessão da Lombardia? Por certo que não, pois não se trata de um sacrificio oneroso arrancado pela victoria. Não se trata tão pouco de uma provincia hereditaria e que faria cahir da fronte do joven imperador uma corôa de oito seculos. Trata-se para a Austria de dispor de um territorio cuja acquisição veio ha sessenta annos contaminada de um vicio original, que antipathias de raça e a pouca duração da annexação não deixaram almagamar ao resto do imperio, e que antes é um embaraço do que um recurso para a defensa de suas fronteiras naturaes.

O autor da brochura demonstra com igual autoridade que a Italia é tão interessada em resgatar a Venecia como a Austria em separar essa provincia do corpo do imperio. Faz elle igualmente sobresahir n'uma luminosa analyse os beneficos effeitos dessa cessão amigavel para todos os estados da Europa sem excepção. Mas o illustre publicista não se deve deixar arrebatar demasiadamente pelo vigor irresistivel de sua logica, quando, depois de haver verificado a solidariedade de todas as potencias européas nos bons resultados que se devem esperar do desapparecimento do conflicto austro-italiano, convida-as a que se reunam em congresso para constituir em melhores bases uma nova santa alliança com o duplo fim de garantir o emprestimo que a Italia ha de contratar para pagar a Austria e de fazer com que as fronteiras actuaes da França e de todos os estados da Europa sejam para todos e para sempre sagradas e immutaveis?

Não insistiremos sobre a obrigação que se deve tomar para a garantia do emprestimo. Essa idéa suscitaria semduvida tanto menos opposição em cada um dos gabinetes da Europa quanto a Italia inteira, reconstituida n'uma grande nação, parece a todos capaz de pagar os juros e de amortisar annualmente uma divida de 500 a 600 milhões. Ha por este lado tal segurança para a caução que pode dizer-se que ella seria inutil. Mas o que querem pois dizer, quando propõem que para tornar perfeita a paga do resgate da Italia, venham as potencias declarar immutaveis as fronteiras actuaes de todos os estados da Europa? Porventura, a excepção do que se refere á Italia, tudo vai as mil maravilhas na Europa?

Graças a Deos a antiga santa alliança morreu, não só em grande numero das partes da teia que ella havia urdido e tecido em 1815, mas ainda em seu proprio principio. O anno de 1859 continuou gloriosamente a tradição de 1789, ao principio em virtude do qual dispunha-se de um povo como de um movel ou de uma propriedade territorial, substituio o principio que quer que um povo disponha de si como entender, sem que haja até prescripção contra o que houver decidido uma vez, pois as gerações presentes não poderiam obrigar infinitamente as gerações futuras, e pertence aos chefes dos povos arranjarem-se de modo a que os antigos contratos, ou não sejam revistos ou o sejam a aprazimento das partes.

E' sob essa reserva expressa que, pelo que nos diz respeito, adherimos de todo o coração ao principal objecto da brochura. Esperamos com o seu illustre autor que ella ha de concorrer efficazmente pelo vigor de sua logica a formar em todos os paizes aquella manifestação do espirito publico que que exige para obrigar os governos a pesarem com seus bons officios na cessão que cortaria tambem o nó gordio da questão austro-italiana. Mas a propria Italia, como temos a certeza, não quererá dever a ultima parte de sua restauração á um pacto destinado a perpetuar debaixo de qualquer ponto de vista, o constrangimento das outras nacionalidades do nosso continente.

AUGUSTO CAZAVAN.
(*Journal du Havre.*—H. Duperron.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

REFORMA ELEITORAL. — ELEIÇÃO DIRECTA PELO DR. ***

Reforma eleitoral.

Ainda não estam concluidas as presentes eleições, e já me atrevo a soccorrer-me da imprensa para condemnar perante o paiz para quem escrevo, o actual systema eleitoral, cujos defeitos radicaes tem levado a nação á beira de um abysmo.

As minhas opiniões n'este assumpto, por mais de uma vez enunciadas na imprensa e na tribuna, são filhas de um aturado exame, de uma longa experiencia; e se por ventura me induzirem ellas em erro, folgarei que os illustrados escriptores das duas parcialidades politicas que dividem o paiz, as refutem e me esclareção, porque nem um outro principio, que não seja o amor da verdade, e o desejo de ver o Brasil salvo do perigo que lhe está eminente me inspira e guia n'este empenho.

Militei nos velhos tempos em que a nação estava dividida em dous grandes principios, o progresso accelerado e violento (o partido liberal), a estabilidade e a ordem (o partido conservador). Então os partidos tinham uma vida cheia de tradições, algumas d'ellas gloriosas: as lutas eram violentas, porque os grandes principios em opposição tendião a excluir-se, mas essas lutas eram nobres, eram o combate das idéas, a guerra dos partidos.

O estado de então era sem duvida, violento e afflictivo, e todas as intelligencias se esforçavam por descobrir um remedio para tão grandes males.

O partido liberal abraçado com o estandarte da liberdade, arrastando após si uma mocidade intelligente que regorgitava em patriotismo, correu accelerado pela senda da anarchia, fallou ao sentimento, excitou as paixões, commoveu as massas populares, ergueu os pobres contra os ricos, os pequenos contra os grandes, os governados contra os governantes, o povo contra o poder; e instigado por uma politica exclusiva, lançado fóra de todas as posições officiaes pelo egoismo de seus adversarios, delirou: correu com o archote em punho as provincias da Bahia, Pernambuco, Rio Grande, Minas e S. Paulo,—salpicando com sangue brasileiro o auriverde pendão americano, abatendo em 1842 ao nivel do nada o nobre orgulho dos antigos paulistas, que viram n'essa quadra de desgraça e vergonha, a mais nobre, a mais bella, e a mais valente das provincias do imperio, representar um triste papel em nossa historia, e tudo isto em nome da liberdade!

O partido conservador falseou as mais santas de nossas instituições populares; abastardou o jury, mutilando parte de suas attribuições e tornando-o apenas um debil serventuario dos juizes togados; rebaixou a guarda nacional; humilhou o cidadão brasileiro até a avilitante condição de escravo, a quem o azorrague do senhor rasgava as carnes quando lhe aprazia: ligou finalmente as provincias, como miseras colonias, a um poder central egoista e oppresor; e todos estes attentados fôram commettidos em nome da ordem.

O Brasil gemia ainda sob o pezo de tantas calamidades, quando uma grande cabeça, da altura do conselho dos ministro, annunciou ao paiz que uma nova era de prosperidade e ventura ia começar.

A politica de conciliação iniciada pelo gabinete Paraná promettia a cessação d'essas lutas violentas do passado: o congrassamento de todas as intelligencias; a recompensa de todos os serviços; a realisação sincera, franca e completa de nossas instituições politicas; e pois o paiz, can-

cado de soffrer; descrendo de um passado de lutas estereis; anhelando o repouso que, d'esde a independencia, embalde procurava, acceitou essa politica sem a estudar; bebeu á largos sorvos o veneno que lhe enervou as forças, e em poucos dias cahio no abysmo da corrupção, mais fundo, mais medonho e assustador que o abysmo da anarchia de que procurava desviar-se.

Não era a conciliação como um corpo de doutrina, como um systema novo de politica, mas apenas uma condemnação das exagerações dos velhos partidos.

Os homens bons e amigos do paiz, os que olhavam com verdadeira magoa para essas lutas ensanguentadas, acostumados á substituir os seus commodos e interesses particulares pelo bem de todos: illudidos, abraçarão de coração a nova ordem de cousas, agrupáram-se em torno da bandeira conciliadora, no honroso empenho de estudarem em commum os meios de levarem a effeito os principios sãos dos antigos partidos.

A ninguem passou pela idéa que essa politica tão fascinadora em seu começo, arrastasse o paiz ao estado verdadeiramente desanimador em que actualmente se acha.

Os dous grandes partidos que no passado lutavam cheios de vida e honra politica em favor de idéas, embora por ventura algumas d'ellas erradas, foram anniquilados pela nova situação, e sobre suas ruinas ergueu-se uma oligarchia mascarada como uma libré multicôr.

Em quanto os partidos tinham vida, embora uma vida de erros e desatinos, o paiz passava por continuas lutas, e d'esses choques violentos resultava a realisação de algumas de suas boas doutrinas traduzidas em leis.

A politica de conciliação porém, abateu os partidos, encadeou os espiritos, subjugou as vontades, escravisou o paiz, e substituindo o enthusiasmo pela indifferença deu resultado as leis que dividiram o imperio em districtos eleitoraes.

Eleição directa.

I

Não é uma idéa nova a que vou aventar; por demais tem o paiz reconhecido os defeitos do actual systema; defeitos que se manifestaram em alto relevo, com as duas ultimas leis que dividiram as provincias em districtos, primeiro de menor extensão e de maior pela ultima reforma.

Não é, como dizia, uma idéa nova no nosso paiz; mais de um estadista de nome, a tem offerecido, e entre outros citarei o illustrado paulista o Sr. Dr. Rodrigues dos Santos, que nos ultimos dias de sua vida, tomando pela derradeira vez assento entre os representantes da nação, ergueu a sua vóz poderosa e esclarecida em favor deste principio, e suas palavras se não fizeram écho em uma camara que não tinha vontade propria, por estar avassallada ao poder, echoaram ao menos em todos os angulos do imperio, e o povo as recebeu com verdadeiro enthusiasmo. É uma idéa esta geralmente proclamada, escripta nas paginas dos direitos politicos de quasi todos os povos civilisados, e o tempo e a experiencia lhe tem conferido a sua sancção.

A França em 1793 abolindo o censo eleitoral, restabeleceu o suffragio ao mesmo tempo universal e directo, e mais tarde foi modificada esta idéa, que subsistio até a restauração, quando a lei de 8 de fevereiro de 1817 restabeleceu o suffragio directo, que tambem soffreu modificações, até que finalmente a revolução de 1848 abolindo como em 1793 o censo eleitoral, estabeleceu o suffragio universal e directo.

E' pois uma idéa antiga, e entre nós não é ella filha deste ou daquelle partido, sendo despertada pelas necessidades e circumstancias do paiz, compete a todos os Brasileiros que amam de coração a sua patria e que se não deixam arrastar pelos mesquinhos interesses das facções, o pugnar pela sua realisação; á impressa, á essa arma poderosa dos povos livres e civilisados incumbe a tarefa de sustenta-la e desenvolve-la, não como o meio de um partido cantar suas victorias e triumphos, mas como uma medida de salvação reclamada pelas circumstancias peculiares do povo brasileiro.

A eleição directa, é uma idéa que vem levantar uma barreira ás oligarchias; ás paixões desordenadas das facções revolucionarias, satisfazendo pelo contrario os interesses do paiz, os interesses de todos os partidos, porque ella será a salvaguarda do merito, da virtude, do talento, da capacidade, isempta dos abusos, da fraude, e da corrupção do dinheiro da oligarchia e do governo.

Assim póde a impressa bradar aos poderes do estado, e com ella todos os defensores das liberdades publicas: — « Queremos a eleição directa, porque é o unico pharol que póde salvar a náo do estado neste oceano irritado pelo choque violento das paixões humanas; porque é a unica estrella no firmamento da sciencia politica que nos póde conduzir qual o povo de Israel á terra da promissão.»

Se a impressa, pois, valente fizer ouvir o seu brado, e se o poder representativo quizer curar dos males que ora pesam sobre o povo, deve aceita-la, e meditando sobre a medida de tão grande monta, não hesitar um só momento em abraçar uma causa tão santa, e de tanto alcance para o futuro do paiz.

Não é mister que tenhamos um ministro ousado, para ir ao parlamento de um povo livre impôr arbitraria e despoticamente uma tal idéa, que não póde encontrar repugnancia em um parlamento, que fôr patriotico, livre e independente; que vise tão sómente os interesses do povo que representa, tendo em mira o cumprimento de seus deveres, resistindo e repellindo as invasões ousadas do poder executivo.

Já lá se foram esses tempos; em nome da honra nacional sacudamos um jugo tão vergonhoso, obremos como cidadãos, como um povo livre da America.

Mas será por ventura o que reclamo em nome do paiz uma utopia, que não esteja de accordo com os nossos usos e costumes, com a nossa fórma de governo?

Olhae para a historia desse passado bem proximo ainda, e a eloquencia dos factos fallará por mim, e todos convencer-se-hão que o que digo não é um sonho, que o que reclamo não é uma utopia.

A lei de 19 de agosto de 1846 que fôra promulgada para evitar os abusos, a fraude, e todos os mais crimes e vicios, de sorte que o parlamento representasse genuinamente o povo, e não como até ali o punhal do sicario e a bayoneta do soldado assalariado, não surtio o effeito desejado, porque os abusos e a fraude appareceram em maior escala, porque o presidente salpicava o seu fardão bordado com o sangue dos seus administrados; o juiz de direito arregaçava as mangas, e ia pleitear na praça publica com os de sua jurisdicção; o juiz municipal e o delegado seguiam o mesmo caminho; e o punhal e a bayoneta eram os unicos eleitores que escolhiam nas urnas os representantes do povo.!

A eleição indirecta por provincias não só com mais facilidade se corrompia, e se viciava com o dinheiro nacional, como ainda com mais facilidade o governo indo além de suas orbitas, impunha á urna os seus candidatos, e os protegia descarada e escandalosamente com os seus soldados e os seus capangas.

Então o resultado era essas camaras unanimes, facto este que não póde ter uma explicação e uma justificação nos governos representativos, porque é da essencia da tal fórma de governo, que dous partidos pleiteiem as posições do poder para realisarem as suas idéas, que a opposição seja sempre um facto real, sentinella incansavel que dia e noite vigie os passos do governo, e denuncie os seus erros, e os desvios á opinião publica.

Então o merito, a intelligencia, a capacidade ficavam esquecidos e eram preteridos pelos guerrilheiros e capangas eleitoraes, que facciosos e revolucionarios só tinham em mira não os interesses do povo, as necessidades do paiz, mas sim esmagar completamente os seus adversarios, tolhendo todo o meio de acção, negando ao povo o direito de intervir em os negocios publicos como se fez ao povo de Vassouras.

Então o governo plantava nas capitaes das provincias a oligarchia, que residindo na pessoa de um estupido, mas dinheiroso, intitulado chefe, revolucionava o povo e era muitas vezes escravo de um governo tambem oligarcha; eram então, como hoje, os afilhados, os unicos escolhidos, não pelo povo, mas pelo punhal do sicario e pela bayoneta do soldado.

Esta ensanguentada lei de 1846, que nos foi tão fatal e perniciosa, arrastando o paiz á revoluções estereis, escravisando e anarchisando o povo, tolhendo o livre exercicio de seus direitos, plantando a desordem e a desmoralisação por toda a parte, não podia subsistir por mais tempo, porque os factos já tão altamente protestavam contra a sua necessidade, e a sua utilidade, e porque uma grande idéa havia que de ha muito tempo ganhava terreno, tomando corpo n'alma de cada individuo, e essa idéa grandiosa era a *eleição directa por districtos*; todavia a lei ensanguentada, tinha seus defensores, seus sectarios valentes que eram os facciosos e os salteadores das urnas, os oligarchas decahidos dos conselhos da corôa.

Mudaram-se as cousas, novos personagens pisáram na scena publica, e as nossas circumstancias exigiram immediatamente com a força da necessidade, que essa idéa salvadora, que essa medida regeneradora fosse abraçada pelo parlamento, quando já ella era abraçada pelo povo.

Vio a Nação então hastear-se esta bandeira e muitos soldados corrêram para defende-la, e muitos conservaram-se firmes nos seus postos para guerrea-la! Travou-se pois essa luta renhida, cuja victoria foi vigorosamente disputada, porque a ensanguentada lei de 1846 tinha creado raizes profundas, e a nova idéa lhe disputava o terreno palmo a palmo, tendo do seu lado a opinião da corôa, da opinião publica, e a força da novidade.

O embate das opiniões modificou a idéa em discussão, modificou-a essencialmente, porque já não era mais a *eleição directa por districtos*, mas sim indirecta. Assim mesmo foi necessario que um ministro resoluto e audaz fosse ao parlamento fizesse essa idéa manca triumphar dos dos seus adversarios.

Então eis que apparece a lei de 19 de setembro de 1855, lei incompleta, lei contradictoria, lei impensada, filha do enthusiasmo do momento, e dos manejos ministeriaes, não nascendo ella de uma discussão calma e reflectida, sendo apenas um aborto da energica vontade de um ministro de estado.

Lei incompleta e impensada, porque consagrando em suas disposições a idéa dos districtos, devia necessariamente completa-la, consagrando igualmente a outra, que é a—eleição directa. Lei contradictoria, porque tendo ella por principal fim prevenir os abusos, consagrou em suas paginas a idéa proeminente da lei reformada, qual seja a da—eleição indirecta, por meio da qual com tanta facilidade se dão esses revoltantes abusos, esses crimes, e essas fraudes.

Caminhamos apenas um passo, que foi a eleição por districtos, porém esta grande medida jámais podia ser util ao povo, continuando a eleição e ser indirecta, e pelo contrario foi tão fatal ou mais ainda do que a ensanguentada lei de 1846.

Com a lei de 19 de setembro de 1855, tivemos os mesmos resultados que nos dava a lei de 1846, porque se as oligarchias pareciam ter morrido nas capitaes das provincias, na eleição indirecta por districtos, ellas se levantaram com mais firmeza e ameaçadoras nos districtos eleitoraes, como a ultima eleição o prova exuberantemente.

Todo o mal que devemos combater é a oligarchia, porque d'aqui é que nascem todos os outros males. Se a lei de 1855 tinha por fim destruir as oligarchias das capitaes das provincias, não fez mais do que remove-las para os districtos, onde ellas se tornaram mais horriveis e mais funestas, e surgiram então mais audazes esses chefes que não consultando os interesses do paiz as conveniencias dos seus partidos, escutam tão somente os seus proprios interesses, fazendo da eleição, o patronato de afilhadahem; appareceram esses pequenos grupos estupidos e egoistas, que só procuram supplantar o merito engradecendo a a ignorancia e incapacidade.

Pensava-se que com as novas leis, não teriamos o punhal e a bayoneta impondo nomes aos votantes e eleitores, mas que em substituição teriamos a corrupção do dinheiro na eleição primaria e secundaria, facto que já havia sido denunciado do alto da tribuna por um deputado; foi ainda uma decepção para o paiz, porque as novas leis apresentaram ainda um e outro resultado.

Julgava-se que com as novas leis não haveriam representantes dos punhaes e bacamartes, mas sómente das burras; que o merito, o talento, a capacidade seriam preteridos por insignificancias; pois bem, para completo desengano da nação as novas leis deram em resultado, representantes do punhal e da bayoneta, e tambem da corrupção, ineptos filhos da eleição indirecta que repousa sobre a ignorancia e a incapacidade.

Pensava-se que o governo não influiria mais como outr'ora, que os potentados que corrompem o povo, que com o seu dinheiro fazem os seus eleitores fariam tambem os seus deputados; foi ainda uma illusão, esses potentados estenderam a mão ao governo, fizeram-se deputados, e o governo influio ainda mais que nos passados tempos, com influencia mais immoral e corruptora e as provincias, e os partidos despidos da dignidade dos principios, acceitaram vergonhosas imposições, contemplaram em suas listas até seus proprios adversarios, porque o seu alliado de luta o governo assim o ordenou. E' pois claro, é evidente que as duas ultimas reformas ressentem-se dos mesmos inconvenientes da lei reformada; que estas reformas teem sido incompletas e contradictorias, por quanto consignando a idéa da eleição por districtos, devia necessariamente consagrar tambem a eleição directa—seu complemento.

Na eleição directa, é a lei quem designa os eleitores, por meio de qualificações geraes, cuja verificação a respeito de cada individuo deve estar á cargo de funccionarios independentes; ao passo que na eleição indirecta esta designação é feita pela quasi totalidade do povo. Ora a lei, mesmo na hypothese de não ser fielmente executada ha de sempre ser mais justa, imparcial, inflexivel, e incapaz de na designação dos eleitores se dobrar a illegitimas influencias, do que o povo, muito principalmente, que existindo disperso pelo territorio, e por assim dizer fraccionado em unidades individuaes, não tem idéas, interesses geraes, que servindo-lhes de nexo, o divida em verdadeiras massas, em massas dominadas por uma idéa ou interesse commum; de maneira que por causa desse estado de quasi completa individualisação da nossa sociedade, elle vem á estar inteiramente sob a pressão da acção minunciosa e detalhada do poder, e de todas as outras influencias corruptoras e illegitimas.

Quando a eleição directa, não tivesse sobre a indirecta, senão a superioridade que acabamos de notar de, no lugar da eleição de eleitores feita pela massa do povo, substituir a operação regular e pacifica dos magistrados incumbidos de qualificar os eleitores, que para isso tiverem os predicados exigidos pela lei, com todos os recursos tendentes á assegurar a reparação das injustiças, essa unica vantagem bastaria para que a eleição directa merecesse a preferencia como medida de salvação publica; já que as nossas eleições primarias, teem sido verdadeiras guerras intestinas, em que os ataques e violencias de todo o genero, contra a liberdade e segurança individual do cidadão, nada são em comparação dos males causados pela immoralidade e corrupção diffundida pela sociedade nessas orgias em que, como dizia um nosso estadista, se suspendem todas as garantias da probidade e da honra.

No systema da eleição indirecta, o eleitor é instrumento mais ou menos cego do partido ou influencia, que triumpha na eleição primaria, por que á esse partido, ou á essa influencia deve elle a sua nomeação; e mesmo não é raro, que para ser nomeado, elle expressamente se sujeite á essa condição degradante por um pacto anterior, cuja violação lhe daria na giria dos partidos o epitheto de traidor, e accarretaria a sua exclusão em todas as eleições posteriores. No systema da eleição directa, pelo contrario, á lei, e só á lei, devem os cidadãos o honroso cargo de eleitor; e nenhum partido ou influencia se julga com irrevogavel direito sobre o seu voto, em virtude de algum pacto ou contrato anterior; as influencias que se julgam com direito de actuar sobre elles, não se julgando como succede na eleição indirecta, com titulos para impôr-lhes uma lista da candidatos, são forçadas á trabalhar para delles obter uma acceitação voluntaria e reflectida, deixando por isso mesmo de serem illegitimas.

Na eleição directa concorrem para elegerem os deputados os cidadãos, todos, que reunem os predicados para isso exigidos pela lei, sem que se inquira a opinião, partido, ou interesse, á que pertencem; e, por isso o resultado da eleição manifesta com certeza, á que opinião, partido, ou interesse pertence a verdadeira maioria; sem que aquelle, que sahe vencido, tenha o menor direito de se queixar, pois que teve na luta toda a participação que lhe podia competir. Um tal processo, é pois natural e logicamente o processo eleitoral do governo representativo, que tendo em mira tirar o conhecimento, e adopção das leis e medidas mais convenientes ao paiz, do embate dos grandes interesses e diversas opiniões, que disputam o predominio na sociedadade, deve sempre e por toda a parte esforçar-se por assegurar-lhes a co-existencia e a luta, afim de que a victoria da maioria seja sempre verdadeira, e devida á uma superioridade nacional e real, e nunca artificial e facticia, e devida a oppressão da minoria previamente excluida da arena.

A' essa necessidade do systema representativo, devem a sua origem essas disposições legislativas que tanto no processo eleitoral, como nas discussões dos corpos deliberantes, são destinadas a fazer apparecer e triumphar a verdadeira maioria, assegurando á maioria a participação que lhe é devida. Mas na eleição indirecta esse anhelo do governo representativo é desconhecido e contrariado, pois que nella todos os cidadãos de opinião vencida na eleição primaria, ficam de facto privados de toda e qualquer participação no resultado definitivo da eleição dos deputados; ficando por esse meio alterada a realidade das cousas em proveito da maioria, á quem essa prévia exclusão da minoria, ou de parte della, da eleição final, por meio dessa depuração operada na eleição primaria, somente em razão de certas opiniões, vem á dar uma força artificial e facticia que ella realmente não possue.

A eleição indirecta torna impossivel a formação de collegios eleitoraes, que sendo sufficientemente numericos, afim de na eleição dos deputados não serem dominados por mesquinhos interesses puramente individuaes ou locaes, sejam ao mesmo tempo compostos de eleitores capazes e aptos nomeados pelo povo com discernimento e liberdade.

E, com effeito, se o circulo das assembléas primarias, que nomeam os eleitores, é pequeno, ou as ditas assembleas dão o mesmo, ou quasi o mesmo numero de eleitores; ou cada uma dá um numero proporcionado á sua população, riqueza e illustração: no primeiro caso, haverão muitos eleitores incapazes, porque estando as capacidades eleitoraes desigualmente disseminadas pelo territorio, algumas assembléas terão vinte, trinta e mais homens aptos para eleitores, e o maior numero dellas terão poucos, ou nenhum; nomear-se-hão homens incapazes e inaptos naquellas, que tiverem poucos ou nenhuns capazes e aptos, e excluir-se-hão muitos homens capazes e aptos naquellas que os tiverem em numero maior que aquelle que ella deve nomear; vindo de tudo isto a resultar grande desvio da realidade social, que a eleição deve fielmente exprimir e manifestar. Segundo caso, isto é, quando cada assembléa primaria dá um numero de eleitores proporcionado á sua população riqueza, etc, os inconvenientes não são menores, pois que naquellas, que dão um numero consideravel, deixa de haver verdadeira eleição, porque eleição só pode haver quando pode haver escolha, e esta se torna impossivel desde que as nomeações são numerosas, e simultaneas: haverão nellas, não eleições, porém listas de eleitores, feitos pelo poder, ou pelos partidos, e acceitas ou registadas pelos votantes, sem discernimento e liberdade, como succede em nossas eleições primarias.

Se em vez de ser pequeno o circulo das assembléas primarias, é pelo contrario, vasto e extenso, ou cada uma dellas dá um puqueno numero de eleitores, e por conseguinte os collegios eleitoraes são pouco numerosos, e dominados na escolha dos deputados por mesquinhos interesses individuaes ou locaes, ou pelo contrario cada uma dellas dá um grande numero de eleitores, e então cahem no inconveniente já apontado de perder a eleição primaria o seu caracter de escolha, em razão de as nomeações serem muitas ao mesmo tempo. Collegios eleitoraes numerosos, e ao mesmo tempo compostos de eleitores capazes e nomeados com liberdade e discernimento nas assembléas primarias, são pois dous resultados, que mutuamente se excluam na eleição indirecta, seja qual fôr a combinação nella empregada.

II.

Examinarei agora, qual o pessoal, que na eleição directa deve constituir o corpo eleitoral; e se a eleição deve ser por provincias, ou por districtos independentes uns dos outros como na actualidade.

Entrarei na materia sem mais preambulo, visto como já tive occasião de enunciar minha opinião ácerca da extensão do direito eleitoral, fazendo ver que de accordo com os principios fundamentaes do governo representativo, o exercicio desse direito politico só deve ser permittido aos cidadãos capazes e aptos para bem exercê-lo. Começarei por declarar que não me satisfaço com o pessoal, que actualmente constitue o nosso corpo eleitoral, ainda mesmo com o melhoramento da lei de 19 de agosto de 1846, que mandando avaliar em prata a renda annual exigida pela constituição, a elevou á 400$000 réis da moéda actual. A elevação do actual censo eleitoral, é consequencia natural e forçosa da adopção da eleição directa que baseando-se em outra ordem de idéas, em principios e vistas diversas, e até oppostas áquellas que guiaram o legislador na adopção do methodo indirecto, precisa de jogar com outros dados, exige outras bases, outro pessoal mais escolhido, e por isso mesmo mais circumscripto, se é que se quer que ella produza os bons effeitos que se deseja, fazendo que o direito eleitoral se torne um direito respeitado e exercido em toda a sua plenitude, com calma e liberdade, por cidadãos que por sua posição, independencia, discernimento e firmeza de convicções politicas, impossibilitem ou frustrem o emprego desses meios de compressão e de fraude, que até hoje tem falsificado nossas eleições convertendo-as em guerras intestinas.

Quando no systema da eleição indirecta o legislador se satisfaz com o diminuto censo de duzentos mil réis, equivalente á quatrocentos mil réis da moéda actual, tinha certamente em vista o correctivo, que aos inconvenientes desse pessoal numeroso, e por isso menos escolhido e apto, trazia a bem fundada presumpção de que a eleição primaria havia de ordinariamente fazer nesse pessoal uma especie de depuração, elegendo de entre elle unicamente os homens conceituados e influentes de cada districto, de modo que em geral as funcções eleitoraes viessem a ser de facto exercidas sómente por cidadãos capazes e aptos, embora a lei habilitasse para ellas cidadãos incapazes.

Na eleição directa, porém, esse correctivo não existe, porque sendo eleitores de direito, e sem dependencia de qualquer nomeação anterior, todos os cidadãos, que a lei designa como taes, effectivamente as funcções eleitoraes, serão exercidas por cidadãos incapazes e inaptos, se por meio de um censo eleitoral nimiamente baixo, a lei crear um corpo eleitoral muito numeroso, e por conseguinte pouco escolhido.

Em uma palavra, para que a eleição directa possa realizar os beneficios que della se devem esperar, e remover os grandes males que actualmente soffre o paiz, forçoso é que por meio de um censo discretamente elevado, o corpo eleitoral com que elle houver de funccionar, seja elevado, quanto possivel fôr, ao nivel de sua immensa e decisiva missão. A igual communhão de todos os homens no banquete politico, seria certamente um bem immenso, e um signal evidente de uma civilisação completa e perfeita.

Mas no estado actual da sociedade, o governo representativo não póde satisfazer essa grande e legitima aspiração, senão pelos meios indirectos da diffusão das luzes, e do fomento de todos os progressos, e melhoramentos sociaes tendentes á diminuir progressivamente o numero dos excluidos. Encarado pois no seu verdadeiro ponto de vista, como simples condição ou presumpção de capacidade e habilitação, o censo eleitoral nada tem de illegitimo e odioso aos olhos da razão, uma vez que elle não converta o direito eleitoral em privilegio exclusivo desta ou daquella casta, mas o deixe accessivel á todos que para exercê-lo se mostrarem habilitados. Como simples condição ou presumpção de capacidade e habilitação, o censo é essencialmente movel e vario: se em certa época, ou em certo paiz, os cidadãos que possuem tal renda, são pela maior parte aptos e capazes para o exercicio das funcções eleitoraes, em outra época, ou em outro paiz, ou em outras localidades do mesmo paiz, os cidadãos que possuem essa mesma renda não terão a mesma capacidade e aptidão.

O cidadão que em uma das nossas pequenas povoações do interior tem uma renda annual de 500$000 réis goza da mesma ou de maior importancia social, que aquelle, que tem um conto de réis de renda em uma de nossas grandes cidades commerciaes. Debaixo de uma apparente igualdade occultar-se-hão, pois, desigualdades reaes e flagrantes, se por amor da uniformidade, o censo eleitoral quizer ser inflexivel. A necessidade de modificar o censo conforme a diversidade das circumstancias locaes já se acha reconhecida a respeito do jury (art. 27 da lei de 3 de dezembro de 1841), e é mister que tambem o seja a respeito do censo eleitoral.

Se como dissemos, o censo é simplesmente uma presumpção de capacidade, segue-se, que delle devem ser exceptuados todos aquelles, que por outros factos apresentarem a mesma presumpção: os bachareis em direito, os clerigos, os professores das sciencias, e em geral todos os homens de lettras que tiverem titulos authenticos de habilitação litteraria, devem por conseguinte ser exceptuados da condição do censo. Em conclusão só me resta tratar da verificação e reconhecimento do censo nos cidadãos chamados ao exercicio das funcções eleitoraes, que constitue talvez o ponto espinhoso e difficil da legislação eleitoral, por causa do arbitrio, que forçosamente hão de ter os funccionarios incumbidos dessa tarefa, e em razão dos abusos que forçosamente hão de provir desse arbitrio sobre um objecto, em que tamanha parte costumam tomar a intriga, e o espirito de partido.

Com razão se lamenta em relação á este objecto, a falta de um imposto directo, que recahindo sobre a renda de todos os cidadãos, offerecesse, como na França, uma base certa e segura para a sua verificação, sem que nessa operação pudesse entrar arbitrio, litigio, ou contestação alguma, porque então os dados e elementos dessa verificação constariam de livros e assentos publicos, que a intriga, a parcialidade, e o espirito de partido não poderiam confundir, escurecer ou falsificar.

Já tivemos um imposto semelhante, creado pela lei de 26 de setembro de 1762, que mandava pagar 10 por cento de toda e qualquer renda, fosse qual fosse a sua origem.

A decima dos predios urbanos, é um resto desse tributo, que talvez não fosse inexequivel restabelecer-se completamente, ainda que não fosse senão com vistas de satisfazer esse grande desideratum de assentar o direito eleitoral. sobre uma base certa, clara e uniforme, que de uma vez acabasse com todos esses inconvenientes das actuaes qualificações litigiosas, arbitrarias, contestaveis e sempre contestadas. Abstrahindo de quaesquer vistas financeiras, essa necessidade politica seria sufficiente para justificar qualquer medida tentada nesse sentido, aos olhos de todos aquelles que desejando unicamente a rehabilitação e regeneração do governo representativo como nós, estão persuadidos que uma boa legislação eleitoral é a primeira condição desse desideratum.

Quando porém fosse inexequivel, a idéa da creação de um imposto directo (em substituição de outros indirectos), sobre a renda, julgo muito aproveitavel a idéa publicada em um dos excellentes artigos do *Ypiranga*, a qual consiste em procurar-se o capital, para por elle se presumir a renda. em vez de procurar-se a renda e por ella presumir-se o capital, ou uma certa fortuna.

Além das razões que justificam este methodo, pela presumpção que o capital estabelece em favor da renda, tem elle a grande vantagem de deixar muito menor facilidade ao arbitrio na verificação do censo, pois que o capital é uma cousa geralmente visivel, e muitas vezes notoria. ao passo que a renda, é por sua natureza vaga, incerta, fugitiva, e não poucas vezes occulta. Observo ainda que a reforma do poder judiciario no sentido de tornar a magistratura extranha quanto fôr possivel ás paixões politicas, trará sobre este objecto immensos melhoramentos tornando possivel que á magistrados independentes, imparciaes e desapaixonados, seja confiada a guarda dos direitos politicos do cidadão, da mesma maneira que lhes é confiada a de seus direitos civis.

A eleição directa só por si e independente de outros melhoramentos que a possam acompanhar, é um grande passo na estrada de progresso, é uma verdadeira medida de salvação publica, arreda a massa menos illustrada de nossa população, e liberta-a da horrorosa oppressão, e inaudito soffrimento que actualmente lhe acarreta o exercicio de um direito illusorio, escarnecido e usurpado; farei pois uma recapitulação das principaes razões que me arrastam em favor desta idéa.

As vantagens da eleição directa, e sua superioridade em relação á eleição indirecta ficam enumeradas, não só no ponto de vista de sua harmonia e conformidade com os principios fundamentaes do governo representativo, mas ainda em relação aos seus meios de execução e resultados praticos,

No ponto de vista de sua harmonia e conformidade com os principios fundamentaes do governo representativo, a eleição directa, é a forma eleitoral, que mais logica e naturalmente se deriva do genio e natureza propria desse governo, que propondo-se á realisar, não a soberania de todos ou do maior numero, mas a soberania da razão, da verdade e da justiça. e não podendo conseguintemente chamar ao governo da sociedade, e ao exercicio dos direitos politicos, senão aos homens mais capazes de comprehende-la e realisa-las nas diversas espheras da actividade social deve na formação dos corpos electivos conferir o direito eleitoral aos cidadãos capazes e aptos para bem exerce-lo, e á esses o deve conferir pleno, efficaz e definitivo; e não mutilado, enfraquecido, e esterilisado por outro direito superior que primando sempre no resultado ulterior e definitivo, tire ao inferior toda a importancia deixando-lhe na escolha dos representantes, uma influencia, que mal se póde perceber e apreciar, como na eleição indirecta succede com o direito eleitoral dos eleitores primarios.

Nada póde por conseguinte ser tão incongruente e repugnante com a indole e natureza do governo representativo, como a fórma contraria, que aspirando á satisfazer por um lado o falso principio do suffragio universal, que a todos confere o exercicio do direito eleitoral, em virtude da simples qualidade de homem, e não querendo por outro lado abandonar o principio contrario que, como condição desse direito, exige a capacidade para bem exerce-lo, vem a dar em resultado a abastardada e pusilanime concepção da eleição indirecta, que extenua e enerva o direito eleitoral, para o fazer descer ao nivel das massas, e adapta-lo á sua inferior capacidade; enervando por meio de semelhante combinação a acção e influencia, que por meio da eleição dos deputados, a massa realmente activa e pensante da nação deve exercer no governo do paiz e (o que ainda é peior) fornecendo ao poder immensas facilidades para se apoderar de semelhante instrumento eleitoral, já de si tão fraco e imperfeito para o falsificar, e manejar em proveito de seu excessivo engrandecimento.

No ponto de vista de seus meios de execução e resultados praticos, a eleição directa offerece as grandes vantageus seguintes.

Substituir-se as actuaes eleições primarias, tumultuosas, agitadas, e muitas vezes terrivelmente oppressoras para a massa da população, pela operação regular e pacifica da qualificação dos eleitores directos, feita d'antemão e annualmente revista fóra da pressão, que as paixões politicas exercem nas crises eleitoraes, e executada com a calma e regularidade de qualquer outra funcção normal e ordinaria da vida social.

Fazer com que a nomeação dos deputados seja feita por eleitores mais livres e independentes, em razão de derivarem sua prerogativa eleitoral da disposição da lei, e não de uma nomeação especial, ditada pelas circumstancias e conveniencias do momento, que adstringe o eleitor á influencia, que determinou a sua nomeação.

Fazer com que a eleição manifeste a verdadeira maioria, assegurando a igual participação de todas as opiniões e interesses na operação eleitoral; pois que de antemão, e por uma especie de prévia depuração, não põe fóra do combate nenhuma das parcialidades politicas como succede nas eleições actuaes, pelas quaes a parcialidade vencida na eleição primaria fica privada de toda e qualquer participação no resultado final da eleição.

Facilitar a formação de collegios eleitoraes numerosos, que nas nomeações de deputados não possam ser facilmente dominados por intrigas pessoaes, o que na eleição indirecta não se póde conseguir, á não querer-se formar collegios de eleitores incapazes, e escolhidos pelo povo sem discernimento e liberdade.

Estas vantagens todas resumem-se em ultima analyse, no grande resultado de assegurar-se ao paiz a effectiva e real intervenção, que elle deve ter no seu proprio governo, exercendo no proprio seio do poder uma acção directa e sem intermediarios por meio da nomeação immediata de seus representantes no parlamento nacional.

Mas por isso mesmo que a eleição directa assegura uma intervenção effectiva e real na gestão da causa publica, é mister que o corpo eleitoral seja apto e capaz para exercê-la, é mister que, quanto possivel fôr, elle seja elevado ao nivel da immensa e decisiva missão que lhe é conferida, afim de que os altos destinos da nação não sejam confiados á ignorancia e á venalidade, como certamente succederia se a eleição directa funccionasse com um corpo eleitoral excessivamente numeroso, e por isso em sua maior parte pouco illustrado e independente.

Releva notar, que a independencia e illustração, que a eleição directa imperiosamente exige dos eleitores, além de serem indispensaveis correctivos da acção decisiva, que sobre a gestão dos negocios publicos ella assegura ao paiz, affiança a racionalidade e moralidade dessa mesma acção, pois que com um corpo eleitoral em sua maioria dependente e pouco illustrado, a eleição directa póde ser tão falsificada e corrompida pelo poder, como a indirecta; exercendo elle sobre os eleitores dependentes ou pouco illustrados, a mesma acção violenta e corruptora que costuma exercer nas eleições primarias sobre os votantes que estão em taes circumstancias.

Mas a principal razão que me demove a reclamar como medida de publica salvação a adopção da eleição directa, e como consectario della, o corpo eleitoral mais illustrado e independente que o paiz póde fornecer, é a indeclinavel necessidade de libertar a massa inteira de nossa população da oppressão e soffrimento, que actualmente lhe acarreta o exercicio do direito eleitoral, que para ella se ha tornado mil vezes mais pesado e odioso, que o mais pesado de todos os onus. E' a necessidade de libertar o guarda nacional das prisões arbitrarias, dos serviços vexatorios, das ameaças, das intimidações e de todos esses vexames innumeros e sem nome, que o seu commandante os faz supportar, para extorquir-lhe o seu voto, ou puni-lo de lh'o haver recusado; é a necessidade de livrar o lavrador do terror que lhe incute a ameaça do recrutamento dos filhos que lhe servem de arrimo; é a necessidade de isentar o homem pobre e sem prestigio, do chamamento á casa das autoridades policiaes, das affrontas com que elles são alli maltratados; dos processos acintosos, das prisões em carceres privados ou nas cadeias publicas em dias de eleição; é a necessidade de tornar inutil para o poder o emprego da força armada, o assedio e invasão dos templos, o esbanjamento dos dinheiros publicos, as prisões arbitrarias, o emprego emfim de todos esses meios de compressão e de fraude, que o habitua a dispensar e violar as leis, e o desmoralisa aos olhos da sociedade; é em uma palavra a necessidade de desviar de nossas instituições garantideras da ordem e da liberdade, o descredito immenso, que lhe traz a oppressão e desordem promovida por um poder que apparentemente as faz funccionar.

Não exagero, digo o que todos teem visto e sentem no fundo da consciencia. Não me dirijo á este ou áquelle partido; appello para todos os Brasileiros, e confio em Deus que a minha fraca voz achará echo em todos os corações rectos e generosos, que unidos por um só sentimento, o da felicidade e engrandecimento do Brasil, lançarão as bases da grande obra de sua regeneração politica. Eia, Brasileiros, bradai pois unisonos. Abaixo o corruptor systema da eleição indirecta! Viva a eleição directa censitaria!

* * * *

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Teve domingo lugar a transferencia do antigo hospital de caridade para o novo hospital de Pedro II.

Foi scena verdadeiramente enternecedora, em que a caridade christãa ostentou todos os seus primores.

Das quatro para as cinco horas da tarde, reuniram-se no antigo hospital o Exm. provedor, os mordomos, e os irmãos da Santa Casa de Misericordia.

Chegaram pouco depois os Exms. bispo diocesano, e presidente da provincia, estando já então dentro e fóra do hospital innumeravel multidão de cidadãos de todas as condições, entre a qual difficilmente se podia romper, mesmo á pé.

De um hospital ao outro achavam-se postadas duas alas de tropa. A' porta do antigo hospital estava um pateo.

Ouviram se de fóra melodiosos canticos só compostos de vozes humanas, e pouco depois, o Altissimo, o pae de todas as misericordias, que nunca abandona os infelizes, ia em procissão para a capella do novo hospital.

Ao espectador mundano devia parecer simples de mais, e até pobrissima a procissão.

Para o assistente que comprehende, e rende culto á caridade christãa, n'essa simplicidade e n'essa pobreza estava a sua magnificencia, e o seu inimitavel esplendor.

Atraz do palio vinham os Exms. bispo diocesano, presidente da provincia, chefe das forças navaes e respectivos officiaes, commandante das armas e officiaes do exercito: logo depois o Exm. provedor e mordomos da Santa Casa da Misericordia, e após estes os enfermos que podiam andar.

Iam elles cada um pelo braço de um irmão da Santa Casa, vendo-se com manifesto e profundo compungimento de todos os assistentes, cavalleiros, commendadores, litteratos illustres, negociantes abastados, dando o braço, e servindo de esteio a infelizes doentes desherdados dos bens da fortuna, os quaes se encaminhavam dous a dous para o magnifico edificio, que a caridade publica lhes havia preparado.

Era espectaculo compungente, e nunca visto entre nós essa fraternidade pratica do rico com o pobre, do são com o enfermo, do sabio com o ignorante, unidos todos pelo élo santo da primeira virtude christãa, a caridade.

As Exmas. esposas dos Srs. presidente e provedor, e outras senhoras distinctas que por devoção concorreram ao acto da transferencia do hospital, não ficaram atraz de seus maridos e parentes. Nem é de admirar; que de ordinario a ninguem deixam as senhoras a dianteira em actos de caridade.

Não desdenharam ellas dar o braço ás desventuradas mulheres enfermas que podiam ir á pé.

A' medida que a procissão ia progredindo, transluzia em todos os semblantes a profunda impressão, que semelhante espectaculo produzia em todos os assistentes.

Os proprios soldados que formavam as alas mostravam com gestos involuntarios, e na expressão do rosto os sentimentos de que se achavam assaltados os seus corações. Mais de uma lagrima corria pelas faces dos assistentes á scena tão compungente e indizivel, e fôra preciso não ser christão, e ter coração de féra, para ficar indifferente e impassivel no meio de tamanho concurso de gente profundamente commovida.

Chegada a procissão ao novo hospital, rompeu o povo em massa pelo interior do edificio, e tamanho foi o concurso, que, apezar da vastidão do hospital, difficilmente se podia andar, principalmente nos corredores. Na proximidade da nova capella, onde se recolheu o Santissimo, era o trasito absolutamente impossivel.

E' que as virgens desvalidas que desnaturados paes abandonaram, tambem quizeram acompanhar seus irmãos de infortunio, e em severo canto, com vozes melodiosas, soltavam mil louvores ao Altissimo por se abrir aquelle vasto e sadio edificio, onde tantos infelizes vinham procurar verdadeiro allivio a seus males. Esta musica só composta de vozes humanas, e só executada por desherdadas de paes e mães, era a unica conveniente para semelhante acto. Os encantos daquella harmonia infantil não dimanavam da pureza das vozes, e ainda menos dos artificios da arte.

Eram cantos de infelizes puras, e innocentes por outros infelizes, e no coração dos assistentes encontravam éco sonoro que lhes avivava a fé e a caridade.

Ainda quando o Exm. Sr. presidente não tivesse feito a esta provincia outro beneficio mais do que a conclusão do hospital de Pedro II, e a transferencia dos doentes do immundo receptaculo em que jaziam, para aquelle bello e hygienico edificio, seu nome ficaria por esse só facto gravado na memoria do povo pernambucano, que não ignora as difficuldades de mais de um genero com que S. Exc. lutou para realisar tão humanitario pensamento.

Da convicção da Junta da Santa Casa da Misericordia á este respeito, já deu ella prova irrecusavel, pondo o retrato de S. Exc. n'uma das salas do hospital.

— Domingo passado teve lugar na freguezia da Boa-Vista a procissão do Sr. Bom Jesus das Dôres.

O acto foi celebrado com a conveniente dignidade.

— Por aviso de 23 do passado foi augmentada em 51:638$000 a verba votada para as obras do melhoramento do porto desta provincia no exercicio que ora corre.

— Tendo a directoria das obras publicas apresentado á presidencia uma nova planta desta cidade, na qual é proposta uma alteração na actual, no sentido de declinar-se um pouco mais para o norte a estrada de cem palmos, projectada entre as ruas do Hospicio e Aurora, o Exm Sr. presidente acaba de submetter este trabalho á consideração da camara municipal para resolver o que fôr conveniente.

— Foi approvada por aviso de 9 do passado a deliberação, que tomou a presidencia desta provincia de mandar substituir por paisanos os militares empregados como enfermeiros e serventes no hospital militar desta cidade.

— No domingo passado, em consequencia da chuva que cahio, deixou o aereonauta Bernardi, que ora acha-se entre nós, de dar o seu primeiro espectaculo, como fôra annunciado; o qual terá lugar no vindouro domingo.

Tendo o mesmo de apresentar um espectaculo variado ao publico apreciador desta cidade, espera merecer a sua concurrencia, que será certamente satisfeita pelos differentes jogos gymnasticos, e mais ainda pela ascensão do balão aerostatico, com que o referido artista tem de encher as suas scenas.

— Por ser hontem o anniversario natalicio de S. A. a Sra. princeza D. Januaria, que completou 39 annos, estiveram as fortalezas e vasos de guerra nacionaes embandeirados, e salvaram a 1 hora da tarde.

— Eis a apuração do 3º districto eleitoral feito pela camara municipal do Cabo:

Conselheiro Sebastião do Rego Barros......	282
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque...	247
Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo........	217

Passageiro que conduzio o brigue escuna nacional *Negraes*, sahido para o Rio de Janeiro, Miguel Antonio da Costa e Silva, e 13 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, entrado de Maceió:

Epifanio Verres Domingues da Silva, sua senhora, 1 criado e 1 escravo, Luiz Barreto Correia de Menezes e 1 escravo, Paulo Autran, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Candido José Rodrigues de Lima, José Joaquim Ribeiro de Campos, Manoel Fernandes Rolemberg, José Fernandes Falha, Fernando Olsen, José Paulino de Albuquerque Sarmento, Manoel Velino de Barros Lima, Eugenio Tristão Cardim, Francisco Barbosa Mascarenhas, João Marques Saldanha, Lourenço Bezerra C. de Lacerda, José Chrisostomo de Almeida Costa, Adriano Ribeiro Rodrigues, João da Silva Baptista, Amaro de Amendoas Neves, D. Maria A. E. das Neves e 2 criados, D. Alexandrina das Neves Wanderley, 4 filhos e 2 criadas, José Calazans de Souza, D. Luiza Pispa Candida de Lima, e 2 filhos menores.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE MARÇO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Basto, Rego e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte, de 21 de fevereiro ultimo. remettendo a relação dos negociantes matriculados no mez de janeiro proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do presidente da Parahiba, do 1º do corrente, acompanhando um exemplar da collecção das leis daquella provincia.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Foram presentes tres volumes dos annaes do parlamento brasileiro.

DESPACHOS.

Um requerimento de Ponciano Lourenço da Silva e Bernardino Gonçalves Salgado, pedindo o registro do seu contrato social, visto ter satisfeito o despacho deste tribunal, de 25 de fevereiro ultimo.—Registre-se.

Outro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, Brasileiro, de 60 annos de idade, commerciante desta praça, pedindo matricular-se.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Diogo José da Costa, Tristão Jacome de Araujo e Manoel Luiz de Mello Junior, pedindo o registro do contrato de dissolução da sociedade que tinham nesta praça, sob a firma de Costa, Jacome & Companhia.—Registre-se e publique-se.

Outro de Antonio Rodrigues de Souza, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.—Registre-se.

Outro de José Carlos Manço da Costa Reis, que tendo assignado como testemunha o termo de fiança prestada pelo leiloeiro Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, pede ser desonerado dessa responsabilidade.—Dirija-se ao juizo especial do commercio.

Outro de Frederico Robilliard, corretor da praça, pedindo que o tribunal declare, se elle póde ou não tomar parte em sociedades em commandita.—Na fórma do parecer fiscal.

Outro de José Fortunato dos Santos Porto e Julio Augusto Torres, pedindo o registro da reforma do seu contrato social.—Como requerem.

Outro de Joaquim Vieira Coelho, pedindo registrar seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Angelo Baptista do Nascimento, Portuguez, de 51 annos de idade, estabelecido com commercio de aguardente e outros generos do paiz, pedindo matricular-se. — O mesmo despacho.

Outro de José Maria Gonçalves Pereira, portuguez, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de José Joaquim Rodrigues Guimarães, Portuguez, pedindo matricular-se. — Como requer.

Outro de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo e outros, com prensas de algodão reclamando da resolução da Associação Commercial Beneficente acerca do acondicionamento das saccas daquelle genero.—Acertem os supplicantes o pagamento de seus trabalhos antes de fazerem-no.

Outro de Maximo José dos Santos Andrade, pedindo por certidão se a firma de Elias José dos Santos Andrade & Companhia registrou algum contrato de sociedade, e no caso affirmativo qual os nomes que a compõem.—Como requer.

Outro de Narciso José da Costa Pereira, pedindo registrar a procuração e certidão juntas.—Registre-se.

Outro de Francisco Antonio Correia Cardoso, Portuguez, de 37 annos de idade, estabelecido nesta cidade com fabrica de caldeiraria e fundição de ferro e bronze, pedindo ser admittido a matricula.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Cunha Irmãos & Companhia, pedindo o registro da alteração do contrato, e substituição da firma de José Antonio da Cunha & Irmãos pela presente.—O mesmo despacho.

Outro de Francisco Mamede de Almeida, pedindo o registro da procuração junta. — Registre-se.

Outro do mesmo, pedindo o registro de outra procuração.—O mesmo despacho.

Outro de Amedée Schaffter, replicando do despacho de 4 do corrente, e pedindo seja registrado o contrato de sociedade de Amedée Schaffter & Companhia.—Não tem lugar.

Presentes os autos de moratoria de José Alves Fernandes, foram com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 25 de fevereiro proximo passado.

JULGAMENTOS.

Appellante, Theodoro B. Dubois capitão da galera americana *Rainha do Pacifico*; appellado, Domingos Henrique Mafra.

Sorteados os Srs. deputados Silveira e Lemos, e relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foi annullado todo o processo.

Appellante, Francisco José da Silva Marieira; appellados, Tasso & Irmãos, curadores fiscaes da massa fallida de Novaes & Companhia.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Lemos, e relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foi confirmada a sentença appellada.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Baptista Ribeiro de Faria; appellado, Cleto da Costa Campello.

Ao Sr. desembargador Villares.

PASSAGEM.

Appellante, José da Fonseca e Silva; appellados, os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS

O Sr. presidente negou provimento aos aggravos seguintes, vindos do juizo especial desta cidade:

Aggravante, Francisco do Prado; aggravado, João Antonio Carpinteiro da Silva.

Aggravante, Antonio Domingos Pinto; aggravado, Balthar & Oliveira.

Aggravante, Antonio Domingos Pinto; aggravado, Amorim Irmão.

DILIGENCIAS.

Appellante, Augusto Muniz Machado; appellado, André de Abreu Porto.

Vista as partes.

Appellante, Francisco José Germano; appellado, Eustaquio Gomes.

Vista as partes.

Appellante, José Nunes de Oliveira; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Vista as partes.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco

em 28 de feveiro de 1861.

ACTIVO.

Apolices da divida publica		573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II		104:000$000
Estrada de ferro da Bahia		79:632$502
Depositos		80:000$000
Acções depositadas		3:570$000
Joias depositadas		5:735$280
Letras caucionadas		5:530$000
Letras descontadas		2,887:088$943
Letras protestadas		26:164$430
Letras a receber		2:500$000
José Antonio de Figueiredo Junior		142:936$846
Aluguel de casa		787$500
Fornecimento		7:766$485
Premios de titulos e garantia		26 884$863
Juros		239$488
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em moedas de ouro	33.080$000	
Em notas do thesouro menores de 10$. 2:608$		
Em ditas de diversos valores. 346:110$		
	348:718$000	
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil	5:840$000	
Em notas do Novo Banco de Pernambuco	3:430$000	
Prata e cobre	170$440	
		391:238$440
Réis.		4,337:874$777

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,486:000$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido á juros	79:755$881
Contas correntes com juros	332:438$714
Fundo de reserva	41:630$078
Titulos em caução	9:305$280
Banco da Bahia S/C	3:603$215
Banco da Bahia N/C	32:692$398
Knowles & Foster	3:225$734
Saques	8:955$993
Dividendos	126:408$000
Commissão do presidente e gerentes	9:213$744
Commissão do fiscal	2:680$978
Descontos	121:924$762
Réis.	4,337:874$777

Emissão em circulação.

4281 notas de	200$000		856:200$000
4388 »	100$000		438:800$000
3220 »	50$000		161:000$000
400 »	20$000		8:000$000
2200 »	10$000		22:000$000
			1,486:000$000

Demonstração da conta de lucro e perdas,

DEBITO.

Despezas geraes	10:982$808
Premios de saques e remessas	103$163
Juros	18 110$936
Fundo de reserva	8:450$319
Commissão do presidente e gerentes	9:213$744
Commissão do fiscal	2:680$978
Premios de titulos de garantia	4:023$052
Dividendo de 6 por cento	125:000$000
	178:565$000

CREDITO.

Saldo do semestre passado	79$108
Descontos	152:165$420
Juros da garantia d'emissão	25:527$747
Knowles & Foster	792$725
	178:565$000

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Publicações a pedido.

Rio Grande do Norte.

O Sr. Brandão e a sua derrota em Sant'Anna.

Um facto estupendo, desses que só veem por seculo, acaba de offerecer uma nova probabilidade em favor d'aquelles que em tom prophetico affirmavam que depois da eleição o Sr. Moreira Brandão *daria em doudo!*

A freguezia de Sant'Anna do Mattos foi sempre *sulista*, e *sulistas* teem sido, e ainda são todos os funccionarios publicos, ainda mesmo os electivos, com excepção de um juiz de paz. Era talvez, depois do municipio do Principe, a unica localidade onde o partido *nortista* não contava elementos de vida e força.

Motivos de influencia de familia ou predominio local conservavam alli dividido o partido *sulista* em dous grupos importantes, dos quaes um estava mais estreitamente ligado ao Sr. João Carlos Wanderley, e outro ao Sr. José Moreira Brandão Castello-Branco.

Este joven, que nasceu talhado para *as cousas grandes*, assentou que devia acabar com o antagonismo, e dominado dessa idéa luminosa, vai á Sant'Anna do Mattos, reune os *amigos todos*, falla, discute, prende, arrebata, e lembrando-se dos saudosos tempos do Atheneu, não esquece de trazer á baila e a proposito os recursos oratorios de que é capaz aquella cachola transcendente para provar com eloquencia inimitavel — que é só da união que nasce a força.

Que os animos ficaram congraçados, depois desse rasgo philosophico-sentimental, juraram todos que viram o Sr. Brandão entrar de volta nesta capital com ar soberbo de conquistador, depois de haver liquidado os 24 votos de Sant'Anna.

E tinha tal certeza de triumpho o *novo Manlio*, que por occasião da mudança da séde de Nova Cruz para S. Bento, julgando perdida irremissivelmente a eleição d'aquella parochia, dizia com voz lamentosa, entrecortada de suspiros:— E hei de ficar somente reduzido aos 60 votos do Siridó e aos 24 *de Sant'Anna!...*

Não sabia elle que um desengano cruel viria em breve apagar-lhe o ultimo raio de uma esperança que tres duplicatas afagavam.

Em Acary (que faz parte do Siridó) não teve o Sr. Brandão a unanimidade que esperava. Perdeu 10 votos, e foram votados os candidatos conservadores, a saber: o Sr. Amaro com 15, o Sr. Pinajé com 14, e o Sr. Gabriel com 12.

Faltavam as noticias de Sant'Anna. Ei-las que chegam... Houve alli duas eleições. N'uma dellas, feita pelos amigos mais cordiaes do Sr. Brandão, não tem elle *um só voto*, ao passo que os Srs. Amaro e Gabriel, candidatos conservadores, obtiveram a unanimidade (20 votos). Na outra eleição, tambem *sulista*, sahio o Sr. Amaro com 14 votos, o Sr. Gabriel com 12, e o Sr. Pinajé com 12. O Sr. Brandão ficou com 2.

O desgraçado, que sonhando com a absolvição é despertado para ouvir ler a sentença que o condemna á morte, não podia ficar mais abatido que o Sr. Brandão. Envergonhado e triste, foge de explicar sua derrota, e contentando-se em dizer que *não recebeu noticias de Sant'Anna*. O Dr. Albuquerque, com sua pachorra admiravel, achou tangente mais plausivel: abana a cabeça, em signal de descrença, e manifesta uma suspeita de *eleição falsificada*. Entretanto receberam-se actas e cartas muito *authenticas*.

Já não se póde recusar a ultima e mais valente prova do *tino* do Sr. Brandão para *consolidar* o partido como chefe, e *estreitar* as relações de uma amizade perdida.

Como se não bastasse esse *verdict* da opinião publica que o anniquilou completamente em Santa Anna, o Sr. Brandão se vê agora em difficuldades para preferir uma das duas eleições. E' isso nada menos que uma collisão angustiosa em que elle tem de sustentar com braço forte— ou os amigos *mais cordiaes* que o reduziram a—0—, ou outros mais caridosos, embora menos intimos que *per misericordiam Dei* lhe concederam dous minguados *votinhos*.

O pensamento horroroso de passar por ingrato, estabelecendo uma preferencia tão odiosa entre *amigos*, tem feito andar á roda a cabeça altiva do Sr. Brandão. As amiudadas contracções daquella physionomia *sympathica* a incutem os mais serios receios de um desarranjo mental.

Quanto a nós, só vemos um partido a tomar nesse transe doloroso:—é ir o Sr. Brandão para longe desta patria desagradecida lastimar o tristissimo mallogro de uma aspiração—a mais legitima.

(Dous de Dezembro.)

Roga-se

attenção especial dos Illms. Srs. Drs. juiz de capellas e promotor publico do termo de Olinda para o seguinte: se determinando no cap. 7.º do compromisso em vigor que rege a irmandade de N. S. da Conceição em sua capella de Beberibe que « Entrando qualquer homem ou mulher por irmão ou irmãa dará 6$000, além de 500 réis que fica obrigado a pagar annualmente, ou 12$ rs. querendo ser remido; e só ficará sendo irmão ou irmãa pagando a sua entrada, e só se lavrará termo de irmão ou irmãa depois de pagar a entrada, e o recebimento constar no livro da receita e despeza, e só deixarão de gozar dos suffragios, que lhes pertencerem aquelles que por omissos deixarem de pagar os seus annuaes, salvo se forem remidos. » Pergunta-se se sendo a mesa regedora quasi toda de homens que não pagaram as suas entradas de irmãos; e sendo nullos todos os termos de entradas de irmãos passados com tanta facilidade e obscuramente pelo escrivão da irmandade, sem declaração alguma da quantia, se de 6$000, obrigado aos annuaes, se de 12$000 ficando remido, não só porque não deviam ser passados ditos termos de entrada, sem que houvesse pago previamente o irmão a importancia de sua entrada, como que não consta o recebimento dessas quantias no livro de receita e despeza, correspondente aos annos de suas entradas, será ou não intrusa, illegal essa mesa regedora, e intrusos por conseguinte todos aquelles que não hão pago as suas entradas, em face do cap. 7. do compromisso citado? Se não convindo existir uma reunião illicita, intrusa e illegal no arrabaldo ávista das autoridades fiscalisadoras será possivel e mesmo crivel que continue a reger a capella de Beberibe, e seu patrimonio, permutando e dispondo de mais bens sem serem verdadeiramente constituidos irmãos em prejuizo ás partes, e á boa administração da justiça?

Esperamos na illustração, honradez e probidade que tanto caracterisam os Srs. Drs juiz de capellas e promotor publico. que revendo seriamente os livros da sobredita irmandade, que se acham recolhidos ao cartorio da provedoria do termo encontrarão esse abysmo, esse cahos, esse *autem genuit* de irregularidades!...

Cremos pois, que ávista dellas dissolverá essa irmandade o Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, e nomeará uma administração que reja melhormente a capella e seu patrimonio, que terá um pingue rendimento nas mãos de um administrador digno de toda honradez e probidade, como assim julga. *Um irmão que pagou o quadruplo da quantia de sua entrada.*

Um membro da sociedade *Bella Harmonia* vendo no *Liberal* de 9 do corrente a pretenção ousada de certos socios stolidos de fazerem ensanguentarem-se nos styletes de uma critica calumniosa ao bom conceito e consideração da mesma sociedade não podia deixar de fazer crer á estes aventureiros, que debalde se esforçam por lançar-lhe o stygma da ignominia, de que se pretendem desapropriar.

O espirito de ignobilidade e represalia levou estes socios ignaros á arrojarem-se á illudir a crença da primeira autoridade policial desta provincia, chamando-a á apreciação de um facto tão moralisado, quanto justo e bem entendido e a que elles, por demais ignorantes, se atreveram á reputar de postergador das leis patrias. Ei-lo:

Cumprindo aos socios zelosos e pugnadores pela existencia, prosperidade e boa regularidade na marcha dos trabalhos da sociedade, por termo aos desvarios e desregramentos de alguem da direcção, que findou, propozeram-se por isso que constituiam a maioria da sociedade, a não transigir com um tal procedimento, tão repugnante, assentindo na demissão por ella pedida.

Despeitados, dest'arte, alguns dos que compunham semelhante direcção, protestaram entre si promover a perda do prestigio que considerava a mesma sociedade.

Em balde o projectaram, pois improficuos eram os meios e artefactos de que se serviam.

Convencidos disso por demais, e ao mesmo tempo havidos por darem realisação ao seu projecto, tão pessimo quão proprio do seu caracter mesquinho, tentaram em definitiva, fazer e de facto fizeram duas actas, de que a mentira e calumnia formavam o objecto.

Nauseada, desta sorte a sociedade, constituida em assembléa geral, resolveu fazer desapparecer aquelle acto de vergonha e desdouro, para que o publico não o testemunhasse, quando, por ventura, tivessem suas actas de correr ás syrtes da publicidade.

Isso pois concordado; a resolução final foi inutilisarem-se aquellas folhas, que ennegreciam o livro de suas actas; porque assim a sociedade *Bella Harmonia* seria reintegrada no seu estado de mais perfeita harmonia e direcção de seus destinos.

Reconhecendo aquelles socios refractarios o seu maior cynismo e falta de pundunor com que urdiam semelhante calumnia, anteciparam-se em pedir ou melhor em se considerarem illiminados, antes que assim procedesse a sociedade, o que elles sciente de sua aceitação e valor já esperavam.

Nestas expressões não pretende a sociedade Bella Harmonia justificar o seu procedimento nessa causa de que era pendente a sua queda e desmoralisação; mas somente fazer, que cada um desses Josués da boa ordem e vida das sociedades comprehenda a posição e o papel miseravel e repugnante que representa o calumniador sem brio.

* * *

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9	119:921$347
Idem do dia 9	16:444$597
	136:365$944

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	45	
» » com generos..	169	
		214

Descarregam hoje 12 de fevereiro.

Barca ingleza—Isabella Rideley—bacalhão.
Barca ingleza—Queen—fazendas.
Brigue inglez—Martellan—polvora.
Barca franceza—Ville de Bologne—carvão.
Hiate nacional—Sant'Anna—generos do paiz.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	25:643$978
Idem do dia 11	4:861$620
	30:505$590

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	21:359$237
Idem do dia 11	4:228$761
	25:587$998

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro—36 dias, escuna ingleza *Queen Esther*, de 180 toneladas, capitão Richard F. Frunk, equipagem 7, carga lastro; a Viuva de Amorim & Filhos.

Liverpool—40 dias, brigue inglez *Minatitlan*, de 222 toneladas, capitão W. I. Rowett, equipagem 10, carga fazendas, polvora e mais generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão—hiate brasileiro *Santo Amaro*, capitão José Manoel, carga assucar.

Rio de Janeiro—brigue escuna nacional *Negraes*, capitão Bernardo Augusto de Carvalho, carga assucar.

Navio entrado no dia 11.

Maceió e portos intermedios — 54 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de 422 toneladas, equipagem 23.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille — polaca franceza *Inkerman*, capitão Cruzat, carga assucar.

Marseille— escuna franceza *Alix*, capitão Demester, carga assucar.

Hondura — brigue sueco *Franca*, capitão Petersson, em lastro.

Observação.

Fundearam no lamarão uma galera americana e uma barca ingleza, mas não tiveram communicação com a terra.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 10 DE MARÇO

Horas	Atmosphera	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO. Fahrenheit.	TERMOMETRO. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	BAROMETRO. Francez.	BAROMETRO. Inglez.
6 da m.	Nimbus	E	Regul.	75	23,8	80	4	757,6	30,03
9	»	SSE	Fresco	78	25,5	79	0	758,8	30,08
12 dia	»	Cal.	Calma.	86	30,	79	28	759.	30,09
3 da t.	»	E	Regul.	77	25,	81	60	757,8	30,05
6 da t.	»	ENE	Fresco	75	23,8	81	0	757,2	30,02

A noite nublada e de pequenos aguaceiros, vento E, variavel de intensidade.

OSCILAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 4 h. e 30' da tarde, altura 7,4 p.
Baixamar as 10 h. e 18' da manhãa, altura 0,7 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 10 de março de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.º gráo do sexo feminino das freguezias do Recife, Iguarassú, Serinhãem, Garanhuns e Caruarú; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação das oppositoras, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 8 de março de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos rendeiros e foreiros de propriedades pertencentes ao patrimonio dos orphãos desta cidade, que devem pagar seus debitos directamente nesta thesouraria, certos de que, se o não fizerem, serão os mesmos debitos remettidos para juizo, afim de serem cobrados judicialmente.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1861.

O secretario
A. F. d'Amorim.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

500 vassouras de palha de carnauba.
100 ditas de junco.
50 arrobas de cabo de linho velho.
20 arrobas de chumbo em lençol.
500 pelles de cabra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de março de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Por esta subdelegacia fôra capturado o preto Thomaz, que declarou ser escravo de Sebastião José da Silva, por fugido: seu verdadeiro dono compareça nesta mesma subdelegacia para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 9 de março de 1861.

José Antonio Pinto.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimento findase no ultimo de março vindouro, e todos aquelles que não pagarem dentro do prazo, ficam sujeitos á multa de tres por cento.

Contadoria da camara municipal do Recife 26 de fevereiro de 1861.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

NOVO BANCO
DE
Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por cada mez.

Recife 9 de março de 1861. —Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O fiscal da freguezia da Boa-vista faz arrematar hoje (12) pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem n. 7 da rua do Calabouço Velho, pertencente á camara municipal, e na presença do escrivão da subdelegacia da mesma freguezia, dous pequenos porcos apprehendidos em correção no dia 7 do corrente mez.

Fiscalisação da freguezia da Boa-vista, 12 de março de 1861.—O fiscal, Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Annuncio.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados desta data, aos Srs. José Higino de Miranda e Francisco Xavier de Oliveira para pagarem os respectivos direitos, e sollicitarem, o primeiro o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas ns. 115 e 115 A, da rua do Caldereiro da freguezia de São José, e o segundo o de n. 183 A, na rua do Apollo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, os quaes ambos se acham passados nesta repartição desde 1859, sob pena de proceder-se convenientemente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de março de 1861.—O officialmaior, Manoel Mamede da Silva Costa.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia fixa de cavallaria.
11 enchergas.

Para o 4º batalhão de artilharia a pé.
6 resmas de papel almaço.
400 pennas de ave.
2 canivetes.
6 duzias de lapis de páo.
6 garrafas de tinta preta.
6 libras de arêa para escripta.
20 exemplares de collecções de cartas para principiantes.
20 exemplares de taboadas.
6 exemplares de grammatica portugueza por Monte Verde, ultima edição.
6 exemplares de compendio de arithmetica por Avila.
6 pautas.
20 exemplares de traslados

Para o 10.º batalhão de infantaria.
6 resmas de papel almaço.
400 pennas de ave.
2 canivetes.
6 duzias de lapis de páo.
6 garrafas de tinta preta.
6 libras de arêa preta para escripta.
20 exemplares de collecção de cartas para principiantes.
20 exemplares de taboadas.
6 exemplares de grammatica portugueza por Monte Verde, ultima edição.
6 exemplares de compendio de arithmetica por Avila.
6 exemplares de pautas.
20 exemplares de escripta ou traslados.

Para o hospital militar.
50 colchões de lãa de barreguda ou de flecha com 8 palmos de comprimento e 3 1/2 de largura.
50 travesseiros de dito com 3 1/2 palmos de comprimento.
20 pares de chinellas rasas.
12 chicaras e pires de louça.
6 copos de vidro.
3 jarras de barro com tampa e pé.
2 bandejas grandes de folha
4 cassarolas de ferro sortidas forradas de porcelana.
2 chaleiras de ferro para 20 praças.
48 colheres de metal fino do principe para sôpa.
24 ditas de dito para chá.
60 facas de mesa.
60 garfos da dita.
2 panellas de ferro sortidas forradas de porcelana.

Para a aula de geometria dos aprendizes menores do arsenal de guerra.
8 arithmeticas por Avila.
14 geometrias applicadas ás artes pelo barão Charles Dupin, traduzida de francez ao portuguez.
Meia grosa de penas finas d'aço.
3 duzias de lapis finos para desenho.
3 duzias de canetas para pennas d'aço.
3 duzias de borrachas para desenho.
10 compaços de latão pequenos.
Uma quarta de nanquim fino da China.
14 pastas pequenas para guardar desenho.
1 resma de papel almaço fino.

Para a officina da 4ª classe do mesmo arsenal.
1 thesoura grande.
2 jogos de alicates.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.
500 vassouras de palha de carnauba.
100 ditas de junco.
50 arrobas de cabo de linho velho.
20 ditas de chumbo em lençól.
500 pelles de cabra.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de março de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio desta cidade se acham embargados em uma cocheira tres cavallos de differentes cores' tendo todos o mesmo ferro, o que prova pertencerem a uma só fazenda, e com indicios de serem do serviço de engenho, por desconfiança e indicios de serem furtados, visto terem sido alli recolhidos por dous homens do mato desconhecidos, e depois apparecerem outros tratando de os vender, sem haver coincidencia nas respostas entre elles: quem, portanto, se julgar com direito a ditos cavallos, compareça neste juizo munido de suas provas, que lhe serão entregues.

Recife 22 de fevereiro de 1861.

Carneiro.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio se faz constar que se acha recolhido á casa de detenção o preto africano de nome Manoel, que diz ter sido escravo do Sr. Annunciação, cujo preto foi preso por briga, e não tem apresentado carta de liberdade. Se alguem se julgar seu senhor, compareça nesta subdelegacia munido de seu titulo.—O subdelegado supplente, Joaquim Antonio Garneiro.

Vice consulado de España.

De orden del Excmo. Sor. ministro residente y consul general de S. M. Católica en Rio de Janeiro, prevengo á los subditos espanoles residentes en este districto consular que, siendo indispensable que se hallen provistos de una carta de nacionalidad, tanto por interés propio para acreditar sus personas y poder reclamar la proteccion de los agentes de su nacion, como por convenir al servicio del estado, el tener una noticia exacta de los cuidadanos que residen en el extrangero; deberan en el termino de 15 dias presentarse en este vice consulado á renovar sus cartas de nacionalidad ó proveerse de ellas los que no las tuvieren.

Pernambuco, 25 de febrero de 1861.— El vice consul de S. M.—Juan Anglada Hijo.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*; para alguma carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos, n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir até o dia 16 do corrente a veleira e bem conhecida barca «Amelia»; só pode receber escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Assu', Aracaty e Ceara'.

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até ao Ceará no dia 22 de março ás 5 horas da tarde.

Recebe-se carga até o dia 21 ao meia dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o da sahida, ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— A agencia do vapor de reboque acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Para o Aracaty e Assu'

segue com brevidade o hiate «Santa Rita», já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão, ou com o capitão Antonio Joaquim Alves.

Ceará e Acaracú.

O patacho «Emulação,» segue por estes dias por ter parte da carga prompta e para o resto a tratar com o capitão ou Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Para o Aracaty.

Seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna», que já tem quasi meia carga, para o restante e passageiros trata-se com Gurgel Irmãos, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

MARANHÃO POR ACARACU'

Segue o patacho *Emulação*, e para a pouca carga que lhe falta, a tratar com o capitão ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

COMPAHNIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 16 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO
DE
Varios objectos para pescaria.

Sexta-feira 15 do corrente.

Costa Carvalho autorisado pelo Sr. José Manoel da Silva, fará leilão no dia acima de varios objectos pertencentes a companhia de pescadores como sejam 2 lanchas com seus pertences, redes e outros muitos objectos, ás 11 horas em ponto no trapiche do algodão.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

Costa Carvalho fará leilão do resto dos generos e armação da taberna da rua Augusta n. 114, a qual será entregue sem reserva de preço ás 11 horas em ponto: quinta-feira 14 do corrente.

LEILÃO

Quinta-feira 14 do corrente as 10 horas da manhãa.
DE
Uma taberna.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de José Fernandes Agra, da taberna da rua do Rosario, consistindo em armação, generos e mais objectos e na mesma occasião se vendera' as dividas do mesmo fallido. As 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 13 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr juiz especial do commercio e a requerimento de Campiano & Cordeiro, da venda e mais pertences pertencentes a Francisco Ferreira Fialho, na rua do Rosario da Boa-Vista, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Farinha. sola e carnauba.

SEM LIMITE.

Terça-feira 12 *do corrente as* 11 *horas.*

O agente Pinto fara' leilão por antorisação dos Srs. Saunders Brothers & C. e por conta e risco de quem pertencer
DE
139 saccos com farinha de mandioca.
100 meios de sola.
20 saccos com cera de carnauba, no dia e hora acima indicado no armazem da Companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1.

LEILÃO
DE
Predios e escravos.

Quinta-feira 21 *do corrente ás* 11 *horas.*

Antunes autorisado pelo Sr. José Nunes de Paula, fara' leilão em seu armazem na rua do Amorim n. 48, dos predios e escravos pertencentes ao dito senhor que para liquidar serão entregues pelo maior preço alcançado, a saber:

O sobrado n. 48 de 2 andares e sotão sito na rua do Amorim, com chãos proprios.

Dito em Olinda de um andar e sotão sendo atraz terreo, com a frente para os Quatro Cantos e ladeira da Misericordia, chãos proprios.

Uma casa terrea no Varadouro, concluida ha pouco tempo, com 5 quartos, 2 salas, grande quintal, e uma grande padaria no mesmo, com oitões dobrados, foreira a camara municipal.

A terça parte da casa terrea sita na rua da Imperatriz junto a padaria do Sr. Barrilier.

4 escravos de muito boa conducta, sendo um delles excellente padeiro e forneiro, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quinta-feira 14 do corrente.
Ao correr do martello.

Os administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., querendo liquidar a loja de traste do mesmo, fara' leilão por intervenção do agente Camargo, das mobilias existentes na mesma casa a qual consiste de mobilias de jacaranda', mogno. faia branca, cabides, commodas, cadeiras avulsas, camas de jacaranda' e mogno, guardas louça e apparadores, toucadores, cadeiras avulsas de mogno, faia e jacaranda' e duas ricas colchas, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Terça-feira 12 do corrente.

O agente Vicente Camargo, fara' leilão por mandado do Exm. Sr, Dr. juiz do commercio e a requerimento do curador fiscal e depositario da massa do fallido Antonio Jacintho Pacheco, das dividas pertencentes ao mesmo fallido, no seu armazem na rua do Vigario n. 19 as 11 horas em ponto. Os Srs. pretendentes poderão entender-se com o mesmo agente para ver os nomes dos devedores e suas moradias.

EILÂLO
DE
Farinha de mandioca,

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Ferreira & Martins, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 500 saccos com farinha de mandioca. vindas de Maranhão, as quaes se acham no armazem alfandegado dos Srs. Antunes Guimarães & C., sendo ahi effectuado o referido leilão: quarta feira 13 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO

O agente de leilões Hyppolito autorisado pelo Sr. Diogo Spears, fara' leilão de uma officina de ferreiro e machinista propria para qualquer trabalho deste genero, visto estar muito bem montada e ser em uma excellente rua, poderão os pretendentes encontrar ahi machinas, aço, parafusos, limas, safras, rodas e grande quantidade de utencilios indispensaveis a esta arte, podendo os Srs. pretendentes examina-la desde ja na rua do Brum n. 2 e ahi se effectuara' o leilão quinta-feira 14 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO
PARA
Os Srs. academicos
Quarta-feira 13 do corrente

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, de varias obras de direito pertencentes ao finado Dr. José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, as quaes serão entregues sem reserva de preço.

Tambem
venderá varias obras de marcineiria de apurado gosto e varias mobilias.

Leilão
Terça-feira 12 do corrente.

Augusto Cesar de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um avultado sortimento de fazendas de algodão, linho, lã e seda principalmente inglezas e todas proprias do mercado: no indicado dia terça-feira 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem rua da Cadeia.

LEILÃO.

John Henry Dalton, capitão da barca ingleza «Emma Eugenia», fara' leilão com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer na presença do Sr. consul interino de S. M. Britannica e por intervenção do agente Pinto, do casco da referida barca (lotação 383 toneladas inglezas) legalmente condemnada neste porto na sua recente viagem Quarta-feira 13 do corrente ás 2 horas da tarde em ponto a' porta da associação commercial desta praça, onde serão dados os esclarecimentos necessarios.

LEILÃO

John Henry Dalton, capitão da barca ingleza «Emma Eugenia», fara' leilão com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer, na presença do Sr. consul interino de S. M. Britannica e por intervenção do agente Pinto, de todos os mantimentos e sobrecalentes da referida barca, consistindo em barris com carne de porco e de vacca salgada, ervilhas, farinha de trigo, carne de conserva, e muitos outros artigos; e assim como velame, vergas, cordoalha, lonas, utencilios e tudo mais pertencente ao apparelho da mesma barca, ultimamente abandonada neste porto Quarta-feira 13 do corrente as 10 horas em ponto, no armazem do barão do Livramento, caes do Apollo.

Avisos diversos.

LOTERIA
DE
Santa Rita de Cassia.

Na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro loja do abaixo assignado venderam-se os seguintes numeros em que sahiram as seguintes sortes:

1074	10:000$	Bilhete inteiro.
1782	900$	4 quartos.
1282	900$	Bilhete inteiro,
489	900$	Dito dito.
1985	200$	Meio bilhete.
2724	200$	Dito dito.
2239	100$	Dito dito.
1417	100$	Bilhete inteiro.
1319	100$	1 quarto.
142	100$	Meio bilhete.

e outros de 10$ e 20$.

Na mesma loja e nas mais do costume acham-se a venda os bilhetes e meios da quarta parte da primeira do Espirito Santo, garantidos dos 12 por cento geraes e 2 provinciaes por

Santos Vieira.

Bilhete inteiro 6$000
Meio bilhete 3$000

Em porção de 50$ para cima bilhete 5$500 meio bilhete 2$750.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.

Convida-se a todos os irmãos para comparecerem hoje pelas 5 horas da tarde no consistorio da irmandade, para reunidos em mesa geral deliberarem negocios de summa importancia. Recife 12 de março de 1861.—Francisco José dos Passos Guimarães, escrivão interino.

— Barroca & Medeiros sacam para Portugal e Ilha de S. Miguel.

— Aluga-se o sitio Chacon onde morou o Sr. consul britannico: a tratar com o seu proprietario na rua do Vigario n. 13 ou na rua Real n. 15 e 17.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife.

Autorisado pelo nosso charissimo irmão ministro, convido a todos os nossos charissimos irmãos para que se dignem comparecer em nossa igreja pelas 2 horas da tarde do dia 15 do corrente, paramentados com seus habitos para em communidade acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados pela illustre irmandade. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco 11 de março de 1861.—O secretario, Francisco Lopes da Silva.

CASA
DE
commissão de escravos na rua da Penha, sobrado numero 2.

Nesta nova casa de commissão de escravos, recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se a prompta venda, assim como o bom tratamento para os mesmos, afim de que os senhores dos mesmos escravos fiquem satisfeitos com as diligencias que da parte do commissionado fizer, para em tudo agradar aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, no que espera merecer attenção tanto dos senhores que lh'os quizerem confiar para vender, como aquelles que pretendam confiar, pois espera ter sempre para vender escravos de ambos os sexos e idades.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Na rua do Queimado loja n. 10, precisa-se alugar uma preta escrava que saiba cosinhar.

Saques para Portugal.

Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, sacam sobre Lisboa e Porto.

— Aluga-se um sitio no principio da estrada dos Afflictos, com grande casa assobradada com todos os commodos possiveis: a tratar na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 93.

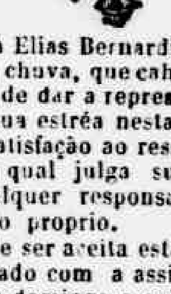

O aeronauta Elias Bernardi, tendo pelo motivo imprevisto da chuva, que cahio no domingo passado, deixado de dar a representação, que annunciara para a sua estréa nesta cidade, não pode omittir uma satisfação ao respeitavel publico por essa causa; a qual julga sufficiente para eximi-lo de qualquer responsabilidade, visto que não é ella facto proprio.

Certo pois de ser aceita esta expressão, espera que será honrado com a assistencia do mesmo publico no dia domingo proximo futuro, quando offerecer-lhe-ha o espectaculo já annunciado, permittindo-lhe o tempo; e no qual se esforçará por satisfazer a expectação publica para ascenção do balão aerostatico e mais jogos de gymnastica.

Tendo ainda alguns bilhetes, as pessoas que os quizerem, podem dirigir-se a rua estreita do Rosario, n. 20, casa do Sr. Zebedeu.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Acham-se a' venda os bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, na thesouraria das loterias na rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas lojas commissionadas na praça da Independencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, no Recife rua da Cadeia loja n. 45 dos Srs. Porto & Irmão, na praça da Boa-Vista loja de cera n. 9 do Sr. Pedro Ignacio Baptista, as rodas da dita loteria andarão infallivelmente em o dia quarta-feira 20 do presente mez de março. Abaixo vai transcripto o novo plano que o Exm. Sr. presidente se dignou approvar.

PLANO.

3000 bilhetes a 5$............		15:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		3:000$000
Liquido.		12:000$000
1 Premio de............	5:000$	
2 Ditos de 800$........	1:600$	
1 Dito de..............	400$	
2 Ditos de 200$........	400$	
4 Ditos de 100$........	400$	
10 Ditos de 40$........	400$	
15 Ditos de 20$........	300$	
35 Ditos de 10$........	350$	
630 Ditos de 5$........	3:150$	
		12:000$000
700 Premiados.		
2300 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de um conto de reis estão sugeitas aos descontos das leis.

Thesouraria das loterias 7 de março de 1861.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 9 de março de 1861.—Assignado—Leitão da Cunha.

Conforme —Antonio Leite de Pinho.

Rita Jeronyma de Mendonça Pereira, Marcelino Antonio Pereira Junior e Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, pungidos do mais doloroso sentimento agradecem a todas as pessoas que assistiram as exequias de seu fallecido esposo, pai e cunhado Marcelino Antonio Pereira. E de novo convida aos amigos do dito fallecido para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na quarta-feira 13 ás 6 1/2 horas da manhãa na igreja da ordem terceira do Carmo.

— Vende-se o engenho S. José, de Bom Jardim, sito na freguezia de N. S. da Luz, moente e corrente, distante da praça 4 legoas, quasi prompto para moer com agua, com boas matas, excellente cercado, boas obras, e uma boa safra já criada: os pretendentes hajam de dirigir-se ao mesmo engenho, ou no engenho Penedo de baixo, que se fará todo o negocio á vista do comprador.

---- Os abaixo assignados,

vendo no *Diario de Pernambuco* de hoje, um annuncio do Illm. e Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza, lembrando ao Sr. João Vasco Cabral, de Maceió, a obrigação de entregar-lhe a quantia e as seis letras que recebera no Penedo, do Sr. tenente-coronel Antonio José de Medeiros Bittancourt, e em que previne ao publico do procedimento do mesmo Sr. Vasco Cabral, afim de evitar que alguem venha a ser victima, pela falta de perfeito conhecimento deste senhor; e, tendo lido em o mesmo *Diario*, de 7 do corrente, um outro annuncio assignado pelo—*apreciador do merito*—defendendo ao indicado Sr. Cabral, das arguições do Exm. Sr. desembargador, invoca o nosso testemunho para provar o seu acerto, não pódem os abaixo assignados deixar passar esse reclamo desapercebido, para que se não infira de seu silencio, ser verdadeiro o que se diz nessa defeza, apressam-se em declarar ao publico, que infelizmente tambem tiveram occasião de encarregar ao Sr. Vasco Cabral de algumas cobranças, e pela sua boa fé, foram, e estão sendo obrigados a sustentar, contra sua vontade, pleitos com o mesmo senhor, como se póde vêr no venerando tribunal da relação desta cidade, para o qual appellara o referido Sr. Vasco Cabral, da sentença proferida pelo Sr. Dr. juiz municipal desta cidade, contra a mais desarasoada pretenção, senão cobiça desse Sr. Vasco Cabral. Recife 9 de março de 1861.—*Tasso & Irmãos.*

— O bacharel João V. da S. Costa, transferio a sua residencia para a rua do Rangel, n. 73 ultimo sobrado á esquerda indo para o pateo da Penha, onde tem o seu escriptorio da advogacia.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um sobradinho de um andar, que tenha quintal sofrivel e cacimba, e que esteja em bom estado, sendo no bairro da Bôa-vista nas seguintes ruas da Gloria, Alegria, Velha, Rosario; quem tiver poderá annunciar por este *Diario* para ser procurado.

Aviso aos devedores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

João José de Figueiredo arrematante da massa fallida de Siqueira & Pereira avisa a todos os Srs que são devedores a mesma massa, queiram vir satisfazer seus debitos no prazo de 15 dias, porque passado este prazo proceder-se-ha a cobrança judicial.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Grande hotel Livramento.

No grande hotel Livramento collocado no principio da rua Direita n. 12, achará a bella rapazeada effectivamente lanche de todas as qualidades a qualquer hora, assim como charutos dos melhores fabricantes da Bahia, sigarros de bota fogo, boa serveja, champagne, deliciosos vinhos de diversas qualidades.

Não esquecendo
Que acharão muito agrado
Mesmo á vista do cheiro
Ningnem deixará de comer
Só quem não levar dinheiro.

— Aluga-se a loja do sobrad da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

— O desembargador Firmino Antonio de Souza lembra ao Sr. João Vasco Cabral, da provincia das Alagôas o seu dever, e obrigação de entregar a quantia, e seis letras que recebera no Penedo do Sr. tenente-coronel Antonio José de Medeiros Bitancurt, como testamenteiro, e liquidante da casa do finado commandante superior Manoel Gomes Ribeiro. Desde o mez de agosto, que o Sr. Vasco se acha de posse do dinheiro, e das letras e não dá resposta ás cartas que se lhe dirige, sendo que por outras pessoas, e não por elle, chegou-se ao conhecimento de que estava realisado o pagamento. Vendo-se o mesmo desembargador na dura necessidade de incommodar outras pessoas, teem sido estas illudidas com promessas do mesmo Sr. Vasco, de vir restituir o alheio; mas de balde, e se conserva sem dar satisfação alguma aos seus comprometimentos. Com quanto estejam dadas as ordens necessarias, não é ocioso declarar ao publico tal procedimento, afim de que alguem não seja victima do Sr. Vasco Cabral, que já é muito conhecido nesta praça de alguns negociantes, que ha muito lhe teem retirado a sua confiança.

Recife 5 de março de 1861.

— Precisa-se de um homem casado para feitor, a mulher servindo de guarda portão, dá-se bom ordenado: á fallar na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

— O Sr. Dr. Juviano de tal, advogado nesta cidade do Sr. Antonio Lins Vasconcellos Barros, proprietario do engenho Pontable na freguezia de Agoa-Preta, queira fazer o favor declarar por esta folha sua morada, pois deseja-se-lhe fallar a respeito de negocios do dito seu cliente; e faz-se este annuncio por ignorar-se a morada de S. S.

— Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e hortaliça; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— No dia 12, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar os escravos Bernardino e Florencio, pertencentes ao ausente Francisco Augusto da Costa Guimarães.

— Na padaria da rua da matris da Boa-vista n. 26, precisa-se fallar com os seguintes Srs.:
Francisco Xavier Pereira do Carmo.
Hermillio Netto d'Azeredo Coutinho.
Benjamim Canuto dos Santos Lima.
Alferes, Cordeiro.
Felicianno Antonio dos Prazeres.

— Os abaixo assignados fazem aciente ao respeitavel publico, especialmente ao digno corpo do commercio, que amigavelmente teem elles dissolvido a sociedade que tinham na loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, que gyrava sob a firma de Almeida & Burgos, ficando pertencendo ao segundo dos abaixo assignados, toda a massa dessa casa, o qual por se achar encarregado de seu activo e passivo, passa a não ter a menor gerencia e nem direito algum nos negocios dessa mesma casa, de que era socio, o primeiro dos abaixo assignados, consequentemente desonerado de qualquer responsabilidade. Recife 2 de março de 1861.—Antonio Correia Gomes de Almeida.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

Attenção.

João José de Figueiredo, tendo comprado o estabelecimento de fazendas finas da rua do Crespo n. 9, que foi de Siqueira & Pereira, avisa a todos os freguezes dos mesmos, que elle continúa a vender fazendas de muito gosto, bem como obras de ouro e brilhantes, tudo por menos de seu valor para liquidar.

Aos senhores devedores.

Encarecidamente roga-se aos senhores devedores á extincta firma de Almeida & Burgos, de mandarem saldar as suas contas durante o presente mez á loja da rua do Cabugá de Burgos Ponce de Leon, certos de que se assim o não fizerem, do principio de abril em diante só se poderão entender com o procurador do fôro o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães, que então ficará encarregado de promover judicialmente a cobrança dessas dividas sem distincção de pessoa alguma.

Advocacia.

O bacharel José Leandro de Godoy Vasconcellos, faz publico que continua a advogar neste fôro e nos proximos a esta capital, de sociedade com o Dr. Affonso de Albuquerque Mello, que o substituira' em qualquer ausencia que haja de fazer do seu escriptorio, estabelecido na casa n. 34, primeiro andar da rua estreita do Rosario.

— O Sr. Romão Antonio de Alcantara tem uma carta nesta typographia.

M. J. Leite, declara que constituio seu bastante procurador ao Sr. Manoel Gomes Leal, para promover a cobrança de suas dividas passivas.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructo, boa baixa para capim de inverno á verão, e proporções para ter vaccas de leite pela extensidade do terreno, no lugar da Casa Forte, sitio da Capella: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

fazem publico que d'esta data em diante as suas contas correntes serão reguladas da maneira seguinte:

Receber-se-ha qualquer quantia de 100$ para cima, e pagar-se-ha á vista até 5:000$, sendo dahi para mais com aviso de 10 dias, contando-se juros de dous por cento, menos do que a taxa por que a caixa filial do Banco do Brasil desconta letras, sendo estes juros contados e capitalisados de 6 em 6 mezes.

Tambem serão abertas contas correntes sob condições de ser pagas á vista qualquer quantia independente de aviso, contando-se somente juros de 3 0/0 ao anno na fórma acima declarada.

Recife 1.° de março de 1861.

— Desde o dia 7 do corrente que se ausentou da casa de Joaquim Ignacio R. Junior, o seu escravo Gonçalo, de idade de 22 annos, crioulo fullo, alto, grosso do corpo, muito picado de bexigas, tem uma cicatriz na canella direita e uma ferida no mesmo pé, foi visto na Capunga: quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista botica n. 22, que será bem recompensado.

— Domingos José da Costa Machado vai a Europa e tratar de sua saude.

CURSOS
DE
Philosophia, de geographia e rhetorica
PELO BACHAREL
A. R. DE TORRES BANDEIRA,
Professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia.

Estão abertos estes cursos na casa da residencia do annunciante, rua do Imperador n. 37, segundo andar; e dar-se-ha lugar a novos cursos destas mesmas disciplinas, a proporção que augmentar o numero dos alumnos. A classe de geographia comprehende:
1.° o estudo de geographia.
2.° o estudo da historia com especialidade a do Brasil.

A classe de rhetorica está dividida em duas secções:
1.° de rethorica em geral.
2.° de poetica e analyse dos classicos.

Roubo

Roga-se encarecidamente a todos os senhores ourives e relojoeiros, e autoridades policiaes, que prendam os autores de um roubo feito no dia 7 de março, pelas 5 horas da tarde, em um dos quartos do convento do Carmo, sendo os seguintes objectos: um relogio meio chronometro de ouro n. 34607, trabalhando com dous mostradores, um correntão com 15 oitavas de ouro de lei, um annellão circulado de pedras e com uma dita rôxa no meio, sendo dito annel proprio somente para um padre.

— Mr. Louis Lucien Poulain, subdito francez, retira-se para a Europa.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.
(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. TARDE. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. TARDE. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*.

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Castellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Arrematação de predios.

Nos dias 8, 12 e 15 do corrente mez tem de ser arrematados por venda, finda a audiencia do juizo dos orphãos, os predios seguintes: um sobrado de 2 andares e sotão na rua da Cadeia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves n. 10, em solo proprio; um dito de 3 andares com sotão na rua da Cruz da mesma freguezia n. 24, solo foreiro; um dito de dous andares e sotão na mesma rua n. 5, com frente para o caes do Trapiche solo proprio; um dito de um andar na rua da Senzala Velha n. 1, solo proprio, os quaes vão á praça a requerimento da viuva e inventariante do finado Antonio Pedro das Neves, sendo effectuada a arrematação na praça do dia 15.

— Ao Illm. Sr. Braz José dos Reis, 1° tenente de marinha, se roga o obsequio de scientificar na rua do Rangel n. 9, ou na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, para onde é que ultimamente effectuou a sua mudança de domicilio, visto seus ex-vizinhos não saberem informar, e estamos na época de cumprir-se o promettido.

— Aceitam-se lições em casas particulares de linguas franceza, grega e italiana, cujas linguas ensinam-se grammaticalmente a ler, traduzir e fallar com o seu verdadeiro accento. O respectivo professor indicará quaes as meninas e senhoras que já se pozeram promptas em um anno lectivo. Tambem se aceitam lições para fóra da cidade, mediante condicção e pelo que se convencionar: a tratar na rua Direita n. 89, primeiro andar.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente desde o 1.° do corrente a sociedade que tinham na loja de ferragens na rua do Queimado n. 49, sob a razão de Machado & Souza, ficando o socio Souza encarregado de todo o activo e passivo da casa, e o socio Machado desobrigado para com a praça e quite de toda e qualquer responsabilidade, conforme o papel de distrato que assignaram. Recife 9 de março de 1861.—Antonio Luiz Machado — Antonio Francisco de Souza Magalhães.

— Troca-se um sobrado de dous andares no pateo do Carmo, por um de um andar que seja grande e tenha quintal, em qualquer das principaes ruas dos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver e quizer fazer dito negocio, dirija-se a loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8, que achará com quem tratar.

— Manoel José da Costa, portuguez, vae para a cidade do Porto.

AVISO.

O Sr. H. P. de O. Araujo morador no sertão, na fazenda de Cariris Velhos, ou Cariris Novos, que já morou na Villa do Cabo, queira mandar pagar ao abaixo assignado uma letra, de que é devedor ao mesmo, e que se acha vencida a mais de tres annos, cuja quantia não ignora. Villa do Cabo, 11 de março de 1861.

Pedro Alexandrino do C. Machado.

— José Ferreira Junior, Portuguez, retira-se para a Europa.

O abaixo assignado roga aos seus devedores, de ter a bondade de pagarem as suas contas em casa do Sr. Mancel & C. rua Nova n. 23.

Paulo Gaignoux.

— Tendo fallecido Antonio Victorino Pacheco, natural de Portugal, casado com D. Maria Joaquina Pacheco, sem filhos, deixando varios bens entre os quaes são quatro escravos; previne-se ao publico que não contratem bens daquelle casal sem que sejam partilhados com os herdeiros de Portugal.

— Fugio no dia 8 do corrente do sitio de Paulo José Gomes, da Capunga, uma preta de nação Caçange, de nome Josepha, idade de 50 annos pouco mais ou menos, roga-se as autoridades ou a qualquer pessoa que a pegar leva-la ao dito sitio, ou ao armazem de madeira da rua da Concordia n. 1 ou rua do Imperador n. 42 que será generosamente recompensado.

— P. L. Gaignoux, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, no vapor «Cruzeiro do Sul», chegado hoje dos portos do norte, e não podendo, pela presteza de sua viagem, dispedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente; e pedindo á todos elles, desculpa de tão involuntaria falta, offerece-lhes ali o seu limitado prestimo.

Recife 5 de março de 1861.

— A pessoa que tem em si uma carta e livros vindo do Rio de Janeiro para serem aqui entregues ao Dr. Francisco de Paula Baptista digne-se fazer prompta entrega, ou annunciar sua morada e seu nome para ser com urgencia procurado; pois que toda a demora está sendo prejudicial.

— Precisa-se fallar com o Sr. tenente H. da primeira linha, que ha pouco se mudou de Olinda: no Varadouro, appareça que o mesmo senhor não ignora, isto nestes 4 dias, do contrario terá de ver seu nome por inteiro, e qual é o negocio. Olinda 11 de março de 1861.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 112 da rua da Senzalla Velha: quem o pretender, dirija-se ao sotão do mesmo sobrado que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado scientifica a quem interessar, que se acha residindo na rua do caes do Ramos n. 40, segundo andar.

José Muniz Teixeira Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Os abaixo assignados fazem sciente, que a sociedade que existia entre elles nesta praça sob a firma de Braga, Silva & C., terminou em 31 de dezembro proximo passado, e que desde aquella data se acha a referida firma em liquidação.

Recife 11 de março de 1861.

J. M. Braga.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.

— Quem annunciou querer comprar um taxo grande de cobre: dirija-se á rua da Praia, armazem de João Donnelly, que vende em conta.

— Traspassa-se o arrendamento do grande sitio na estrada dos Afflictos ao lado do becco do Espinheiro, junto ao major Antunes: a tratar na escadinha da alfandega, armazem de Paula Lopes, com Candido & G. Alcoforado.

— Perdeu-se do hospital Pedro II até a rua Nova, uma chave de broca: quem achou e quizer restituir a seu dono, dirija-se a rua Nova n. 41, que será gratificado.

— Em casa de D. P. Wild & C., no largo do Corpo Santo n. 13, vendem-se libras sterlinas.

— Joaquim da Silva Castro perdeu uma luneta de ouro no domingo 10 do corrente, no hospital Pedro II; quem a achou e queira restitui-la, dirija-se a rua do Crespo n. 8, que se gratificará.

Gratifica-se com 100,000 réis.

Ausentou-se de casa do abaixo assignado, morador em Goianna, rua do Meio, taberna n. 64, de baixo do sobrado que volta para a ribeira, no dia 26 de fevereiro proximo findo, a escrava Ignacia, crioula, a qual tem os signaes seguintes: idade de 30 annos, bastante alta, secca do corpo, cor avermelhada, nariz e beiços grossos, bocca grande e fallas brandas, quando se ri abre bastante a bocca, e quando carrega peso entorta um pouco o pescoço, andar moderado e dengoso; levou comsigo toda a roupa que possuia, tem bons vestidos e com babados, panno fino, algum ouro, vestidos velhos e panno da Costa, costuma andar calçada, tem semblante sizudo, e quando lhe parece diz que é forra ou que tem dinheiro para sua liberdade, mas nunca lhe foi visto. Esta escrava nasceu no sertão do Pombal, d'onde veio com idade de 14 para 15 annos, foi comprada por Joaquim José da Costa, morador nesta cidade, que a possuia ha 14 annos, e duante este tempo o mesmo Sr. Costa tem morado nos lugares seguintes: Tegicupapo, Praia de Carne de Vacca, Ponta de Pedra e ilha de Itamaracá; outros lugares ha que ella tem parentes e conhecidos, e até poderá dizer que ainda pertence ao dito Sr. Costa, para assim se não tornar suspeita. Roga-se portanto as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo que da dita escrava trouxerem noticia, de apprehenderem e a levarem a seu senhor no lugar acima designado, e em ausencia deste por estar proximo a retirar-se para o Recife, a poderão fazer a seu cunhado o Sr. Thomaz Antonio Guimarães, Antero Militão Guimarães, ou Luiz José de Miranda; no Recife ao Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira, na rua dos Martyrios n. 36. Se alguem tiver della noticia, mesmo estando em lugar que a não possam pegar por temerem o patronato, basta que seja vista por tres pessoas que em juizo provem este facto, que receberão a gratificação acima. Desde já protesto com todo o rigor da lei haver percas e damnos, e punir o crime contra quem quer que tenha tal procedimento: tambem se vende a dita escrava mesmo ausente, pela quantia de 1:200$, dentro do prazo de 15 dias, contados da data deste meu annuncio. Goianna 10 de março de 1861.

José Gomes Ferreira da Silva.

— Lourenço Senhorinho de Menezes Cysneiro, scientifica aos seus amigos, que d'ora em diante assignar-se-ha por Lourenço de Menezes Cysneiro Bandeira e Mello.

Precisa-se

alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19.

— Roga-se ao senhor que conversou no lugar de Fóra de Portas com o Sr. Francisco Rufino perguntando por Theodoro Rabello da Luz disse que tinha em seu poder uns bens que por morte de seu pai Domingos Rabello da Luz lhe pertenciam e a seus irmãos, tenha a bondade declarar por esta folha onde sua morada para ser procurado.

— As illustres irmandades erectas na igreja matriz do Corpo Santo do Recife que desejarem possuir suas missas, vesperas e Te-Deum para serem executadas no seu novo orgão, e nos dias de suas festividades, o abaixo assignado offerece o seu diminuto prestimo para qualquer composição. E' de summa necessidade unirem-se com o orgão um contrabaixo e violoncello, quaes instrumentos, conservam o perfeito compasso por entre os cantores: a tratar na rua Direita n. 89, primeiro andar.

Fogo artificial nunca visto,

Domingo 17 do corrente, de noite, terá lugar no largo de Santo Amaro, com 17 figuras, 227 rodas, 1 painel; este fogo é vindo do Pará no vapor, e depois de findo o fogo, no tablado da musica haverá um esplendido fandango tambem nunca visto nesta provincia.

— Josepha Maria da Conceição vai a Europa.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua de Apollo n. 63, com commodos para familia, o qual está limpo e aceiado: a tratar na rua do Amorim n. 44.

Attenção.

Precisa-se de um menino portuguez de 14 a 16 annos para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella, e prefere-se dos ultimos chegados: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25, taberna.

— O Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, medico do vapor de guerra «Thetis», tendo de retirar-se desta provincia, declara que nada deve a pessoa alguma.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,
chimico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRATO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seu extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribnir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente, o qual é a gran de fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se empregna de materias fetidas ou corrompidas, deffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infeccionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sómente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortland Street.
WALTER B. TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAL, WELL 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & Co, 127 Maiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 146 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & Co, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & Co, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN, & CO 107 Watr Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & Co, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortland Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMIMG & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está.

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE E' PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidede, prepara-se agora na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washingtom, Brooklym, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior de cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSA PARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES	A HYDROPESIA.
A HERYSIPELA,	A IMPINGE
A ADSTRICÇAO DO VENTRE,	AS ULCERAS,
AS ALPORCAS	O RHEUMATISMO,
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,	AS CHAGAS
DISPEPSIA,	A DEBILIDADE GERAL
AS DOENÇAS, DE FIGADO,	AS DOENÇAS DE PELLE
	AS BORBULHAS NA CARA,
	AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extrato acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue, conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extracto do Dr. Townsend tem assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlilton, na capa exterior de papel verde.

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21, escriptorio, 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

CONSULTORIO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escriptoem que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Negueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 55, terceiro andar.

Julio & Conrado.

Rua do Queimado n. 48.

Participam aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendenie a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 11, segundo andar, precisa-se de uma criada captiva ou forra, mas que seja perfeita engommadeira, pois é para esse trabalho se for forra pode ir dormir em casa querendo.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenhe commodos para familia, quintal e cacimba, nas seguintes ruas: de Hortas, pateo de S. Pedro, Flores, pateo do Carmo, largo do Paraizo; cujo aluguel não exceda de 20$ mensaes; quem tiver para alugar annuncie.

Cassino Militar Pernambucano.

Previne-se aos senhores socios que se deverão reunir na terça-feira (12 do corrente) pelas 5 horas da tarde em assembléa geral, afim de tratarem de interesses da mesma sociedade. A reunião terá lugar no edificio do arsenal de guerra. Recife 8 de março de 1861.

Antonio Vilella de C. Tavares.
1.° secretario.

— Precisa-se de 300$ a juros, dando-se por segurança um moleque de 8 annos; na rua Direita n. 82.

Pianos.

Mudança de domicilio.

João Laumonnier transferio seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife para a da Imperatriz n. 28, aonde abrio um vasto deposito de pianos dos melhores autores da Europa. Encarrega-se de afinar e concertar os mesmos instrumentos.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de uma casa, pagando-se 20$ rs. mensaes na padaria de Santo Amaro, detraz da fundição do Sr. Starr.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

Cozinheiro.

Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou sua residencia da rua da larga do Rosario n. 28, para a do Imperador n. 37, segundo andar, onde continua no exercicio de sua profissão de advogado.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Gama & Silva

estando em liquidação de sua loja de fazendas, sita na rua da Imperatriz n. 60, por meio deste annuncio avisam a todos os seus devedores por conta e letras já vencidas, a virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, contados da data do primeiro annuncio, findo elle serão seus nomes publicados neste jornal. Recife 16 de fevereiro de 1861.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sertida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario, casa n. 20, segundo andar.

— Thomaz Lucas e sua familia, inglezes, retiram-se para Europa.

— Uma preta que sabe engommar, cozinhar e fazer os mais arranjos de uma casa, offerece-se para ama de um homem solteiro, e dá fiador a sua conducta: na rua da Penha n. 17, segundo andar.

Costureiras.

Precisa-se de 6 senhoras de boa conducta que saibam cozer costura de alfaiate para cozerem por dia em casa de familia, paga-se bem: na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

AMA

No caes de Apolo n. 57, junto a ponte se dirá quem precisa de uma ama escrava, de bôa conducta, para ser empregada unicamente em engommado e costura, paga-se bem.

☞ Attenção.

Aluga-se uma cocheira e duas meias aguas na rua do Tambiá n. 11: a tratar na rua do Queimado n. 51.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores; não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, bellos e moços.

— Wm. Perrin retira-se para o Rio de Janeiro

— Uma pessoa bastante carinhosa e com bom leite, se offerece para criar meninos; a tratar na Capunga, rua da Amizade n. 3.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, até sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

COMPANHIA ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

Camargo & Silva.

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, rogam aos devedores desta firma, que se dignem vir pagar suas contas, ou entenderem-se a respeito com os referidos compradores; certos de que serão chamados a juizo os que assim não fizerem.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

— Aluga-se o armazem n 7 sito na rua do caes de Apollo, sendo optimo para assucar ou outro qualquer deposito de generos, estando todo travejado, o que pode servir para guardar certos generos, tendo o quintal murado e cacimba, neo favoral embarque ao pé da porta: a tratar o pateo de S. Pedro n. 6

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba cosinhar e engomar, na rua larga do Rosario n. 37 no 1° andar.

— Aluga-se uma casa terrea na Solidade, propria para rapazes solteiros, na rua do Queimado n. 77.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de um sitio: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aviso

aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aprompiam os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

SYNOPSE

DE

ELOQUENCIA E POETICA NACIONAL

PELO ACADEMICO

MANOEL DA COSTA HONORATO.

Sahio do prelo a indispensavel synopse para os exames de rhethorica, a qual se torna recommendavel aos estudantes não somente pela clareza e concisão do phraseado, mas tambem por uma taboa synthetica que tem junta, a qual, depois de ter-se estudado o compendio, de improviso traz á memoria todo quanto ha de essencial. A' venda na typographia commercial, rua estreita do Rosario n. 12, e na livraria classica, praça de Pedro II n. 2, a 2$ cada exemplar.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto; no largo do Corpo Santo, escriptorio.

Direito romano.

Havendo a congregação da Faculdade de Direto desta cidade adoptado para texto das prelecções de direito romano no corrente anno as *instituições* de Warnkœnig em substituição aos *elementos* de Waldeck, os senhores estudantes do primeiro anno que quizerem ter aquella obra em portuguez, podem deixar seus nomes e o importe da assignatura (10$000), na loja de livros do Sr. Autonio Domingues, na rua do Collegio n. 67, onde receberão as 64 paginas que já se acham impressas.

L. A. Warnkœnig.

Em latim, na loja de livros da rua do Collegio numero 67.

— Dauel Bawing, subdito inglez, vai para Europa.

— Aluga-se, exclusive a loja, o sobrado n. 31 sito na rua ou pateo do Livramento, tem dous andares com excellentes accommodações, e que se acham em bom estado de aceio, principalmente o primeiro, que tem um famoso terraço com coberta, tem cacimba e pequeno quintal, e tambem sotão com cozinha espaçosa e 2 quartos: trata-se do aluguel, na rua Direita, padaria numero 84.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que tendo comprado a cocheira da travessa das Flores n. 1, que foi do Sr. João Manoel de Siqueira, continua a fornecer carros de aluguel não só para passeios como para fóra da capital, onde as pessoas encontrarão pontualidade, e aceio no que for necessario, bons carros, e por preço commodo a tempo e hora que os freguezes necessitem.

Izidoro dos Anjos da Porciuncula.

— Manoel José do Nascimento e Silva retira-se para Portugal a tratar de sua saude, julga nada dever a pessoa alguma, com tudo quem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta para ser paga. Tambem roga a todas aquellas pessoas que ainda lhe são devedoras, tanto de conta de livro como de letras vencidas, de virem pagar até o dia 20 do corrente, na certeza de que o não fazendo, passará a chama-los pelo Diario; e para que depois não alleguem ignorancia lhe faz o presente aviso.

— Precisa-se de uma ama que tenha muito bom leite; na rua da Imperatriz n. 23 ou 26.

— Joaquim Antonio da Silva, Portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Estevão Rodrigues Fontes, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— Alugam-se dous armazens novamente acabados, com grandes telheiros no fundo, muito proprio para qualquer estabelecimento, na rua Imperial ns. 160 e 162: a tratar na rua Direita numero 84.

— Na travessa da rua da Roda n. 2, chamada rua dos Patos, ha uma ama que cozinha e está prompta para o serviço interno de homem solteiro.

— Offerece-se um rapaz de boa conducta, não só para boleeiro como para o serviço interno de qualquer casa particular, dando preferencia a cases estrangeiras: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Gloria n. 64, que achará com quem tratar.

Officina de marmore.

Caes do Ramos n. 30.

Pela escuna sarda «Annessione» recentemente chegada a este porto, receberam-se pedras de marmore de Genova, proprias para aparadores, banheiros, mesas, consolos, etc. Recebem-se encommendas de tumulos, urnas, e todos os mais objectos proprios para o ornamento dos monumentos funerarios. Gravam-se epitaphios e toda a sorte de inscripções para os mesmos monumentos. Preços modicos.

Compras.

— Compra-se um balcão para uma padaria: no becco Largo, defronte do barbeiro, taberna n. 2.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se 50 a 80 caibros de 40 palmos de comprido, de boa grossura e boa qualidade: na padaria da rua da Imperatriz n. 66.

— Compra-se uma negra que esteja pejada, que tenha bonita figura e boa conducta: quem tiver e quizer vender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 36, que achará com quem tratar.

— Compra-se um pardo moço, sadio e intelligente, cuja idade não exceda de 16 annos, a tratar no Mondego, casa n. 103.

— Compra-se um preto moço e robusto para o serviço de campo: a tratar no Mondego, casa numero 103.

— Compra-se uma preta moça e robusta, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que faça as compras: a tratar no Mondego, casa n. 103.

— Compra-se uma balança grande com correntes de ferro e conchas de páo, que esteja em bom estado: quem tiver para vender annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche n. 28, que achará com quem tratar.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas, com modico desconto: na praça da Independencia numero 22.

Vendas.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Aos senhores de engenho grande reducção nos preços de moendas.

Braga, Silva & C., achando-se em liquidação, e para fecharem contas, resolveram fazer uma grande reducção nos preços das moendas, e nellas moendas de todas as dimensões existentes no seu armazem na rua da Moeda (Forte do Mato).

Os compradores queiram dirigir-se ao escriptorio n. 44, rua do Trapiche.

Recife, 11 de março de 1861.

Registros.

Na officina da rua do imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco, existe um grande o variado sortimento de registros, ornados com lindissimas tarjas, representando as imagens de Nosso Senhor e Nossa Senhora, e diversos santos e santas, os quaes se cedem a 16$ o milheiro, a 1$500 o cento e a 20 rs. cada um. Continua a estar a venda o livro religioso, contendo varias devoções, que já foi annunciado, bilhetes de charutos, de botica, cartas de enterro, de A, B, C, taboadas, traslados, letras, conhecimentos, tanto para navios como para embarque de escravos, procurações bastantes, apudautas, etc.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 35: a tratar na mesma.

Cabriolet.

Vende-se por muito barato preço a prazo ou á vista um excellente cabriolet americano com 4 rodas, em optimo estado: a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Cera de carnaúba,

No largo da Assembléa n. 15, armazem de Antunes Guimarães & C., ha continuamente deste genero para vender.

Farelo e milho

Saccos muito grandes e de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15, armazem de Antunes Guimarães & C.

— Vende-se muito em conta uma arroba de doce de cajú secco e uma lata com 11 libras de jaléa; no deposito de pão, rua estreita do Rosario em frente ao becco estreito do Rosario. Está para alugar-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 9, penultimo sobrado de dous andares, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco: quem pretender, falle no mesmo sobrado.

— Vende-se uma carroça com pipa, em muito bom estado, e propria para vender agua; a tratar na rua Imperial n. 120, junto a fabrica do sabão.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$100 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se uma vacca de raça tourina por 50$: no sitio de Antonio Leal de Barros, na rua de João Fernandes Vieira junto ao Manguinho.

— Vende-se um escravo de idade de 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, proprio para sitio ou engenho, e permuta-se com uma escrava, e se faz toda e qualquer transacção á vista dos compradores: quem pretender, dirija-se ao convento do Carmo, a tratar com Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos.

— Vende-se uma carroça nova para cavallo, e um carrinho da alfandega com muito pouco uso: na rua nova de Santa Rita, defronte da cacimba da ribeira, numero 11.

— Vende se a casa terrea com sotão sita na rua da Roda do bairro de Santo Antonio n. 52, em solo foreiro; a tratar com o Lima, no Forte do Mattos.

Fazendas baratas

Na rua do Queimado n. 19

Cambraias finas matizada, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, ditas escuras a 180 rs. o covado.

Chitas francezas tanto escuras como claras a 220 o covado.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Cambraietas finas para vestido a 2$800, 3$ e 3$500 a peça.

Esteiras da India para cama e forro de sala, sendo de 4, 5 e 6 palmos de largo

Lenços brancos para algibeira pelo barato preço de 1$600 a duzia.

Grandes colchas de fustão lavradas a 5$500.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

Para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos de grosdenaple preto bordados a velludo com algumas pintas de mofo, que mal se conhece, os quaes se tem vendido por 160$, e que se vendem por 80$.

Ditos ditos sem ser bordados a velludo, fazenda muito boa e encorpada por 55$ e 60$.

Mantas pretas de linho bordadas a 8$.

Visitas pretas muito bem enfeitadas a 12$.

Ditas de seda de cores muito lindas a 20$.

Grosdenaple preto superior de 2$200 e 2$, e muito largo a 2$800.

Sarja preta hespanhola boa a 2$.

Velludo preto liso muito bom a 4$, 5$ e 6$.

Cortes de casemira preta bordada para collete a 5$000.

Ditos de velludo preto bordado para collete a 10$000.

Calças de casemira preta fina a 10 e 12$.

Casacas e sobrecasacas pretas bem feitas a 30$.

Gorgurão preto e bordado de côr delicada, o covado 4$.

Colletes de casemira pretos bordados a 8$.

Paletots de panno preto a 12$ e 18$.

Ditos de alpaca preta a 3$, 4, 5 e 6$, e muito fino a 8$000.

Saias balão a 4$.

Chales de merinó bordados, grandes a 5$, 6$ e 7$000.

Ditos de seda pretos grandes a 14$.

Vestidos de seda de cor bordados de duas saias, fazenda muito boa com algum mofo a 40 e 60$.

Ditos de phantasia em cartão a 15$.

Calças de casemira de côr a 6$, 8, 9 e 10$.

Saccos de tapete de diversos tamanhos para viagem a 5$.

Malas de sola para viagem de 12$ a 18$.

Chapeos pretos francezes finos a 8$.

Ditos de castor branco sem pello muito bons a 12$000. E outras muitas fazendas, que para liquidar, vendem-se barato: na loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, de Cunha e Silva.

Vendem-se

Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida; um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Moliére em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

Mante-

letes a 10$ e a 12$ no armazem de Bastos & Rego, na rua Nova junto a Conceição dos Militares.

Parece incrivel vender-se ricos manteletes de grosdenaple preto de apurado gosto pelo diminuto preço de 10$ e a 12$, porem se vendem por este diminuto preço por ter grande quantidade e só com o fim de apurar dinheiro, assim como cortes de colletes de casemira preta pelo diminuto preço de 1$500 ao corte, vestimentas para meninos de 5 a 8 annos por 3$500 cada uma e outras muitas fazendas e roupas feitas.

Baratissimos paliteiros da porcelana dourada.

A loja da aguia branca está vendendo paliteiros de porcelana dourada de muito bonitas figuras e moldes pelos baratissimos preços de 1$, 1$200 e 1$500 cada um, por tão diminutas quantias ninguem deixará de comprar uma obra de que precisa todos os dias e se pela barateza alguem duvidar da bondade e perfeição delles é dirigir-se á rua do Queimado n. 16 loja d'aguia branca, que se convencerá da verdade e infallivelmente comprará.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

Sortimento de chapéos

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.

Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.

Ditos de castor pretos e brancos a 16$.

Chapéos lisos para senhora a 25$.

Ditos de velludo côr azul a 18$.

Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.

Ditos ditos para menino a 5$.

Lindos gorros para meninos a 3$.

Bonets de velludo a 5$.

Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.

Chapéos de sol francezes de seda a 7$.

Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

Para fechar contas

Córtes de casemiras de côres para calças, a 3$. Na rua da Cruz do Recife, armazem n. 14.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pelle etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Attenção.

N. 40--Rua do Amorim--N. 40.

Vendem-se saccos grandes com tres quartas de farinha de mandioca a 2$500.

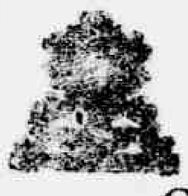

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Aviso aos Srs. thesoureiros das irmandades e confrarias.

Na rua da Senzala Nova n. 30 tem para vender caixinhas com doces de fructas e de farinha, amendoas, castanhas com confeitos e amendoas, tudo com muito bom sortimento para os anjos das procissões, e vende por preço muito commodo, porque tudo é fabricado neste estabelecimento.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:

- Vinho do Porto.
- Dito Xerez engarrafado da muito superior qualidade.
- Oleo de linhaça.
- Alvaiade.
- Secante.
- Azarcão.
- Encarnado veneriano em pó.

Cebolas novas

a 1,280 rs. o cento.

Vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

A dinheiro.

Completo sortimento de fazendas.

GURGEL & PERDIGÃO.

Rua da Cadeia do Recife n. 23.

Vendem grosdenaples preto superior muito largo e encorpado a 2$ val 2$500.

Grosdenaples preto tão encorpado que parece gorgurão a 2$200 val 3$.

Vestidos pretos bordados a velludo, ditos de seda de dous babados e duas saias.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados e mais modernos.

Mantas de filó de linho muito boas por 8$ val 14$.

Chales de cachemira ponta redonda e bolota, ditos de touquim brancos superiores.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Saias balão de musselina lisa, de babados de 30 arcos para senhora e meninas.

Vestidos de cambraia brancos bordados, de barege e gaze de sedas.

Camisas para meninos de todas as idades, ditas de linho para senhora.

Franjas pretas de vidrilho, ditas de retroz para todo o preço.

Vestidos de seda de cores, ditos de blonde com manta, capella etc.

Cassas, organdys, diamantina, chita clara e escuras, francezas e inglezas

ROUPA FEITA.

Calças, sobrecasacas, colletes e paletots de panno e casemira pretos e de cores, ditos de alpaca, de bombazina, de brim branco e pardos para differentes preços.

Nesse estabelecimento se vende muito barato, basta ver os preços que menciona de algumas fazendas o que parece incrivel a quem iguora, á loja n. 23 da rua da Cadeia do Recife, dão-se as amostras.

Aos Srs. estudantes do segundo anno.

Vende-se por preço muito commodo —Bergier, diccionario theologico em seis volumes e um supplemento; George Phillips em tres volumes e um supplemento; Colombel, instituições de França; compendios de direito natural e publico pelo conselheiro Autran e constituição politica: quem quizer dirija-se a rua Direita n. 74, onde tambem se compram todos os livros necessarios para o quinto anno.

Pechincha.

Vendem-se balões de 30 arcos, pelo diminuto preço de 4$: na rua da Cadeia n. 24.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

25—RUA NOVA—25

Grande deposito de pianos fortes

DOS

MAIS AFAMADOS FABRICANTES DA EUROPA

DE

J. P. VOGELEY.

Este acreditado estabelecimento acaba de receber da Europa alguns pianos da celebre fabrica de C. SHEEL de Cassel; o proprietario deste estabelecimento toma a liberdade de convidar os professores, dilectanti e amadores deste instrumento para que se dignem vir apreciar as excellentes qualidades destes pianos, e juntamente observar a perfeição do trabalho unido á elegancia e esmerado gosto deste afamado fabricante.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços paro cima com cesconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CENTRO COMMERCIAL

15--Rua da Cadeia do Recife--15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS

DE

Jose Leopoldo Bourgard

Charutos suspiros da Bahia, e grande deposito de superiores charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs Domingos Alves Machado & C., vendendo-se em porção e a retalho, além disto tem sempre grande sortimento de charutos manilha, havana, suissos e hamburgo.

Charutos suissos a 30$ o milheiro, fazenda superior e que se vendia a 45$.

Cigarros de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio, vende-se em milheiros muito barato.

Bocaes para charutos com agarras de metal a 1$ cada um, ditos para cigarros a 320 rs.

Papel para cigarros proprios para os fumantes de cigarros e cigarreiros que fabricam os cigarros de papel de linho e seda.

Tabaco caporal francez, verdadeiro em maços de diversos tamanhos, garante-se a qualidade.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Phosphoros e iscas de diversas qualidades para charutos.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 800 rs. a libra.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Apromptam-se encommendas, encaixotam-se e remeitem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos directamente, motivo pelo qual se póde vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

Estampas finas e interessantes

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C, unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Rapé princeza gasse da Bahia

Em casa de Lopes Irmãos, no caes da alfandega n. 7, acha-se estabelecido um deposito dessa fabrica, onde se vende em porções ou a retalho.

Attenção.

Vende-se um grande e magestoso sitio com muitos arvoredos de fructo, campo para 8 a 10 vaccas de leite, terreno para plantações, com baixa para capim, casa de vivenda para grande familia, cocheira e estribaria, casa para pretos; propriedade esta de muito valor por ser muito perto da cidade; tambem se vende uma casa terrea nesta praça; quem pretender, dirija-se a loja de Lopes & Miranda, na rua da Cadeia do Recife n. 50.

- Machinas de vapor.
- Rodas d'agua.
- Moendas de canna.
- Taixas.
- Rodas dentadas.
- Bronzes e aguilhões.
- Alambiques de ferro.
- Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

— Vende-se um terreno com 30, 40 ou 50 palmos de frente, conforme melhor convier ao comprador, tado aterrado, situado na rua do Brum, junto a fundição ingleza, com mais de 300 palmos de fundo, e prompto para se edificarem refinações, padarias, ou outros quaesquer estabelecimentos por ter excellente porto para embarque e desembarque de generos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimo preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia brancas, rua do Queimado n. 16.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Roupa feita,

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.

Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.

Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.

Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.

Ditos de setim macão a 6$ idem.

Ditos de casemira preta a 5$ idem.

Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.

Paletots de estamenha a 5$.

Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.

Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.

Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.

Ditos de meia casemira a 10$.

Ditos de casemira muito fina a 14$.

Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Labyrinthos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 28 primeiro andar, vendem-se lenços e toalhas de labyrinthos.

A 1,800 a coberta.

Rua do Queimado n. 19, armazem de fazendas, vende-se as lindas cobertas de chita desenho chinez e pelo barato preço de 1,800 rs.

Grosdenaples baratissimos

Vendem-se grosdenaples preto spelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira.

Chitas francezas cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. o covado dão-se amostras com penhor.

Fazendas proprias para a quaresma, no novo estabelecimento de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.

Manteletes, vestidos de grosdenaple com barras de velludo, ditos bordados, véos pretos de filó bordados, sarja preta, grosdenaples, casemiras, pannos finos, e outras muitas fazendas, tudo por preços muito commodos.

Terrenos na rua do Brum

Vendem-se 30, 40 ou 50 palmos de terreno com 300 de fundo, tudo bem aterrado e proprio para se edificarem estabelecimentos de padarias, refinações, ou outros quaesquer por ter excellente porto para embarque e desembarque de generos; a tratar na rua da Madre de Deos n. 6.

Potassa.

Vende-se a 240 rs. a libra, a superior e alva potassa do acreditado fabricante João Casa-nova, cuja qualidade e reconhecido effeito é igual ou superior a de Hamburgo, geralmente conhecida como da Russia: no deposito, rua da Cadeia n. 47, escriptorio de Leal Reis.

Agua imperial

para tirar as caspas, limpar mui bem a cabeça, e fazer renascer os cabellos; vende-se unicamente em casa do cabelleireiro da rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

Agua para tingir cabellos.

A melhor que tem apparecido até hoje: tinge mui bem os cabellos, e não tem o inconveniente de ficarem os mesmos russos ou verdes: o processo de usar é simples, e o effeito proveitoso: vende-se na rua do Queimado n. 6. primeiro andar, casa de cabelleireiro.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par: na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C, existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e da todas se darão amostras com penhor.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 °/ₒ o calçado de senhora e o de homem 10 °/ₒ, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes)	10$000
Ditos (aristocraticos)	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri)	8$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusas)	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos ps preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Liquidação.

Fitas de côr, a peça á 160 e 200 rs., pentes de alizar, finos, a 200 rs.. cordões para espartilho á 60 rs., caixas de colchetes á 60 rs., cartões a 40 rs., caixas de lamparinas á 40 rs., agulheiros com agulhas francezas á 120 rs., fita de linho, a peça a 40 rs, babado do Porto á 120 e 160 rs. a vara, botões de louça para camisa á 100 e 120 rs., pennas de aço, a groza á 400 rs., froco para bordar á 200 rs. a peça, froco com arame e sem elle á 320 e 400 rs., franjas e galões de linha á 80 e 100 rs., vidrilho á 1$500 rs. a libra, gollinhas á 800 e á 2$, manguitos á 2$, botões para casaveque de todas as qualidades á 200, 300 e 400 rs. a duzia, trança de linha de caracol á 200 rs. a peça, maços de grampas á 40 rs., lãa para bordar á 5, 6 e 8$ a ℔, alamares dourados para capote, a groza á 8$, 10$ e 12$, fitas de seda de todas as qualidades, bandejas, espelhos dourados, quadros de estampa dourada e outros muitos objectos por barato preço, e tambem se vende armação e pertences em porção; vende-se á prazo na rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira do retratista.

Cassas

padrões de organdys

A 240 rs. o covado: na bem conhecida loja da rua do Queimado n. 46, de Goes & Bastos.

Enfeites de cabeça

muito barato para chegar a todos

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1, vende-se enfeites pretos de vidrilho pelo baratissimo preço de 2$, ditos de velludo de escama a 4$, ditos de trança a 3$, assim como luvas pretas de torçal com vidrilho, ditas de seda pretas e de cores, assim como pulseiras de continhas, ditas de missanga de cores, e gollinhas muito lindas de vidrilho: tudo se vende por baratissimo preço para acabar.

Pechincha para a quaresma.

Manteletes de grosdenaple e da filó de seda pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 5$, 8$, 10$ e 12$: na rua do Queimado n. 44.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Venda de um cavallo.

Na rua do Jardim n. 19, ha para vender um cavallo que serve para todo o serviço, que se vende muito em conta.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicota para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se alcool de superior qualidade, proprio para qualquer preparação de pharmacia, de perfumarias, e outros identicos: na rua nova de Santa Rita, fabrica do Franca, ou no caes de Apollo n. 57.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim ~~Francisco~~ dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	~~14$000~~	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	~~8$000~~	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	~~3$500~~	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante ~~de linho branco~~, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas da ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento tendo em vista acabar com todo o calçado até o fim de março, expõe ao publico pelo preço abaixo:

Para homens, senhoras e meninos.

Borzeguins de bezerro de Melié a	10$000	Borzeguins de setim branco	6$000
Ditos de Nantes sola patente	9$000	Ditos de duraque dito	5$500
Ditos de dito sola fina	8$000	Ditos pretos	5$000
Ditos dito de dito	7$000	Ditos de cores	4$000
Ditos francezes de lustre de 6$, 7$ e	8$000	Ditos de cores panno de duraque	4$000
Ditos todos de duraque	6$500	Ditos dito de dito	3$000
Ditos de couro de porco a	5$000	Ditos de cores para menina	3$000
Sapatos de lustre a 3$ até	5$000	Ditos de dito todos de duraque	3$000
Ditos de bezerro a 3$500 até	5$000	Ditos de dito dito	2$500
Ditos de dito de 2 solas	4$000	Sapatos de trança para meninos de 1$ a	1$200
Ditos de 1 sola com salto	3$000	Ditos de lustre para senhora	1$280
Ditos de 1 sola sem salto	2$500	Ditos de trança francezes para homem	1$000

PROGRESSO
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem, tendo resolvido augmentar seu estabelecimento com todo aceio para melhor commodidade de seus numerosos freguezes, e como para esse fim lhe seja preciso desfazer-se da maior parte dos generos existentes, acha-se, portanto, disposto á vendê-los por menos do que em outra qualquer parte, e em proporção dos abaixo mencionados, poderão julgar todos os mais, affiançando-se-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, o em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos ultimamente chegados neste vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Chocolate dos mais acreditados fabricantes da Europa a 900 rs. a libra.

Marmelada imperial do afamado Abreu, o de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda com differentes qualidades a 1$600 rs. cada uma.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha no mercado a 2$500, 2$ e 1$600.

Maçã de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. em porção se fará algum abatimento.

Figos de comadre em caixas de 16 libras a 2$ e a retalho a 200 rs. a libra.

Calçado.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio, loja que foi de confeitaria, vendem-se sapatos francezes com salto para senhora a 2$, ditos rasos a 1$600, ditos de trança a 1$280, encontra-se tambem botinas com salto para menina de ns. 18 a 31, ditos de marroquim e lustre sem salto de ns. 19 a 25, sapatinhos com colchete, de marroquim e lustre ns. 19 a 25, botinas para homem e senhora.

Canna e espirito.

Vende-se canna em garrafas a 240 réis, e espirito de vinho barato: na travessa do do pateo do Paraizo n. 16 casa pintada de amarello.

— Vende-se o engenho Serraria situado na freguezia do Cabo; a tratar nesta praça com o Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta graude cidade, apresentam á concurrencia deste iilustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações. Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lenções por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

E' baratissimo!
Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, laja d'Aguia-Branca.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado
n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannes a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [cal]ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Perfumarias
novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfnmarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecidó oleo philocomo e banha (societé hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$, e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, buile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada. proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Verdadeira pechincha.
A 5$ o corte.

Vendem-se no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, cortes de casemira muito fina e pelo baratissimo preço de 5$: quem precisar, approveite a accasião de comprar, cortes de velludo preto bordados para collete, fazenda superior, a 6$.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

— **Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1[1/2] varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1[1/2] varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia: ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Para marcar roupa.

A loja d'aguia branca recebeu a apreciavel tinta para marcar roupa, a qual por sua bondade se torna necessaria a todas as familias, porque com ella se previne a perda das peças, e é muito melhor e mais commodo que a marca com linha. As caixinhas trazem 2 frasquinhos, e dellas se vê o modo facil e seguro de que se servirá a pessoa para marcar; custa cada caixinha o diminuto preço de 1$600: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Enfeites de vidrilho a 2$.

A loja d'aguia branca está vendendo mui bonitos enfeites de vidrilho pelo diminuto preço de 2$: em dita loja, rua do Queimado n. 16.

Manteletes pretos superiores.

Rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua do Rosario, vendem-se ricos manteletes de grosdenaples preto com enfeites de vidrilhos e duas ordens de bico pelo baratissimo preço de 25$ cada um.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Admiração
a 1,900 cada um.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, vende-se lençóes de linho muito fino pela pechincha de 1,900 rs.

Bom e barato.

Vende-se manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 720, queijos a 1$600, toucinho a 360, chá a 2$, vinho do Porto engarrafado a 800 e 1$ a garrafa, banha de porco a 480, milho a 160 e 240 a cuia: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— Vende-se um terreno com alicerces para levantar casa com 140 palmos de fundos, na rua do Quiabo, freguezia dos Afogados: a tratar na rua Imperial n. 67.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas emeias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortmento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

SYSTE MA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contén mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operaçõese effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dose efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidadeou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor degarganta.	Manchas na cutis.
— de barriga.	Abstrucção de ventre.
— nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades noventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomassecundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas edo carregadas de sua venda em toda a America nSul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo de Lisboa superior, chegado ultimamente, a 4$ e 5$ por sacca.

Vende-se

e permuta-se por casa nesta praça, escravos, objectos de importancia, uma das melhores casas da villa da Escada, com commodos para grande familia, ou para um hotel: a tratar com o seu proprietario, o professor publico de Beberibe, que todo negocio fará.

Ricos cortes de seda preta com babados.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua do Rosario, vendem-se ricos cortes de vestido de seda preta com babados, pelo baratissimo preço de 50$ cada um, grosdenaple preto pelo barato preço de 1$500 o covado, dito fino a 1$600, dito muito superior a 1$800, dito largo superior a 2$300, cassa organdys pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, paletots de panno fino preto a 20$ cada um, ditos de casemira de cor a 9$ cada um, ditos de dita a 11$, ditos de panno fino cor de café a 25$, ditos sobrecasacos muito finos a 28$ cada um: a pessoa que vier a este estabelecimento achará muito boas fazendas, de que não se faz mensão, por preços muito commodos.

— Vendem-se tres bois mansos para carro: no Manguinho n. 43.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.
As duzias, e em caixinhas, adinheiro, por baato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Só no largo da Alfandega n. 18.

Farinha superior a 3$520.
Feijão branco e mulatinho;
Macarrão, talharim e tetria,
Só é barato a 5$ e 8$000 rs.

A pechincha é grande.

No armazem da rua da Madre de Deos n. 6, confronte o consulado provincial, ha para vender-se o seguinte:

Saccos com milho de 122 libras de peso por 3$600.
Ditos com arroz de casca muito novo por 3$.
Ditos com farinha por 4$, 3$ e 2$500.
Gomma em paneiros imitando araruta, arroba a 2$800.
Charutos da Bahia do acreditado fabricante José Furtado de Simas, e de outros autores tambem acreditados, por diversos preços.

Leite puro.

Manda-se entregar, sendo na freguezia da Boa-Vista, leite puro a 320 rs. a garrafa: a tratar na rua do Aragão, casa n. 40.

Loja do Figueiredo.
Rua do Crespo n. 9, esquina que volta para a rua do Imperador, antiga loja de Siqueira & Pereira.

Como este estabelecimento esteja em liquidação, vendem-se todas as fazendas por preços muito baratos, como se demonstra em alguns artigos abaixo relacionados.

Chapeos de palha enfeitados para senhora a 15$000.
Ditos de seda a 14$.
Ditos de palha ricamente enfeitados muito finos a 26$.
Ditos de seda a 20$.
Vestidos de tarlatana de 3 folhos, bordados, brancos e matizados a 14$.
Cortes de barege de lã com 3 folhos a 12$.
Dito de dito dito a 18$.
Ditos de dito dito finos a 20.
Ditos de filó de seda com 3 folhos, bordados, brancos e matirados 20$.
Manteletes de fustão branco 10$.
Capinhas de fustão branco ricamente bordadas para senhoras 6$
Manteletes de grosdenaples bordados de 15$ a 30$.
Talmas de velludo riquissimas.
Cazaveques riquissimos.
Talmas de grosdenaples.
Manteletes de filó preto de seda com ricas rendas e franjas de 24 a 30$.
Chitas francezas de cores seguras, a 240 rs. o covado.
Ditas ditas ou afamadas chitas setim a 280 o covado.
Cassas pintadas muito finas, cores fixas, a 240 o covado.
Cassas pintadas organdys, vara a 900 rs.
Pannos pretos finos de 1$600 o covado até 10$.
Cortes de casemiras muito finas de cores a 4$.
Cassinetas de quadros, covado 500 rs.
Ditas pretas para calças ou paletots, covado a 1$600 e 4$.
Lenços proprios para rapé, duzia a 1$600.
Grosdenaples pretos, muito boa fazenda, covado de 1$900 a 3$.
Enfeites de vidrilho muito bonitos a 2$500.
Vestidos riquissimos de grosdenaple preto e de cores com folhos de velludo.
Superiores chapeos de castor preto para homens.
Ditos de seda.
As melhores cartas para jogar voltarete, duzia a 6$000.
Ditas ditas douradas a 4$500 a duzia.
Chapeos de palha para homem á Garibaldi a 3$000 rs.
Luvas de Jouvin as melhores que ha no mercado para homem e senhora.

— Em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, vendem-se os seguintes generos:
Farelo muito bom.
Cadeiras genovezas, singelas e de braços.
Tijolos de marmore de 8 e 9 pollegadas.
Um banheiro de dito grande.
Licores finos em garrafas de crystal; por preço commodo.

— Vende-se ou aluga-se um bom escravo: na rua do Imperador n. 50 terceiro andar.

— Vende-se a collecção do «Diario de Pernambuco» do anno de 1850, completa e encadernada: na rua do Amorim n. 44.

Franjas.
Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se franjas pretas com vidrilho ou sem elle, de lindos padrões, que se vende muito barato, ditas de cores de todas as larguras e por todos os preços, ditas de linho tanto de cores como brancas, ditas com bolota e sem ella para cortinados ou para toalhas, e para panno da Costa, tudo isto por preços que admiram, e só se vende na loja d'aguia de ouro na rua do Cabugá n. 1 B.

A grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16,

tem effectivamente um grande e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que o proprietario da mesma tem resolvido a vender, tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por muito menos do que em outra qualquer parte; os senhores commerciantes da praça e de fóra acharão sempre promptos de 1,000 a 2,000 pares pregados para supprir qualquer encommenda sem demora, assim como tamancos a moda do Porto a 1$500.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia segunda-feira 4 do corrente, o moleque de nome Bertho, de estaura regular, corpo grosso, cara larga lisa e reluzenta, sem barba, com alguns signaes de talhos junta a bocca de um couce de cavallo, tem falta de alguns cabellos de carregar canecos d'agua, pés largos e grandes, e representa ter de 18 a 20 annos; foi vestido de camisa de mangas curtas de algodão branco e calça azul tambem de algodão: quem o prender leve a casa do tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, morader na rua do Seve, ou na Ilha dos Ratos, que será gratificado.

Escrava fugida

Germana, crioula, alta, magra, com uma cicatriz na testa, e uma pinha de cabellos brancos mais acima; quem a segurar leve-a á rua do Imperador n. 15, ou a de S. Miguel nos Afogados numero 29.

Attenção.

Fugiram do engenho Garra, freguezia da Escada, propriedade de Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, os tres escravos seguintes: Alexandre, carreiro, de idade 35 annos, crioulo, muito habilidoso no engenho, altura média, corpo secco, pernas finas, com faltas de dentes na frente, barbado com pouca suissa, maçães fulas, como se estivesse amarello, testa cantuda, serve-se com a mão esquerda, tem um taquinho tirado na orelha direita, já esteve por forro 8 annos, conhece bem a freguezia de Serinhãem, Rio Formoso, Bonito, Agoa Preta e Porto Calvo, este fugio no dia 6 de janeiro deste anno; em 16 de fevereiro tambem deste anno, o escravo crioulo de nome José, bom corpo, rethorico, côr igual, pés e mãos grandes, carreiro e almocreve, pouca barba, representa ter 26 annos de idade; a 17 do mesmo, um mulatinho de nome Damião, com 6 palmos e meio de altura, idade 12 annos, secco do corpo, pernas finas, pés e mãos muito descarnados, rosto comprido, nariz afilado, cabellos soltos, desbotado da côr, unhas das mãos compridas o dos pés imperfeitas. Rogo as autoridades, capitães de campo e aos senhores proprietarios se dignem a mercê de sua captura, que se pagará com generosidade a quem apprehender os ditos escravos ou der noticias com provas aonde quer que estejam: naquelle engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 50.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um pareceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

O Sr. Aurelio Kervigan acaba de publicar uma interessantissima e muito instructiva obra intitulada: *A Inglaterra tal como ella é, ou dezeseis annos de observação neste paiz.* E' um estudo feito sobre o estado moral e social desse povo tão exaltado no continente, e na realidade tão pouco conhecido. O autor limita-se á contar o que viu:

« Estes factos, diz elle, eu os conto sem nada acrescentar, nem tirar á sua physionomia, e repillo de antemão toda a accusação de prevenção, toda a censura de uma hostilidade, que seria sem motivo e sem excusa. »

O livro do Sr. Kervigan terá a immensa vantagem de dissipar em França muitas illusões, muitas idéas falsas sobre a constituição ingleza e o parlamentarismo, que certa escola mais ou menos doutrinaria apresenta de continuo ao bom publico francez como remedio á todos os nossos males.

Não temos a intenção de analysar hoje a obra do Sr. Kervigan: como toda a obra séria, ella tem necessidade de ser lida. Entretanto, no momento em que a Inglaterra denuncia ao universo o máu governo do Papa e do rei de Napoles, algumas particularidades sobre a condição do povo inglez parecem-nos á proposito.

Se a arvore se conhece pelos seus fructos, o mesmo acontece á respeito de um governo. Será sem contradição o melhor, aquelle que, economo dos dinheiros publicos, procurar para os seus administrados maior somma de prosperidade, de paz e de sabia liberdade; que tiver equilibrada para todos a balança da justiça; que proteger todas as classes sem exclusivismo. Ao contrario, será o peior de todos aquelle, que não preencher nenhuma das condições supra-citadas.

Procuremos agora o estado do povo inglez, isto é, dos 25 milhões de proletarios, que tecem, forjam, cavam as minas e cultivam o sólo. O resultado deste exame permittir-nos-ha apreciar em seu justo valor o governo inglez.

O *self-government* significa o governo da nação por si propria. Muito bello seria, com effeito, se fosse verdade que o povo inglez se governasse á si proprio. Infelizmente, porém, é isto uma fabula; só o milionario tem assento em Inglaterra no banquete da vida; a influencia e o poder do individuo dependem de sua burra. Sómente existe o *self-government* para a aristocracia territorial e financeira; ella o exerce exclusivamente em seu proveito sobre o proletario, isto é, sobre os noventa e nove centisemos da nação. A aristocracia protestante usurpou todos os direitos do povo. Na Inglaterra cada grão-senhor é autocrata sobre seus vassallos, cada grão-manufactureiro sobre suas massas operarias; e este poder póde-se dizer que é exercido sem contrabalanço. Se ha leis para garantir os direitos do proletario, a justiça custa carissima para que elle lhe bata á porta.

O Sr. Kervigan consagra muitos artigos á justiça, ao jury e á magistratura britannicas: sob todos os respeitos são elles dignos de interesse. Não podemos recommendar muito a leitura delles, principalmente aos imitadores dos inglezes; elles estarão no caso de apreciar a civilisação e o progresso do seculo XIX, e o que tem-se tornado um povo, que renegou o Deus e a fé de seus paes para adorar o cordeiro d'ouro!

A grande questão quando se julga um governo é esta: o povo é feliz, prospéra? Examinado tanto no ponto de vista material como no moral, sua posição é preferivel á das outras nações? Os factos justificam o concerto de louvores e de admiração, com que nos atordoam os ouvidos? Tem a Inglaterra o direito de atacar e insultar o governo do Papa e do rei de Napoles?

Já por muitas vezes fizemos conhecer a posição do operario inglez nos grandes centros manufactureiros, e provamos com documentos incontestaveis que sua miseria, immoralidade e degradação tinham attingido proporções desconhecidas no continente. Vejamos se ao menos o homem dos campos é melhor aquinhoado.

Não ha ninguem que não tenha lido algum idyllio em verso ou prosa sobre as conspirações da feliz Inglaterra, sobre a abastança e riqueza de seus habitantes. *O' fortunatos nimium!* Não acreditar-nos-hiam, pois, se affirmassemos que o camponio inglez é um verdadeiro bruto, cuja intelligencia apenas excede um grão á do boi ou da vacca; que ganha dez francos por semana para sustentar sua familia, e isto nos lugares mais ferteis da Inglaterra.

O Sr. Aurelio Kervigan sem duvida teve o mesmo pensamento que nós, e para evitar que taxem-o de exagerado, elle toma emprestado á um publicista inglez o retrato do camponio britannico. Nós o copiamos textualmente:

« Não se póde dirigir a palavra á um camponez britannico sem ficar dolorosamente ferido das trevas, em que jaz sepultada sua intelligencia. Nem o menor raio de pensamento em seu olhar, nem o mais leve traço de expressão em sua physionomia. Sua apparencia é antes a de um animal do que a de um homem, ao ver-lhe o corpo curvado e a fronte inclinada para a terra. Chegae-vos á elle. E' raras vezes insolente, porém timido, vergonhoso e tremulo. A attitude de todo o seu ser descobre o sentimento interior de sua inferioridade, dessa distancia incommensuravel, que o separa de vós. »

Quando um Inglez falla assim, todo o commentario torna-se superfluo. « Em parte nenhuma no mundo, depois da suppressão da escravidão, acrescenta o Sr. Kervigan, encontra-se um tal acabrunhamento do homem pelo homem. »

O autor é com razão severo para com a Inglaterra. Os factos por elle citados são exactos, seus juizos particulares são sãos; mas talvez que se lhe podesse censurar attribuir algumas vezes ás instituições da Grã-Bretanha effeitos, pelos quaes o protestantismo é o unico responsavel.

A escola liberal sabe o que faz, exaltando de continuo a livre Inglaterra? Se não sabe, o que dizer de sua sciencia e pretenções? Se sabe, o que pensar de seu amôr pelo povo e da sinceridade de seus sentimentos democraticos?

X. DE FONTAINES.

(*Le Monde.—S. Filho.*)

REVISTA LITTERARIA.

Historia da Restauração pelo Sr. Luiz de Viel-Castel.

I

Aquelles que se obstinam á julgar nosso paiz e nosso seculo por alguns livros frivolos, que enchem com mais ou menos successo as prateleiras de nossas livrarias, deveriam dar-se ao trabalho de ler como nós as obras sérias que honram hoje tanto como em outra qualquer época de nossa historia o espirito judicioso e reflectido, o bom senso e a intelligente curiosidade de nossa nação. O tempo, digam elles o que disserem, não será sufficiente.

Passamos por um povo leviano, um d'aquelles á quem a experiencia de sua historia tem menos instruido. Não sentimos o gosto das resipiscencias politicas, e nenhum escrupulo temos de reincidencias revolucionarias.

Não obstante tudo isso, é ainda a litteratura historica, que mais nos attrahe; nessa litteratura é a narração dos acontecimentos contemporaneos que tem mais possibilidades de captivarnos. Buscamos ahi lições ou exemplos? advertencias ou modelos? um recreio agradavel entre duas revoluções, ou a palavra de um grande enigma?

Não sei; mas alguma cousa se passa no espirito publico, que carece ser estudada e definida. Como explicar com effeito que essa historia eterna da revolução, já dez vezes escripta depois que a revolução é apenas uma lembrança, — *scriptus et intego, nec dum finitus, Orestes*, seja escripta ainda hoje com toda a sore de desenvolvimentos imprevistos e novas phases, sem fallar do exito, que parece animar os infatigaveis historiadores á voltar á um dominio incessantemente explorado?

O interesse, que prende o publico á esse gosto obstinado de nossos annaes contemporaneos, explica-se sem duvida pelo merito dos escriptores, e por essa especie de remoçamento eterno, que o talento dá aos assumptos os mais antigos.

Entretanto eu desejaria encontrar uma outra razão.

O senhor de Viel-Castel é um espirito sabio, imparcial e calmo; elle narra com clareza, e julga com firmeza; elle tem uma sagacidade independente e uma fineza superior. Seu livro por tanto vos prende e retem emquanto dura a narração. E' que o assumpto de que elle trata, por mais batido que esteja, é sempre a nossa historia. *In hoc movemur et sumus.* E' a propria substancia de que vivemos, o ar que respiramos depois da revolução franceza. Em outros termos, seu livro é a historia continuada das temiveis questões, que a revolução soberanamente decidiu, d'aquellas, que ella tambem deixou-nos o cuidado de resolver, com nossos riscos e perigos.

Na historia da restauração por tanto é a mesma revolução, que estudamos, não pelo attractivo platonico de uma narração, na qual está somente empenhada nossa lembrança, mas pela solidariedade attrahente, que nos prende á sua fortuna, e que nos liga á seu destino voluntariamente ou contra nossa vontade.

Ignoro se alguem escreve neste momento a historia de hoje. A historia de hoje seria ainda a da propria revolução, estendendo-se sob uma dessas fórmas multiplas, que soffrem por intervallos esses grandes renovamentos da sociedade humana, antes de attingir seu fim e achar seu equilibrio.

Póde-se dizer que a revolução continúa em plena paz, na calma apparente dos partidos, sob a mão poderosa que suffocou por meio da politica o indocil humor de nossa nação?—Sim, a revolução continúa. E' de sua natureza não parar senão depois de triumpharem todos os seus principios; só aceitar a immobilidade na victoria, só repousar no descanço agitado e fecundo, que se compõe da ordem e da liberdade. E gloriosa será a mão, qualquer que ella possa ser, que terminar dessa maneira *o coroamento do edificio!*

Tal é, pois, por mais que se faça para dar-lhe outro nome, essa preoccupação do publico francez, mantida sem descanço por tantas narrações habilmente renovadas de sua historia nacional e contemporanea,—preoccupação mais ou menos ardente segundo os tempos, porém incessante e infatigavel, nunca refusada, nem mesmo quando parece despojada de suas mais efficazes garantias.

Eu não exagero. A' uma inspiração liberal é que convém attribuir quasi sempre esse trabalho obstinado, que tem por fim o esclarecimento de nossos annaes contemporaneos: é o mesmo espirito que assegura a voga á tantas obras invariavelmente consagradas ao mesmo assumpto. Não ha uma só, que não tenha aproveitado mais ou menos á verdade historica, que não nos tenha feito dar um passo na intelligencia de nosso tempo; que, em uma palavra, não nos tenha approximado das soluções politicas que todos prevêm, e que nosso seculo tem por especial missão descobrir.

Um seculo inteiro para achar a palavra final do enigma creado pela revolução franceza! Crêdes que é muito? Calculae o tempo que todas as grandes reformas sociaes empregaram em propagar-se e consolidar-se! A emancipação dos negros, a dos catholicos da Inglaterra, a dos servos da Russia; contae o tempo que é necessario, que será preciso ainda para tornar completas e definitivas essas conquistas da humanidade sobre a barbaria, ou da liberdade religiosa sobre a intolerancia.

A França soffreu mais de um seculo de guerra civil para conquistar a liberdade religiosa. Depois da revolução franceza quasi metade do tempo que tem decorrido foi consagrado á pratica quasi absoluta da liberdade politica. Confiança pois! Não é só Deus, que nos ajuda, é tambem o tempo. Ajudemo-nos tambem, lendo, estudando e comparando nossa historia contemporanea.

E' neste ponto de vista que eu, pela minha parte, recentemente estudei a obra do Sr. de Viel-Castel sobre a restauração, e que procurarei proximamente fazer um juizo sobre o volume, que um historiador illustre, Mr. Thiers, acaba de publicar sobre o mesmo assumpto.

II

Dous factos principaes dominam todos os outros nessa historia da primeira restauração dos Bourbons. O movimento, que levava irresistivelmente os descendentes de Henrique IV ao throno de seus paes, partia por assim dizer de cima: não era um facto humano. Mr. de Lamartine disse com tanta eloquencia como razão: « Os homens se gabam da obra de Deus, quando pretendem ter creado eguaes movimentos. Elles não fazem mais do que segui-los.... »

Mas á essa corrente insuperavel e providencial que chamava os Bourbons á França, — não nas bagagens da coalição, insigne calumnia refutada vivamente por Mr. Thiers; — á esse movimento, digo eu, um outro não menos sério respondia quasi em sentido inverso; e é necessario caracterisa-lo aqui com alguma exactidão.

A nação dirigia-se aos Bourbons, como quem se dirige á quem o salva, sem repugnancia, mas com uma confiança cautelosa, condicional e circumspecta.

Ella dirigia-se aos Bourbons, se convém dizer tudo, « com a declaração dos direitos do homem » na mão.

E tinha razão. Nada menos exacto do que pretender que o rei Luiz XVIII *déra* espontanea e voluntariamente a carta constitucional. E' mesmo duvidoso que elle a tivesse dado voluntariamente, e que comprehendesse bem, pondo o pé sobre o sólo francez, as exigencias liberaes, que o esperavam em Paris. Quando os reis julgam dos sentimentos de seu povo pela curiosidade enthusiasta que os acolhe, e pelo rumor de dedicação egoista que os cerca, elles nada sabem.

Luiz XVIII não era homem que se contentasse com essas apparencias; porém por mais inclinado quo elle fosse ás concessões liberaes pela natureza de seu espirito, e por mais prudente que elle devesse um dia mostrar-se,—nesse momento elle era apenas um emigrado, o patrono de Mr. de Blacas;—e pertencia ao que o abbade de Pradt espirituosamente chamava o *esprit rentré*. Elle entrava pois de novo com toda a sorte de prejuizos contra revolucionarios, como toda sua gente.

Felizmente a revolução franceza não tem sempre necessidade para seguir seu caminho da boa vontade d'aquelles, que lhe podem servir. Os reis, quando se trata de suas prerogativas, quer hereditarias, quer adqueridas, não brilham pela abnegação. Nunca se deve contar com sua espontaneidade desinteressada; não se deve desconfiar menos de seu bom senso bem informado, e de seu interesse bem entendido,

..............*Car ces malheureux rois,*
Dont on dit tant de mal, ont du bon quelquefois.

O rei Luiz XVIII não era talvez bastante generoso para dar a carta. Elle teve bastante razão para aceita-la, bastante espirito para transformar em dom real o presente, que lhe fazia a democracia franceza, e que elle soffria, não o amando. A carta tornou-se « *a filha do rei.* » Ninguem ha de ter esquecido a brochura picante, que em 1824, se tenho boa memoria, contava-nos suas *aventuras*.

A carta de 1814, relida com attenção, excede muito o que se podia esperar de uma restauração monarchica, que succedia á um desuso absoluto, digamos antes, á uma corrupção systematica das instituições liberaes. *Corruptio optimi...* Ter o titulo das instituições liberaes, eleições, corpos deliberantes, commissão de liberdade individual, commissão de liberdade da imprensa, era quasi o mesmo que não ter nada de tudo isso, á menos que Napoleão não tivesse secretamente em 1804 a intenção, que tão publicamente manifestou o legislador politico de 1852, de alojar tarde ou cedo no edificio coroado a liberdade deixada ás portas do monumento decorado com o seu nome.

Mas a revolução de tudo se serve. Depois de haver dictado á Luiz XVIII a declaração de Saint Ouen, ella fazia sahir do proprio senado e do corpo legislativo as primeiras palavras que lembravam suas conquistas e reivindicavam seus principios; e cercava por todas as sortes de orgãos estranhos os ouvidos do rei legitimo.

Esses defensores dos principios de 89 era Mr. de Talleyrand á principio; mais tarde Fouché; era (escolha sorprendedora que fazia a Providencia para seus grandes designios,) o chefe de um imperio semi-barbaro, o soberano de um povo de servos adstrictos á gleba, o herdeiro muito impaciente do czar Paulo I, o complice suspeito do assassinato de seu pae, o brilhante, impetuoso e chimerico Alexandre!

Era elle que representava a revolução franceza nos conselhos, cuja séde era o palacio do principe de Talleyrand, e onde reuniam-se homens, os quaes eu não maldigo, mas que não pareciam irresistivelmente predestinados para esta missão,—homens, taes como o duque d'Alberg, o conde Benguot, o abbade de Montesquieu, e o abbade de Pradt.

Eis ahi pois que vingadores se armam para a querella!....

Sim, a revolução tomava sem escolher para livremente representa-la junto de um velho rei, um pouco confuso com suas lembranças e esperanças, homens, que poderiam quasi todos recusar semelhante mandato.

O Sr. de Viel-Castel é naturalmente mui pouco suspeito de inclinação revolucionaria; elle estabelece este facto curioso com toda a evidencia:

« ...... O imperador Alexandre, diz elle, era o verdadeiro autor da restauração com Mr. de Talleirand e o senado; e se o senado não era o legitimo representante da França, as leis existentes attribuiam-lhe até um certo ponto esse caracter.... »

« A restauração, diz elle algures, não se operára *pela força do partido realista* e por sua acção, mas sim pelo accordo de alguns homens da revolução e do imperio com um soberano estrangeiro, profundamente dedicado ás idéas liberaes. A *nação*, reunindo-se á antiga dymnastia, *não queria tornar á collocar-se pura e simplesmente sob o jugo do passado*, porém garantir o repouso da França, por meio de uma transacção justa entre os novos interesses e o que podia ser restabelecido do passado, sem lhes trazer algum damno grave (Tom. 1° p. 348-332). »

Muita zombaria soffreu o senado conservador; e houve razão para isso. Esses senadores, tão pouco decididos á morrerem de fome sobre suas cadeiras curules, e que salvavam a caixa da dotação antes de salvar o estado; esses curvados servidores do regimen imperial, que se erguiam diante do irmão do rei-martyr para para dar-lhe a palavra de ordem ante a porta apenas entre aberta das Tuilleries; esses politicos, dos quaes se disse espirituosamente emquanto deliberavam sobre a carta constitucional, que elles só tinham sabido fazer uma *constituição de rendas*; os senadores não eram nessa occasião menos sérios representantes dos grandes principios da revolução franceza, daquelles, contra os quaes o futuro qualquer que elle seja, nunca prevalecerá; e elles faziam-os entrar todos como vencedores na constituição outorgada,—á frente delles a liberdade da imprensa.

Poder de uma grande idéa!

Ha um momento na historia do Sr. de Viel-Castel, quando os senadores recusam apresentar-se na audiencia do rei Luiz XVIII, no qual esses complacentes do imperio tomam uma attitude de senado romano tratando com Perseu, Antiocho, ou Mithridates. [illegible] houvem entre esse barulho da occupação estrangeira, e sobresahindo aos rinchos dos cavallos da Ukrania, proes ás arvores dos campos—Elysios, vozes patrioticas, que reclamam em nome do povo francez as garantias da civilisação e as conquistas da liberdade.

Eis o caracter notavel dessa historia. A revolução franceza, escapa aos constrangimentos do imperio, e torna-se o actor principal della. Como a Agrippina do poeta «invisivel e presente», ella é a alma poderosa desse grande drama, onde os homens são nada, onde as idéas são tudo. Ella não se appellida mais revolução; esta palavra infundiria medo á quasi todos nesse momento, principalmente áquelles, que depois de haverem-a exagerado até ao crime, levaram-a até á baixeza.

Porém se ninguem falla mais na revolução franceza, falla dos principios de 89; e todos sabem o que isto quer dizer, Luiz XVIII sabe-o mais do que ninguem.

Que espectaculo lhe que licção! dez linhas de uma declaração, que parecia sepultada no immenso montão das constituições, que a revolução franceza agglomerára deste vinte e cinco annos, pó, que a tempestade dispersou, lama sanguinolenta, seccada pelo tempo! Dez linhas de uma declaração dos direitos do homem! e essas dez linhas sustém o furor de uma coalição, as tentações mui pouco dissimuladas de uma partilha, as paixões de um partido retrogrado, as intrigas de uma côrte, os motins de um exercito! Liberdade de consciencia, egualdade dos direitos, voto do imposto; a propriedade inviolavel, excepto em caso de necessidade publica, *legalmente provada*; o povo soberano fazendo a lei por meio dos seus delegados; a lei para todos; a admissibilidade de todos os empregos publicos; a abolição da retroactividade, dos tribunaes de excepção, dos rigores preventivos; a separação dos poderes; a liberdade individual; a liberdade da imprensa,—eis essas dez linhas! A revolução franceza ahi está toda intaira. E' isto que della resta; que não póde perecer da obra de nossos paes; que nossos descendentes terão por missão estabelecer sobre bases inabalaveis.

Tentae excluir uma só dessas formulas immortaes dictadas pela revolução; procurae ultrapassa-las, buscando a realisação impossivel de vossos sonhos socialistas, ou ficar á quem, sentado felizmente sobre um throno hereditario, entre as nuvens de incenso dos vossos familiares idolatras. Tentae isso; podeis faze-lo um momento, dez annos, vinte talvez,—é um quarto de hora na historia dos tempos. E depois?—Essas dez linhas gloriosas erguem-se perante vós como as tres palavras fatidicas do festim de Balthazar, e vibram-vos nos olhos clarões ameaçadores. Entretanto, quer fiquem occultos sob os cortinados habilmente dispostos do edificio, quem sejam francamente patenteados em seu radioso brilho á luz do dia, ellas são a perda dos governos ou sua salvação.

Não attribúo somente ao livro do Sr. de Viel-Castel a impressão tão agitante, que me ficou dessa historia da revolução franceza. Acabo de ler os desoito volumes de Mr. Thiers. Mas quando dous autores acham-se assim accordes na mesma idéa; um, o mais rasoavel dos escriptores, o outro, o mais vivo; um com a penetração lenta e profunda de um espirito rigoroso, o outro com a espontaneidade arrebatadora de um genio facil e de um bom senso superior; quando duas naturezas tão diversas, de dous talentos, tão pouco comparaveis encontram-se em uma conclusão absolutamente egual, póde-se affirmar que essa conclusão é justa. Póde-se toma-la pelo resumo de uma época e pela derradeira palavra de uma historia, se é que a historia da humanidade, qualquer que seja a época em que se queira para-la, tem sido sua derradeira palavra.

III

O decimo oitavo volume de Mr. Thiers termina alguns dias antes de 20 de março. O Sr. de Viel-Castel começa nos fins do seu segundo tomo a historia dos cem dias.

O dia 20 de março, ousamos dizer com elle, é o castigo doloroso, talvez justo, desse primeiro reinado do ramo mais velho dos Bourbons. As faltas do governo real tornaram inevitavel essa catastrophe, que não parecia menos provocada pelos escandalos da ambição, da deshumanidade, e da avidez que assignalaram o congresso das potencias coaligadas.

Voltaremos de outra vez sobre esta historia do congresso, á qual o Senhor de Viel-Castel consagrou as mais notaveis paginas de sua obra, e Mr. Thiers um livro inteiro do mais dramatico interesse.

Cousa singular! lendo essa historia do congresso de Vienna, assistindo á essas lutas surdas, á esses entretenimentos envenenados; vendo que laço fragil formára essas alianças, que deviam mais tarde collocar-se sob a invocação da Santissima Trindade;—e por outro lado vendo na França o governo real accumular as faltas, provocar a desconfiança, semear a irritação, ultrajar as respeitaveis recordações da revolução franceza e ameaçar todas as conquistas liberaes, depois de have-las consagrado na carta, desejar-se-hia saber como era possivel escapar ao dia 20 de março. Indaga-se depois, considerando o universal descredito, no qual cahira o regimen imperial, como podia durar o 20 de março. O 20 de março estava condemnado á ser ao mesmo tempo inevitavel e poderoso. Era fatal e devia ser esteril.

E' entre estas duas impossibilidades, a da manutenção dos Bourbons desde os primeiros mezes de 1814, e a do restabelecimento do imperio em vão restaurado á 20 de março, que a França achou-se por um momento suspensa, e assim ella cahiu com todo o seu peso no golpho ensanguentado de Waterloo.

Como quer que seja, quando os Bourbons sentiram-se ameaçados, quando Grenoble abriu suas portas ao imperador, e que se viu ligar-se á elle toda a porção do exercito francez mandada para combate-lo, qual foi o recurso do governo real contra este novo rigor da fortuna? O mesmo que garantira á Luiz XVIII em 1814 a adhesão do senado, o voto do corpo legislativo, o assentimento de Lafayette, de Benjamin Constant, do proprio Carnot; e que um instante lhe déra no paiz um verdadeiro poder de opinião, muito cedo substituido pelo impopular apoio das facções contrarias. Quando os reis sentem-se ameaçados, de boa vontade appellam para seus povos. Na França, quando alguma dymnastia julga-se em perigo, é á revolução que ella se confessa.

A sessão real de 16 de março, o discurso do rei, o juramento do conde de Artois e de seus filhos, o abraço dos dous irmãos, o que eram senão uma confissão publica, um respeitavel voto das faltas do governo real, um *méa culpa*, que Luiz XVIII [illegible] sobre seu peito augusto, na intenção de seus impudentes amigos? A carta constitucional tornára-se o Deus á quem se dirigiam os arrependimentos da inviolabilidade real. Os principios de 89 eram o *Credo*, que se recitava com uma voz enternecida.

Assim triumphava ainda a revolução franceza nessa agonia do poder soberano, como triumphára em sua restauração. A appellação do velho rei, sincera neste momento, porquanto essa provança foi proveitosa á sabedoria de Luiz XVIII, e elle voltou de Gand mais liberal do que não voltou da Inglaterra; a appellação do rei não foi ouvida na França; e a revolução, tornando á achar-se uma derradeira vez ainda em presença do herõe, que a glorificára e servira, deixou-o sentar-se de novo sobre o throno renascente, sem disputar-lhe cousa alguma, sem dar-lhe nada, á não ser uma ardente cohorte de federados parisienses, e um heroico exercito para marchar á fronteira. Quanto ao mais, ella não fez nada. Não inspirou nem impulso ao paiz, nem levas em massa, nem offerendas populares, nem patrioticas revoluções. A época dos grandes meios tinha passado. O espirito revolucionario tinha dado lugar ao espirito liberal, seu legitimo herdeiro, perante o qual o governo real achou-se novamente collocado depois da segunda restauração, e com o qual teria vivido em boa intelligenci se tivesse querido.

Assim a revolução franceza sob o nome de espirito liberal e á despeito de tantas provanças, essencialmente existia em 1814 e 1815. Fôra de mister contar com ella para tornar á entrar em França depois da primeira queda do imperio; era necessario confessar-se perante ella antes de sahir da França. E quando nella tornava-se á entrar, quer por Antibes como Napoleão, que voltando de Gand como Luiz XVIII, era preciso proclamar suas conquistas, e render homenagem á seus principios.

« .... Amei muito a guerra, dizia Napoleão ás autoridades de Grenoble, tendo voltado da ilha d'Elba; amei muito a guerra, não fal-a-hei mais... Quero reinar para fazer nossa bella França livre, feliz e independente. Quero antes ser o *primeiro e o melhor de seus cidadãos* do que seu soberano.... »

E Luiz XVIII, voltando de Gand, dizia por sua vez.

« *Meu governo commetteu faltas.* »

Luiz XVIII commette ainda faltas depois da segunda restauração de seu poder; porem não commetteu a de violar a carta, e mostrou-se para com o espirito liberal de uma fidelidade inquieta, crescente, voluntariamente desconfiada, mas fiel apezar de tudo, tanto quanto podia se-lo um rei emigrado. Foi por ter sido fiel que elle reinou e morreu no throno. Se outros, ah! que mostraram ao espirito liberal uma confiança mais expansiva e mais inteira, nelle não morreram, lancemos um véu sobre essas contradicções do destino, sobre esses effeitos sem causa, de que a historia está cheia.

Em boa logica, todo o governo, que em França praticar a politica liberal com firmeza, sabedoria e sinceridade, deve estar seguro de viver.

Quando vejo todos os regimens em perigo, Luiz XVIII antes do dia 20 de março e Napoleão durante a crise de 1815, ligarem-se aos principios do partido constitucional, concluo, não que os principios liberaes salvem infallivelmente áquelles que os invocam na tempestade, mas que elles teem uma virtude de preservação, que aquelles que se sentem perdidos, choram sempre não haver experimentado mais cedo.

« Vós sabeis melhor do que nós, dizia o principe de Talleyrand ao rei Luiz XVIII, apresentando-lhe o senado, que taes instituições (as instituições liberaes) tão bem approvadas entre um povo visinho, *dão apoios e não barreiras* aos monarchas amigos das leis e paes dos povos. A nação e o senado desejam que a França seja livre para que o rei seja poderoso... »

Este bom conselho, que o senado do imperio dava em 1814 ao rei Luiz XVIII pela bocca de Mr. Talleyrand, é sempre bom de seguir-se em França. E' a unica moral, que eu quero tirar hoje dessa historia da primeira restauração, sempre a mesma e sempre nova, que o Sr de Viel-Castel tão excellentemente narrou.

CUVILLIER-FLEURY.

(*Journal des Debats.*—S. Filho.)

FOLHETIM (*)

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

PRIMEIRA PARTE.

O Filho.

(*Continuação.*)

X

O conde desconfiou logo que algumas palavras, que lhe houvessem escapado durante o seu somno, teriam talvez despertado a attenção de Alina sobre o segredo por elle guardado com tanto empenho, pois não comprehendia como ella podésse de outra fórma duvidar da sua identidade: viu por conseguinte que era impossivel uma negação pura e simples, a qual não faria mais do que augmentar o justo resentimento de sua esposa, no caso de que esta possuisse provas do que dizia. Não obstante quiz tentar ainda um esforço antes de decidir-se á fazer uma confissão, á que se oppunha a maior das responsabilidades; e, pois, revestindo-se de firmeza, e de uma bonhomia forçada, foi assim que respondeu ás interpellações da condessa:

— Valha-me Deus, minha querida menina! A' não ser que me tenham mudado o nome desde a minha infancia sem que eu o saiba, creio que não póde ser elle outro senão o de Christiano, e que a minha pessoa continúa á ser a de um simples capitão, ennobrecido de hontem, e graças á munificencia real hoje conde de Cazilhac; assim como tambem, graças á vossa bondade — o fiel e affectuoso esposo de uma das mais lindas mulheres da França e de Navarra.

— Não, replicou Alina, vós não sois um simples official.

— Eis-aqui uma cousa que é nova para mim! balbuciou o mancebo.

— Não é tambem de hontem que gozaes os fóros de nobre.

— Que dizeis?

— Tendes um brazão de familia!

— E que brazão é esse?

— Um brazão pintado de negro, e circulado de prata!

Christiano estremeceu.

— Capitão Christiano, vós sois um grande fidalgo!

— Eu!?

— Sim, vós!

— O que quer dizer tudo isto? interrogou o mancebo estupefacto e aterrado.

— Eu sou quem vos deve perguntar!.... e vós nada me dizeis — illudis-me!.... Entretanto presinto que ha um segredo na vossa familia!

— Um segredo! repetiu machinalmente Christiano.

— E' um segredo infamante! replicou Alina.

— De onde vos veio semelhante idéa! balbuciou o capitão todo confuso.

— O que eu hoje sei do mundo, proseguiu Alina, é sufficiente para comprehender que os brazões puros e leaes devem causar orgulho e não vergonha á aquelles que os possuem. Quando o escudo e armas de um fidalgo cahem no estado de ruina no seu proprio castello, trata-se logo de repara-los, de reforma-los; e para que deixem-os assim chegar á uma decadencia e ruina completa, para que sejam assim destruidos á golpes de martello, é preciso que a desgraça, que a infamia não tenham só penetrado no castello do fidalgo, mas que se achem ligadas tambem á sua vida! Ide, senhor, ide ao fundo do vosso parque; lançae as vistas sobre as grades, e procurae alı no lugar de honra o brazão dos vossos antepassados! — desappareceu!.... Procurae-o tambem á frente da vossa escada! — anniquillado!.... Sobre os vidros desta janella! — quebrado!.... Sobre o panno daquella chaminé!.... virae a cabeça.... vêde! — arrancado!.... Sobre a vossa cadeira, sobre esta toalha, sobre esta baixella de familia! — apagado, destruido!.... Que fatalidade pesa sobre este castello, que tanto me horrorisa, para que o seu o seu brazão tenha desapparecido das librés, das portas, dos muros, das janellas, das mesas, dos copos, e até das facas!.... Respondei, senhor?

— E se minha consciencia ordenar que me cale? murmurou Christiano.

A solemnidade de Alina tornou-se immediatamente n'uma angustia indisivel.

— Assim, pois, vós confessaes! exclamou ella: e nada me quereis dizer? Oh! eu bem comprehendo, Christiano; receiaes espantar-me com a vossa confissão!.... Mas então o que se passou aqui? que segredo terrivel se encara dentro destas paredes? Olhae: hoje na carruagem, em quanto dormieis, pronunciastes em voz baixa palavras que me gelaram de espanto!.... dizieis — perdoae-lhe, sire! — Depois, as pessoas deste castello têm os semblantes lugubres, e murmuram palavras incomprehensiveis! Christiano!.... Christiano!.... que vilania pesa sobre a vossa raça para que assim a repudieis!? Que crime ha commettido a vossa familia para que a renegueis? Dizei-o á vossa mulher, que vos ama tanto, e que apezar de tudo vos ha de sempre respeitar! Esse crime, essa vilania que pesa sobre um fidalgo degradado das suas honras, de que natureza será? — Respondei, meu amado, meu querido esposo.

E assim dizendo ella passava amorosamente o seu braço ao redor do pescoço do conde, e approximava delle o seu rosto banhado de lagrimas. Christiano havia alguns instantes se achava entregue á uma luta terrivel. Interrogado de improviso, e obrigado á explicar-se sobre um facto que elle julgava poder occultar durante a sua vida não só á todo mundo, como até á sua propria mulher, tinha escutado á esta ultima pesaroso e indeciso, buscando na sua mente os meios de responder-lhe sem nada revelar.

Mas, ás ultimas palavras de Alina, viu resplandecer nos olhos della tão nobre e tão sincero appello á sua lealdade, que sentiu abalada a resolução que havia adoptado. Esteve um instante á ponto de fallar, depois hesitou, porque a divulgação desse segredo de vida e de morte, do qual era depositario, poderia occasionar alguma catastrophe. E o olhar de Alina era tão terno, tão doce e suave, o seu lindo semblante, onde corriam as lagrimas fio á fio, tinha tal e irresistivel expressão de confiança, que Christiano, afinal julgando-se talvez feliz por ter em sua mulher uma confidente leal, uma meiga consoladora do seu pezar, abriu de novo os labios, e disse com a voz opprimida:

— Pois bem, Alina, existe na vida do capitão Christiano um segredo...... um segredo terrivel!....

— Um crime talvez! balbuciou Alina.

Christiano guardou silencio.

— Oh! meu Deus! mas esse crime não partiu de vós, Christiano!?

— Descançae, Alina; não foi culpa minha.

Alina respirou.

— Seria algum assassinato? replicou ella empallidecendo.

— Quereis sempre que vos diga? interrogou Christiano consternado.

— Pois não sou eu vossa mulher? Acaso não tenho direito á vossa inteira confiança?

— E assim o exigis?

— Exijo.

— Tereis força bastante para ver e ouvir tudo?

— Não o duvideis.

— Neste caso — segui-me.

Christiano tomou a véla que se achava sobre a mesa, e seguido de sua esposa sahiu precipitadamente da sala, atravessou o vestibulo, e parou diante da porta fechada em que a condessa poucos momentos antes havia reparado, quando transpunha o ultimo degrão da escada.

Depois tirou da algibeira uma pequena chave de prata preciosamente lavrada; porém quando ia á introduzi-la na fechadura, hesitou novamente.

— Ainda uma vez, Alina, tereis acaso bastante coragem? perguntou elle á condessa, que vacillava, mas que respondeu fazendo um signal affirmativo e resoluto.

Houve um momento de silencio. O conde approximou a chave da fechadura dourada, que apresentava ainda os vestigios de ter sido em outro tempo marcada com os sellos da justiça. A chave gyrou, e Christiano pallido e tremulo empurrou a porta, que se abriu e deu entrada para uma camara vasta, de onde sahindo um vento frio e gelado, como de um sepulcro, fez por instantes vacillar a luz que o conde trazia n'uma das mãos.

— Vede! disse elle.

Deu um passo e estendeu o braço para diante. A condessa muda e atemorisada cravou no interior dessa camara o seu olhar investigador, e para logo conchegando-se á seu marido ficou petrificada, sem poder dizer uma palavra.

E' que ella tinha visto ali alguma cousa de horrendo e mysterioso!

Nessa camara tão sinistra como sumptuosa a desordem attingia ás proporções de uma ruina completa. Não se achava quasi que um só movel no seu lugar: não tinha uma só cadeira que não estivesse virada e cahida por terra: todas tinham sido como que atiradas ao acaso pelo cego desvario do terror, e conservando-se ainda na mesma posição indicavam que ali houvera uma luta atroz e insensata. Só o aspecto desses trastes derribados era mais que sufficiente para attestar que de facto elles haviam presenciado um drama horrivel.

No centro da camara, uma mesa carregada de um rico apparelho de porcelana tambem cahido e derribado, assim como de todos os utensilios proprios de uma collação feminina, attestava o choque de um corpo perseguido que ali tivesse esbarrado fugindo. N'um dos angulos perto de uma larga janella, via-se uma outra mesa pequena virada e cahida sobre as cordas de um cravo de páo-rosa.

Aqui e ali erravam sobre o soalho pedaços de musica de envolta com os restos dos copos e taças esmigalhados pelo tacão de uma bota.

Duas chinelas successivamente perdidas á alguns passos uma da outra jaziam ali indicando terem sido abandonadas em um trajecto desesperado do leito para a janella. Um livro de orações se achava ainda atirado sobre as almofadas de um genuflexorio, tendo em sua frente um crucifixo de ebano.

Do forro dourado do tecto pendia um lustre de crystal de roca, no qual doze velas consumidas nas tres quartas partes, e denegridas pelas moscas faziam suspeitar que a irrupção da catastrophe tinha sorprendido essa camara ainda illuminada para algum festim familiar. Rendas, sêdas e veludos dispersos aqui e acolá sobre os moveis, vestidos meio sahidos das gavetas de um rico guarda-roupa envernisado, animavam esse quadro sombrio com uma recordação de luxo e de belleza, e indicavam o sexo á que pertencia a victima, que com esses adornos muitas vezes se teria preparado. Sobre os consolos dous magnificos jarros continham ainda os restos de dous bonitos ramalhetes; ao passo que ao lado dessas flôres emmurchecidas, e sobre um tocador, um vaso com rebique e uma caixinha com pós á marechala faziam reviver no espirito a recordação das ultimas rosas, dos ultimos lyrios de um semblante encantador, repentinamente transtornado pela lividez do espanto e do pavor!

Aqui um vidrinho de cheiro collocado junto de um leque sobre a chaminé, onde só se via cinzas; ali—á um canto—o ninho deserto de algum cãozinho favorito; acolá um bordado com a sua agulhada de lãa, e ao pé de um tamborete; mais além, sobre um aparador, joias, bracelete, um pequeno relogio n'uma caixinha esmaltada, abanadores, uma bolsinha, emfim esses mil accessorios que decoram a camara de uma linda joven e de alta posição; tudo evocava a reminiscencia de uma vida feliz de repente cahida n'um pelago de desgraças; tudo fazia ver nesse recinto, onde brilhavam o ouro e as sêdas, não sei que formidavel promiscuidade de graças e de furias!

No intervallo que ficava entre a parede e o leito com o seu sobre-céu de damasco pendia a extremidade do cordão de uma campanhia cortado de proposito em altura que a mão não podésse alcançar. A rica e sumptuosa coberta do mesmo leito conservava ainda nas dobras o desarranjo produzido por mão convulsa e desordenada.

Tudo parecia viver, fallar, e accusar nessa camara que, entrevista pela primeira vez, abria um abysmo insondavel no pensamento.

Sobre a sombria tapeçaria de côr verde, á que ella devia o seu nome, o frio crystal de grandes espelhos, mettidos em dourados molduras, augmentava mais essa impressão vertiginosa, reflectindo em si tranquillamente esse cáhos palpitante por sobre a immovel camada de um poeira de quinze annos.

Bastára á Alina um só olhar para abraçar todas estas cousas, ainda que o clarão da luz allumiasse tudo confusamente, tornando mais saliente ainda o silencio e o horror dessa destruição geral, desse quadro petrificado.

— Foi aqui! disse Christiano.

—Aqui! repetio Alina sem nada comprehender.

O conde tomou-a pela mão, levou-a até o interior da camara, e elevando o braço para que a luz podesse expargir maior claridade, assim replicou:

— O que estas quatro paredes viram teria feito estremer até o proprio marmore!.. Calae-vos!.. não falleis!.... não griteis!—o écho vos responderia: soccorro!.... Eis-aqui o lugar em que ella se poz de joelhos, na presença delles, pedindo-lhes piedade!.... foi aqui!—Acolá, atraz daquelle cravo se refugiou ella angustiada, desesperada; e seus dedos roçando no instrumento arrancaram um grito de espanto á harmonia das suas cordas!.... Estas cadeiras, esta mesa—foi ella quem as derribou na sua fuga!.... E os miseraveis aqui estavam—perseguindo-a, e só dando-lhe á escolher entre a morte e a infamia! Tudo isto vos parece bem monstruoso, não é assim? pois tudo é veridico. Existem neste mundo mulheres tão admiravelmente bellas que o olho do crime as persegue por toda a parte. Sua castidade, o seu brilho e esplendor, a perfeição do seu semblante e de sua alma, tornam-se uma especie de provocação lançada por Deus ao espirito do mal, que trava com o mesmo Deus, na pessoa e na vida dessas mulheres, um combate sem piedade e sem mercê! Em lugar da dedicação, e de suaves alegrias, o que ellas inspiram em torno de si é—um phrenesi implacavel! Em lugar da familia o que engendram é—a sêde do adulterio!—Maldita é a auréola da sua fronte, maldita é a belleza dos seus cabellos!.. O sólo em que ellas collocam o seu pé celeste retumba com funebres échos: ao redor dellas gyram homens de apparencia sinistra, de sinistros pensamentos: é o genio do mal, é o crime, é o odio—quem as ama! Seu sorriso apaixona as trevas; a luz dos seus olhos lhes vem de tão alto que toca o fundo do abysmo; e um dia recebem repentinamente no meio de horrivel traição, que lhes faz curvar a fronte, a declaração do amor de satanaz!.. Elles aqui estavam—esses dous demonios!. Um delles brandindo a espada, o outro com a pistola n'uma das mãos, com o veneno na outra!.... E ella...... com os braços levantados para o céu, indo do veneno para a espada, da espada para a pistola, supplicava—mas supplicava em vão!.... até que finalmente cahiu já sem forças sobre este genuflexorio, e vio então a pistola armar-se e dirigir-se de encontro á sua fronte! Foi defendendo-se contra a espada—aqui—sobre este travesseiro que ella sentiu a lamina penetrar-lhe na mão! Foi sobre este leito que ella bebeu o veneno!

— Ella—quem? perguntou Alina estupefacta e horrorisada.

— A marqueza de Ganges, minha pobre—minha infeliz mãe! (*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 57.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.

ILEGÍVEL